

BRASIL. MINISTERIO DA FAZENDA
MINISTRO (MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA)
DOCUMENTOS COM QUE INSTRUIO O SEU RELATORIO...
A ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA DO IMPERIO DO BRASIL
NA SESSÃO DE 1828: CONTA DA RECEITA E DESPEZA DO
ANNO DE 1827, ESTADO DA DIVIDA PUBLICA DO IMPERIO
E ORÇAMENTO E DESPEZA PARA O ANNO DE 1829. (PU-
BLICADO EM 1828)

ÚNICO EXEMPLAR ENCONTRADO.

DOCUMENTO

COM QUE INSTRUM. O. 302

RELATORIO

A ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA

DO

IMPERIO DO BRASIL,

MINISTRO SECRETARIO D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA,
E PRESIDENTE DO THESOURO NACIONAL,

MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA,

NA SESSÃO DE 1828;

DIVIDIDOS EM TRES PARTES.

1.ª PARTE.

Conta da Receita e Despeza do anno de 1827.

2.ª DITA.

Estado da Dívida Publica do Imperio.

3.ª DITA.

Orçamento da Receita e Despeza para o anno de 1829.



RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAFIA IMPERIAL E NACIONAL.

1828.

P. de Souza

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

EM observancia da Lei venho apresentar: 1.º a Conta da Receita e Despeza do Thesouro Nacional, pertencente ao anno findo: 2.º o estado actual da Divida Publica: e 3.º o Orçamento da Receita, e Despeza do Imperio para o anno futuro.

Não me lisongeo por certo de offerecer á profunda consideração da Camera hum trabalho perfeito, e exacto; mas posso asseverar que não tenho remorsos de não haver poupado a trabalho algum para vencer as innumeraveis difficuldades, com que debalde luctei.

Na primeira parte apresento a Conta do anno findo. Impossibilitado de formar, como desejava, e devia, huma Conta Geral do Imperio, contentei-me com a parcial da Receita, e Despeza, feita pelo Thesouro. Com os tres Balanços da Thesouraria Mór, da Legação de Londres, e da Junta Directoria das Diamantes, satisfação, da maneira, que me foi possivel, ao dever, que me impoz a Lei. O primeiro Balanço mostra a seguinte Receita, a saber:

Ordinaria.	5,870:282,198
Extraordinaria.	6,055:145,2613
Saldo do anno antecedente.	143:038,2821
Total:	12,068:466,7632

Mostra igualmente que a Despeza Ordinaria, e Extraordinaria fora de 11,842:291,2546
 Que junta ao saldo, que passou para o corrente anno, de 226:175,2086

Fôrma o total igual á Receita de Réis 12,068:466,7632

Pelo segundo Balanço mostra-se que a Legação Imperial na Corte de Londres recebera durante o anno £ 595,583-4-7
 E que dispendera por ordens dos differentes Ministerios £ 585,237-11-0
 Saldo que passou para o corrente anno 10,345-4-7

Do terceiro Balanço consta que a Junta Directoria dos Diamantes recebera em todo o anno o seguinte:

	Diamantes brutos.	Ditos lapidados.
E que dispendera por Ordens	7,690 K-1 ¼ G.	2,904 K-2 G.
Saldo, que passou para o corrente anno.	5,278 K-3 ¼ G.	2,691 K ½ G.
	2,391 K-2 ¼ G.	213 K-1 ½ G.

Na segunda Parte apresento o estado da Divida Publica, classificada em — Divida Externa — Divida Fundada — e Divida Fluctuante.

O 1.º Quadro mostra que a Externa, calculada ao Cambio par, se eleva a Rs. 18,264:177,2777
 O 2.º mostra que a Fundada chega neste momento á 5,006:990,2849
 O 3.º ou a Relação da Fluctuante, apresenta a somma de 26,085:258,2298

Total da Divida Publica 49,356:426,7924

As Observações escriptas nos referidos Quadros, e Relação deixão ver até que ponto hé licito esperar que se reduza para menos o indicado total: cum-prime accrescentar aqui que as Dividas Externa; e Fundada achão-se apuradas com a possivel exactidão.

Os mesmos Quadros apresentão o calculo da Despeza, que devemos fazer com a Divida, durante o anno futuro; a saber:

Com a Externa £ 323,247, que ao cambio medio de 45 se reduzem a Réis. 1,804:169,3302
 Com a Fundada 899:470,2629

Total da Despeza 2,703:690,9927

A Despeza da 1.^a acha-se á cargo da Legação de S. M. o Imperador na Corte de Londres; e estão applicados para a mesma Despeza os seguintes fundos; a saber:

Pela Alfandega do Maranhão	£ 50,000
Pela Dita de Pernambuco	£ 60,000
Pela Dita da Bahia.	£ 70,000
Pela Dita do Rio de Janeiro.	£ 110,000

E mais o producto de 20,000 Quintaes de Pão Brasil, e de 6,000 Kilates de Diamantes brutos.

Com estes fundos, que não serão distrahidos, continuaremos a sustentar na Europa o nosso Crédito, e a conservar illibada a reputação de hum Governo, que deve, como o nosso, respeitar a Justiça, e guardar a Fé dos Contractos. E por esta occasião muito me lisongeo de poder assegurar que se achão tomadas as necessarias medidas, para que taes fundos sejão remettidos com mais regularidade, do que tem sido.

A Despeza da 2.^a, ou da Divida Fundada, está em parte a cargo do Thesouro, e em parte confiada á Caixa d' Amortisação. Pelo Thesouro correm os juros e Amortisação do — Empréstimo Antigo — da Divida antiga reduzida a cedulas — do Empréstimo Suizo — e do Empréstimo Nacional. Pela Caixa devem sómente correr os juros, e amortisação do Capital creado pela Lei de 15 de Novembro do anno p.p. Os fundos applicados para esta despeza são pelo que respeita ao Thesouro, quaesquer Rendas, ou Capitaes, de que elle possa dispôr: e pelo que pertence á Caixa, a Consignação mensal feita pela Alfandega, na conformidade da citada Lei de 15 de Novembro.

O dever de meo Cargo, Senhores, o amor, que consagro ao meo Paiz, e a franqueza, e verdade, com que devo fallar aos Representantes da Nação, obrigão-me a não dissimular, neste momento, a urgente necessidade de dotar a Caixa d' Amortisação. Applicar-lhe huma porção das mesmas Rendas, que não chegão para as Despezas do Estado, he sem duvida augmentar o Delicite, e empeiorar o Credito, que aliás desejamos restaurar, e consolidar. Sem huma Doção independente da Massa Geral das Rendas Ordinarias, a Caixa d' Amortisação não preencherá o seo fim, nem poderão medrar as Operações de Credito, que já encetamos.

Não me atrevi a calcular, nem mesmo a comprehender no Orçamento da Despeza quantia alguma para a gradual extincção da Divida Fluctuante; por quanto depende de ulteriores Deliberações do Corpo Legislativo a fixação da somma, que se deve applicar, e do methodo, que se deve adoptar para o seo pagamento, ou resgate.

O ultimo Quadro, ou Relação mostra que a Divida Activa do Estado na Corte, e Provincias, sobe a Rs. 5,902:812,9925. Nada poderei dizer sobre a possibilidade de cobral-a por inteiro, pois que faltão-me ainda as informações, que pedi á cerca disso. Quanto porém ao methodo de arrecadal-a, parece-me que talvez conviria fixar por huma Lei o prazo de 10 annos para o seo total pagamento; concedendo-se o beneficio de 10 por cento áquelles Devedores, que pagassem integralmente assuas dividas dentro de 2 annos, e o de 5 por cento áquelles, que o fizessem em 4 annos; e devendo seguir-se em todo o caso o systema das Letras de Cambio já estabelecido por Lei. Ha tambem, entre bons Financeiros, quem aconselhe a venda, já usada na Europa, dos Titulos desta Divida.

Na 3.^a Parte offereço o Orçamento da Receita e Despeza do Imperio para o anno futuro.

A Receita, segundo o Quadro Geral della, foi calculada em Rs. 13,808:928,0000

A Despeza, conforme o respectivo Quadro, vai orçada da maneira seguinte:

Pelo Ministerio do Imperio.	925:586,0000
Pelo Dito da Justiça.	488:657,0000
Pelo Dito da Marinha.	4,151:922,0000
Pelo Dito da Guerra.	7,158:900,0000
Pelo Dito da Fazenda.	6,546:580,0000
Pelo Dito dos Negocios Estrangeiros.	296:320,0000

Total da Despeza. 19,567:965,0000

Deficit. 5,759:037,0000

O Quadro da Receita acha-se expurgado de duplicações, e foi organizado com o possivel cuidado. O mesmo ousarei dizer do da Despeza, apozar de ter sido

de summa difficulidade o encher as inevitaveis lacunas dos Orçamentos parciaes de quasi todos os Ministerios.

O rapido progresso da nossa exportação, e o gradual augmento das Rendas Publicas, sobre tudo nas Alfandegas, promettem que a Receita futura passe muito além do Orçamento, que apresento. Hum Paiz tão rico de productos como o nosso, pôde, e deve contar com o mais prospero futuro. He verdadeiramente lisongeiro o crescimento annual da nossa exportação. O Rio de Janeiro em 1825 exportou 915,677 arrobas de café: 1:300,000 em 1826: e 1:754,2450 em 1827. A produção do Assucar nesta Provincia, e nas de Sergipe, Pernambuco, e Bahia: a do Algodão nas Alagoas, Pernambuco, e Maranhão; e a do Tabaco, tem sido considerável, não obstante os dezastres, e calamidades hu pouco soffridas.

Por outra parte a cessação da Guerra, em que a Honra, e Dignidade do Brasil se achão empenhadas, fará certamente diminuir a Despeza, na parte extraordinaria della. Mas por ventura não deveremos cuidar ja em fazer frente á outras Despezas de Paz, e Despezas necessarias, e urgentes, que a Nação reclama ha largo tempo? A abertura de novas Estradas, e o melhoramento das actuaes, são de humma importancia vital para o Brasil. A criação, e regular estabelecimento de Correios maritimos, e terrestres, são igualmente do maior interesse, e urgencia. Quaesquer sacrificios, qua a Nação possa fazer agora em promover emprezas desta ordem, serão abundantemente compensados pela sua ulterior Prosperidade, e Gloria.

Temos por tanto; Augustos e Dignissimos Senhores, hum grande Deficit que supprir. Ardua empreza, em verdade, nas circumstancias presentes.

Por mais que esperemos da indispensavel economia nas Despezas Publicas, e do gradual augmento das Rendas Nacionaes, não será facil cubrir o mesmo Deficit sem recorrer a novas operações de credito, e a novos tributos. Sei quanto he odioso lembrar a necessidade de tributos, mas tambem sei quanto he decoroso não incubrir a verdade; quanto he louvavel não trahir a consciencia propria; e quanto he justo e decente não illudir a Nação. Os motivos, que ha pouco me obrigarão a pedir humma dotação real, e verdadeira para a Caixa d' Amortisação, são os mesmos, que agora me obrigão a fallar da necessidade de novos tributos; na firme persuasão de que devo preferir a impopularidade do momento aos males, que ameação o Credito, e Prosperidade da minha Patria.

Se porém lembrei o levantamento dos novos, lembrarei tambem a extinção de velhos tributos: quero dizer, tributos, que affecção os nossos capitaes, que obstão ao desenvolvimento da nossa Riqueza, e que postergão todos os principios de Economia, e Administracão. Taes são, Senhores, a siza dos bens de raiz: os direitos do consulado de sahida: e os impostos, que a titulo de Subsídio, e Donativo; gravão a exportação dos nossos productos. Grave-se muito embora o consumo: porém seja livre a exportação.

Sendo o producto da Siza (Rs. 299:800,000) quasi igual ao da Décima dos predios urbanos (Rs. 274:300,000) conviria talvez abolir a 1.^a, e dobrar a 2.^a por 4 annos nas Cidades maritimas sómente. E cumpre-me insistir aqui na urgente providencia de aliviar os Juizes do trabalho desta arrecadação, confiando-se a Collectores especiaes.

A importancia total (Rs. 940:000,000) dos Direitos de sahida; a saber Consulado aqui, alli Subsídio, Donitivo acolá, podia ser substituida por alguma inposição no consumo diario dos nossos, e alheios productos.

A falta de hum Cadastro deve privar-nos por algum tempo ainda de humma util, e necessaria contribuição directa, qual a taxa territorial. Entretanto poder-se-ha talvez estabelecer com vantagem publica humma contribuição pesscal, guardada certa proporção entre Livres, e escravos em idade de trabalhar.

Triplicar o actual imposto do Sello, e extendel-o ás quitações, Letras de Cambio &c. produziria necessariamente hum augmento de renda com suavidade, e vantagem.

Fazer cessar a extracção de todas as Loterias concedidas; e instituir, por emquanto, humma só Loteria Nacional, repartida pelas differentes Provincias, em beneficio da Caixa d' Amortisação, seria de inquestionavel proveito para o Estado.

Seria tambem necessario para o desejado augmento da nossa Receita o regular de novo a cobrança da Decima das Heranças, e Legados; e remediar a notoria desigualdade do imposto sobre os Botequins, Tabernas &c.

Taes são, Augustos e Dignissimos Senhores, as idéas que me occorrem. A Assembléa Geral tomal-as-ha na consideração, que lhe merecerem; na certeza de que as emitti na boa fé, com que desejo servir á minha Patria, e corresponder á Confiança, que em mim Depositara o Supremo Chefe da Nação.

Rio de Janeiro em 6 de Junho de 1828.

) Miguel Calmon du Pin e Almeida.

1.ª PARTE.

CONTA

DA

RECEITA E DESPEZA

DO ANNO DE 1827.

DEMONSTRAÇÃO

DA

RECEITA E DESPEZA

DO

THEOURO NACIONAL

EM TODO O ANNO DE 1827.

RECEITA ORDINARIA.

Alfandega.

Direitos de 24 por cento	543:276,7429
Ditos de 15 por cento	1,087:615,9937
Ditos de Escravos	283:379,9600
Ditos dos ditos por sahida dos Portos Estrangeiros da Costa d' Africa.....	253:322,9200
Ditos de Guarda Costa	43:621,9915
Ditos de Baldeação.....	770,9400
Ditos de Reexportação.....	21:836,9618
Ditos do Sal Brasileiro	2:365,9120
Ditos do dito Estrangeiro.....	25:450,9640
Ditos do Trigo.....	553,9355
Equivalente do Contracto do Tabaco.....	25:142,9400
Alugel de Armazens d' Alfandega.....	2:266,9504
Sello das Fazendas	21:869,9570
Entradas ainda não classificadas.....	133:641,9136
	<hr/>
	2,450:089,9817

Administração de diversas Rendas Nacionais.

Direitos de Consulado de Sahida.....	278:689,9765
Dizimos do Caffè	387:489,9225
Dito do Assucar.....	230:097,9557
Dito de Miunças	7:789,9965
Impostos sobre a Agoardente da terra.....	87:469,9191
Dito sobre o Tabaco de corda.....	49:197,9954
Ditos denominados do Banco.....	30:764,9429
Ditos sobre os Botequins, e Tavernas.....	15:718,9400
Siza.....	106:556,9813
Meia Siza	19:045,9708
Entradas ainda não classificadas	46:350,9218
	<hr/>
	1,259:109,9225

Casa da Moeda.

Oiro em pó, e Barras reduzidas a Moedas de 4 rs.	28:173,9367
Moedas de prata recunhadas.....	4:370,9455
Senhoriagem da moeda de oiro.....	10:037,9270
Producto da prata, e oiro, pertencente á Matriz do oiro preto.....	539,9360
Accrescimo de Moedas de prata, e cobre vindas do Rio Grande, e Cisplatina.....	23,9265
Moedas febres, e encerros.....	279,9642
Moeda nova de cobre.....	1,390:750,9604
Quinto do oiro.....	72,9573
Reducção de Pezos forte a moedas de 960 rs.....	17:273,9230
Venda da Sizalha.....	141:825,9600
	<hr/>
	1,593:345,9410

5,302:544,9458

Administração do Correio Geral:

Cartas de Importação, e Reexportação.....

16:603\$270

Chancellaria mór, e das Ordens Militares.

Rendimento dos Novos Direitos.....	37:386\$902
Ditos dos Velhos ditos.....	6:280\$719
Rendimento da Chancellaria.....	1:323\$867
Sello.....	5:797\$581

50:789\$069

Mesa do Despacho Maritimo.

Ancoragem de Navios Estrangeiros

21:428\$000

Rendimentos Administrados.

Passagens dos Rios Parahiba, Parahibuna, e Ubá	32:581\$280
Meios Soldos de Patentes Militares, inclusive o que se arrecadou pela Thesouraria Geral das Tropas, e se recebeu de diversas Provincias.....	25:937\$630
Direitos dos Escravos que vão para Minas.....	36:432\$000
Emolumentos das Guias dos Viandantes, que vão para Minas.....	1:984\$740
Decima dos Predios Urbanos.....	149:356\$071
Dita de Heranças, Legados, e Sello do papel....	39:527\$523
Importes de 5 rs. em libra de carne verde	77:663\$044
Jóias da Imperial Ordem do Cruzeiro.....	671\$200
Penções para a Fabrica da Imperial Capella.....	3:769\$399
Dizimas da Chancellaria.....	1:065\$986
Foros dos Terrenos marinhos.....	37\$898
Proprios Nacionaes.....	240\$000
Emolumentos de varios Officios, que passarão para a Fazenda.....	11:203\$200
Dizimo do pescado da Cidade.....	7:901\$750
Dito do reconcavo.....	3:024\$812
Donativos de Officios.....	2:029\$805
Dizimo do Assucar das Safras preteritas.....	2:452\$418
Subsidio Litterario.....	17:021\$180
Sizas	19:802\$130
Meias Sizas	2:837\$611
Impostos denominados do Banco.....	23:661\$568
Ditos sobre Botequins, e Tavernas.....	2:359\$900

461:561\$145

Rendimentos Contractados.

Dizimo do pescado da Cidade.....	12:500\$006
Passagens do Rio S. João.....	83\$650
Arrendamento das Bancas do pescado.....	4:772\$600

17:356\$256

RECEITA EXTRAORDINARIA.*Sobras das Provincias.*

Letras saccadas sobre a Bahía, inclusive as que pertencem á quota do Emprestimo de Londres.....	206:123\$063
Dinheiro recebido por ordens de pagamento na dita Provincia.....	5:812\$000

211:935\$063

211:935\$063 5,870:282\$198

Transporte, etc. 211:935\$068 5,870:282\$104

Letras sacadas sobre Pernambuco, inclusive as que pertencem á quota do Empréstimo de Londres..	308:500\$000
Ditas Sacadas sobre a Provincia de Sergipe, e recebidas da do Espirito Santo.....	1:100\$000
Saques, e remessas das Provincias por conta do Subsidio dos Senadores, e Deputados.....	120:654\$195
Remessa da Junta de Matto Grosso para compra de Cobre.....	8:000\$000
Subscrição para augmento da Marinha de Guerra.	6:917\$244
Entradas d'Ausentes.....	24:540\$888
Restituições.....	1:787\$517
Supprimento do Banco do Brasil.....	5,128:243\$640
Entregas de Thesoueiros por saldo de suas Contas.	18:611\$103
Alcances de Thesoueiros, e Almojarifes.....	1:000\$000
Arrematações de generos pela Alfandega.....	16:986\$430
Generos vendidos pelo Arsenal do Exercito a Lourenço Antonio do Rego.....	22:651\$983
Barras de oiro vindas de Minas pertencentes á permuta.	28:817\$038
Remessa da Junta da Fazenda da Provincia Cisplatina em Moedas de prata, e cobre carimbadas Pelo que entregarão War Raynsford e Companhia do quinto, e direitos do Oiro que havia extraiviado o Socio Eduardo Oxensford, da Companhia Ingleza de Mineração do Gongo Soco.....	10:570\$196
Por conta do producto das Sedas da Fabrica de Lisboa pertencentes á Fazenda Publica.....	1:994\$000
Por conta da arrematação de Fazendas da Fabrica das Sedas de Lisboa feita na extincta Junta da Fazenda desta Provincia por Manoel Francisco Roza.....	1:079\$950
Ordenados, e despezas dos Empregados da Commissão Mixta pagos pela Coroa Britanica.....	1:152\$020
Compra de Pezos Hespanhoes.....	21:420\$000
Venda de Brilhantes pela Junta do Banco do Brasil	74:688\$162
Entrega do Quartel Mestre da Imperial Guarda de Honra, por conta dos Capacetes vindos de Inglaterra para a dita Guarda pagos pelo Thesouro:	12:890\$000
Idem de diversos para se lhes abonar pela Legação de Pariz.....	1:560\$000
Idem do Procurador do Mosteiro de S. Bento por igual quantia, com que a Legação Brasileira em Londres supprio para as despezas da Bulla da sua separação do de Portugal.....	504\$401
Premio de Letras passadas sobre Pernambuco, cuja somma se recebeu em cobre.....	7:500\$000
Letras recebidas de Londres em pagamento de quantias suppridas pela Legação Brasileira, e por N. M. Rothschild para objectos pertencentes á Imperial Casa.....	21:582\$263
	<hr/>
	6,055:145\$613
	<hr/>
	11,925:427\$811
Caixa C./V. pelo Saldo existente no fim do anno de 1826 a Cargo do Conselheiro Thesoueiro Mór do Thesouro Nacional Antonio Homem do Amaral	143:038\$821
	<hr/>
Rs.	12,068:466\$632

DESPEZA ORDINARIA:

Por Ordens da Secretaria d' Estado dos Negocios do Imperio.

CASA IMPERIAL.

Dotação de S. M. o Imperador, do Principe Imperial, e de SS. AA.	531:911 818
Guarda Imperial de Archeiros.....	4:983 376
Obras nos Paços da Cidade, Boa Vista, e Torreão..	286:262 009
Ditas das Imperiaes Quintas, e Fazendas inclusive a Administração das mesmas.....	107:066 696
Marmore vindo de Inglaterra para a Imperial Quinta da Boa Vista.....	4:747 400
Cantaria para a Quinta da Ponta do Cajú.....	675 000
Pintura dos Imperiaes Paços.....	27:000 000
Fardamentos dos Archeiros.....	10:000 000
Ordenados dos Porteiros da Camara.....	5:594 752
Despeza com o Funeral de S. M. a Imperatriz que Deos Haja em Gloria.....	25:781 787
Conducção dos Mestres de S. M. Fidelissima, e de SS. AA. á Imperial Quinta da Boa Vista, e Fazenda de Santa Cruz.....	888 000
Thesouraria da Casa Imperial.....	26:708 244
Despeza com a compra de varios objectos de instrucção para as mesmas Augustas Senhoras.....	608 480
Por conta de Rs. 80:000 000 que devia S. M. a Imperatriz	20:000 000
	1,051:627 562

Ordenados, Pensões, e Tenças.

Conselho de Estado.....	11:394 180
Camara dos Senadores.....	142:606 449
Dita dos Deputados.....	181:590 371
Folha dos Ordenados da Secretaria de Estado.....	10:558 639
Capella Imperial, e Sé, Arinação, e Muzica.....	102:856 871
Bibliotheca Imperial, e Publica.....	6:240 302
Tachigraphos, e mais Empregados na Camara dos Deputados.....	14:306 104
Ditos da Camara dos Senadores.....	13:530 006
Professores Publicos.....	11:892 115
Chancellaria Mór e das 3 Ordens.....	4:735 162
Pensões do Bolsinho do fallecido Sr. D. João VI. e meios Ordenados dos creados do dito Sr....	10:131 642
Secretaria das Mercês.....	1:249 981
Academia das Artes.....	7:283 090
Dita Medico-Cirurgica.....	6:739 819
Provedoria Mór da Saude e Empregados na Vaccina..	17:491 890
	532:611 580

Expediente.

Da Secretaria de Estado.....	6:957 774
Camara dos Senadores, e Deputados.....	2:262 740
Imperial Ordem do Cruzeiro.....	54 000
Chancellaria Mór, e das Ordens Militares.....	628 560
Muzêo.....	6:524 801
Jardim Botanico.....	2:690 217
	19:118 092

Obras Publicas.

Salão dos Senadores.....	14:615 870
Dito dos Deputados... ..	5:337 970
Academia das Bellas Artes.....	16:431 375
	36:385 215
	1,639:742 449

DESPEZA EXTRAORDINARIA.

Propina para o luto dos Officiaes da Secretaria por occasião do fallecimento de S. M. a Imperatriz que Deos Haja em Gloria.....	960 1/2 000	
Passagens a diversos.....	343 1/2 840	
Obras no Seminario de Jacuocanga.....	3:000 1/2 000	
Despeza com o preparativo da Camara dos Senadores para o recebimento de S. M. o Imperador..	4:455 1/2 031	
Despeza com a Academia das Bellas Artes.....	785 1/2 520	
Per conta da compra da Casa para a Camara dos Senadores.....	20:847 1/2 056	
Comedorio de hum Preto prezo na Ilhas das Cobras.	29 1/2 900	
A Joaquim Marcellino de Brito, Deputado pela Provincia do Ceará, que lhe foi decretado para a sua viagem.....	500 1/2 000	
Aluguel da Ilha das Enxadas.....	844 1/2 000	
Curativo, e Botica dos Creados do fallecido Sr. D. João G.	2:573 1/2 402	
Fretes das Lages vindas do Rio Grande.....	8:299 1/2 120	
Ajudas de Custo, e Ordenados de Empregados nas Provincias pagos no Thesouro.....	9:024 1/2 999	51:662 1/2 168
		<u>1,691:404 1/2 617</u>

*Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Guerra.**Ordenados.*

Folha da Secretaria.....	13:521 1/2 000	
Dita dos Aposentados do Hospital.....	1:061 1/2 641	
		<u>14:582 1/2 641</u>

Expediente.

Da Secretaria.....	4:409 1/2 944
--------------------	---------------

Obras Publicas.

Dos Telegrafos	4:231 1/2 160
----------------------	---------------

Thesouraria Geral das Tropas.

Estado Maior.....	126:214 1/2 191	
Thesouraria Geral das Tropas, Conselho Supremo Militar, e Expediente dos ditos.....	21:375 1/2 774	
Batalhões de Granadeiros, e Caçadores	176:841 1/2 688	
1.º Regimento de Cavallaria de 1.ª Linha.....	1:510 1/2 275	
Corpos de Artilheria de Posição.....	96:894 1/2 740	
Ditos de dita montada.....	26:281 1/2 601	
Dito de Cavallaria n. 2.....	10:660 1/2 655	
Engenheiros.....	28:718 1/2 789	
Guarda Militar da Policia.....	41:441 1/2 631	
Corpos de Infantaria, e Cavallaria de Milicias....	73:833 1/2 512	
Artilheria das Fortalezas e Remeiros dos Escaleres..	26:929 1/2 501	
Praças avulsas.....	36:221 1/2 354	
Academia Militar e Officina Lithografica.....	10:115 1/2 253	
Veteranos, e Reformados.....	113:675 1/2 970	
	<u>790:915 1/2 734</u>	<u>23:223 1/2 745</u>
		<u>1,691:404 1/2 617</u>

Transporte....

700:015,754

23:223,745 1,691:404,617

Destacamentos de varios Registos e Lugares.....	9:800,883
Prets dos Clarins da Guarda de Honra.....	615,420
Pensões, Monte Pio, e alimentos deixados por diferentes Officiaes ás suas famílias.....	41:792,537
Obras Militares.....	24:941,305
Alugueis de Casas para Quartéis.....	6:714,341
Prezos de Estado, e Prisioneiros de Guerra.....	4:534,720
Passagens, e outras despezas.....	697,379
Academia Medico-Cirurgica.....	2:153,700
Corpos de Addidos.....	1:467,971
Fardamento do Batalhão n. 27.....	1:455,360
Despeza ainda não liquidada.....	14:306,284

899:395,584

Hospital Militar.

Inclusive Rs. 2:756,000 de Carnisas.....

76:086,480

Arsenal do Exercito.

Inclusive Rs. 133:000,650 para Fardamento do Exercito do Sul, e Rs. 10:000,000 para a nova Fabrica da Polvora.....	335:000,650
Artigos comprados para o 2. Batalhão de Caçadores da 1.ª Linha do Exercito.....	9:946,045
Artigos requisitados pelo Presidente do Rio Grande do Sul.....	4:000,000
Genêros pagos pelo Thesouro.....	282:529,418
Commissariado Geral do Exercito.....	356:349,780

987:825,893

DESPEZA EXTRAORDINARIA.

Propina para luto dos Officiaes da Secretaria por occasião do fallecimento de S. M. a Imperatriz que Deos Haja em Gloria.....	960,000
Importancia de objectos para a Imperial Guarda de Honra.....	51:687,049
Pagamento por conta do Engenho, e Terras da Lagôa de Rodrigo de Freitas.....	22:355,068
Dito da Fazenda da Mandioca.....	14:248,320
Dito de Cavallos comprados pela Junta de S. Catharina para o serviço.....	472,600
Direitos de Instrumentos Mathematicos para o serviço Militar, e de Generos despachados pelo Arsenal do Exercito.....	16:001,262
Ajudas de custo, e passagens a diversos.....	1:282,108
Divida atrazada do Hospital.....	9:371,244
Gratificação a Officiaes Engenheiros empregados em inspecções de Obras Civis.....	2:442,000

118:819,651

2,105:351,853

Da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

Ordenados.

Folha da Secretaria.....	12:685,163
Dita do Despacho Maritimo.....	2:000,187

14:685,350

Expediente.

Da Secretaria.....	4:019,483
Do Despacho Maritimo.....	517,040

4:536,523

19:221,873 3,796:755,970

Pagadoria da Marinha.

Pretos, Soldos, Ordenados, fretes de Embarcações, compra de ditos, e outras despezas desta Repartição.....	1,948:179\$665	
Generos pagos pelo Thesouro.....	386:001\$073	
Compra de ditos, inclusive o fabrico da Náo D. João 6.º, e Brigue Treze de Maio	66:711\$195	
Capellães de Armada pagos pelo Thesouro.....	1:022\$000	
Fretes de Embarcações idem.....	32:527\$968	
	<hr/>	2,435:101\$901

DESPEZA EXTRAORDINARIA.

Propina para luto dos Officiaes da Secretaria por occasião do fallecimento de S. M. a Imperatriz que Deos Haja em Gloria.....	880\$000	
Por Conta das Mercês que S. M. o Imperador tem de Outorgar a Charles Leddel pelos serviços prestados na Provincia do Rio Grande.....	2:500\$000	
Emolumentos que pertencião aos Empregados da Mesa do Despacho Maritimo pelos Despachos das Lanc'has Costeiras.....	194\$400	
Despeza com a fundição das pessas da Machina de Navegação da invenção de João Francisco Madureira Pará.....	1:022\$600	4:597\$060
	<hr/>	2,458:920\$834

Da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Ordênados.

Folha da Secretaria.....	8:918\$381	
Empregalos na Colonisação Estrangeira.....	943\$320	
	<hr/>	9:861\$701

Expediente.

Da Secretaria.....		4:164\$915
--------------------	--	------------

DESPEZA EXTRAORDINARIA.

Propina para luto dos Officiaes da Secretaria por occasião do fallecimento de S. M. a Imperatriz que Deos Haja em Gloria.....	760\$000	
A Izidoro da Costa e Oliveira para as despezas do seu transporte aos Estados Unidos, volta a esta Corte, e indemnisação dos seus Emolumentos.....	1:443\$095	
Propina nos Officiaes desta Secretaria por occasião da Convenção sobre o trafico da Escravatura....	3:330\$280	
Letras remetidas para Londres para serem applicadas ás despezas postas a cargo da Legação Brasileira n'aquella Corte.	488:137\$000	
Particular do Serviço.....	960\$000	
Pagamento de huma Letra sacada pelo Agente deste Imperio em Hamburgo.....	3:600\$000	
Pagamento de huma Letra sacada pelo Consul do Imperio em Londres sobre o Ministro dos Negocios Estrangeiros.	1:215\$189	
Despezas feitas em Vienna de Austria por occasião dos Esponsaes de S. M. F. a Sra. D. Maria II.	37:912\$915	
Importancia de Objectos fornecidos pela Mantearia á Náo D. João 6.º para a sua viagem a Brest.....	9:245\$428	
	<hr/>	546:653\$907
		14:026\$616 6,255:676\$804

Transporte..... 546:029U907 14:026U616 6,255:676U804

Indemnisação dos Emolumentos que deixou de receber Antonio José Loureiro Official desta Secretaria quando foi em Commissão a Londres..... 820U489
 Colonisação de Estrangeiros..... 51:910U286
 Preparo e Mobilia da Casa da Commissão Mixta creada pelo Tratado de 1825 entre o Brasil, e Portugal..... 500U000
 Ordenado do Conselheiro Antonio Manoel Corrêa da Camara como Encarregado dos Negocios do Imperio no Paraguay, e de Francisco José de Andrade Pinto Secretario do mesmo..... 1:413U043
 Resto dos Ordenados do Encarregado dos Negocios, e do Official da Secretaria, e mais despezas da Missão de Palermo..... 2:094U000 603:391U725
 617:418U341

Da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça

Ordenados

Folha da Secretaria..... 8:607U741
 Desembargo do Paço, e Meza da Consciencia.... 23:583U294
 Caza da Supplicação..... 45:359U436
 Intendencia do Oiro..... 2:341U664
 Congruas, Guisamentos, e Ordinarias..... 16:155U909

96:048U044

Expediente

Da Secretaria..... 1:969U672

Obras Publicas

Caza nova para a Secretaria..... 1:094U780
 Capella de S. Christovão..... 13:524U880
 Dita de S. Antonio dos Pobres..... 6:804U040
 Igreja de S. Sebastião..... 166U600
 Edificação da nova Matriz da Villa Real da Praia Grande por conta..... 800U000

22:389U800

DESPEZA EXTRAORDINARIA.

Propina para luto dos Officiaes da Secretaria por occasião do fallecimento de S. M. a Imperatriz que Deos Haja em Gloria..... 660U000
 Gratificação aos Empregados na Escrituração das Leis..... 1:044U801

1:704U801

122:112U317

Da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda e Thesouro.

Ordenados

Folha dos Ordenados do Thesouro..... 44:618U736
 Conselho da Fazenda..... 31:518U250
 Alfandega..... 22:740U748
 Caza da Moeda..... 19:566U883
 Administração de diversas Rendas..... 5:299U980
 Diversos que não tem Assentamento..... 5:229U986
 Correio Geral..... 2:241U147
 Tensas .. 14:384U357
 Pensões..... 85:174U026
 Armação das Baleas Ordenados, e outras despezas..... 1:616U458

222:499U021

232:499U021 6,995:207U462

Expediente

Da Secretaria e Thesouro.....	11:304U100
Conselho da Fazenda.....	2:124U200
Casa da Moeda e Corte de Cobre.....	48:383U367
Correio.....	2:503U400
Salarios, e despesa d' Alfandega, inclusive Rs. 93:772,568 de despesa ainda não liquidada.....	166:585U855
Administração de diversas inclusive Rs. 2:973,715 de despesa ainda não liquidada....	8:715U695
Typografia Nacional.....	7:440U460
Com a arrecadação de diversos Rendimentos.....	14:758U553
Fabrica de lapidar Diamantes.....	8:229U864

270:045U434

Obras Publicas.

Quartel junto a Ponte da Parahibuna.....	8:549U365
Administração de diversas Rendas.....	12:883U070
Casa da fundição da moeda de cobre.....	2:286U328
Encanamento do Maracanã, e Chafariz do Lagarto.	30:483U695
Aqueducto da Carioca, e Passeio.....	16:465U681
Alfandega e Trapixe do Trigo.....	59:004U746

129:672U885

DESPEZA EXTRAORDINARIA.

Propina para luto dos Empregados no Thesouro por ocasião do fallecimento de S. M. a Imperatriz que Deos Haja em Gloria.....	2:321U000
Ao Conselho da Fazenda dito.....	1:253U500
Supprimimento á Junta da Fazenda da Provincia do Espirito Santo por letras aceitas.....	17:441U317
Saques da dita Junta para conducção do Batalhão n. 12.....	2:000U000
Ditos do Rio Grande do Norte.....	1:864U940
Remessa á Junta da Provincia de S. Catharina para pagamento da Tropa.....	40:000U000
Supprimimento á dita Junta inclusive Rs. 7:764,400 para resgate da Moeda Carimbada.....	55:683U400
Arizans das Baleas inclusive Ordenados atrazados de Empregados na Armação da Provincia de Santa Catharina.....	8:537U590
Ajustamento de contas dos ex-Administradores da pesca das Baleas na dita Provincia.....	2:109U813
Pagamento de Farinha comprada em Santa Catharina para ser remetida ao Rio Grande do Sul..	7:883U600
Saques da Junta da Provincia do Rio Grande do Sul, e remessas de prata, e cobre feitas á dita Junta para occorrer ás despesas do Exercito....	998:921U371
Indemnisação á João Comonos, de prejuizos, por soccorros que prestou a Monte Video.....	3:179U002
Jornaes pagos a Pedro Serrasquita y Olave d' Escravos que trabalharão nas Fortificações da Praça de Monte Video.....	1:436U700
Agio da prata comprada para se remetter á Provincia Cisplatina.....	2:820U000
Pagamento de Letras sacadas por Lourenço Antonio do Rego por encontro do que tiver satisfeito Gonçalo Gomes de Mello dos Soldos atrazados ao Exercito do Sul.....	32:651U983
Pagamentos a José Felix Pereira de Burgos do Supprimimento que fez á Junta do Pará.....	600U000
Ao Brigadeiro Domingos José Ferreira resto da quantia de Rs. 3:131,344, que a Junta da Fazenda da Provincia de Goiaz lhe havia sequestrado pela Repartição da Bulla.....	314U344

1,179:018U560 632:217U340 6,995:207U462

Transporte.... 1,179:018U560 632:217U340 6,995:207U462

Remessa á Junta da Fazenda da Bahia em moeda de cobre para resgate da falsa que ali circula..	50:000U000
Dita á do Ceará na mesma especie para as urgencias da mesma Provincia.....	6:000U000
Despeza com a conducção de 500 arrobas de cobre remettidas para a Provincia de Matto Grosso....	865U680
Pagamentos de Letras sacadas pela Junta da Fazenda da dita Provincia.....	19:770U107
Ajudas de custo, e Ordenados adiantados a diversos Empregados daspachados para as Juntas de Fazenda.....	5:287U074
Despeza com a extracção dos Diamantes do Tijuco por Letras sacadas sobre o Thesouro.....	43:470U000
Remessa para Minas do ouro, e prata pertencente á Matriz da Imperial Cidade do Ouro Preto....	539U360
Pagamentos por conta dos Sequestros das Propriedades Portuguezas.....	110:976U336
Ditos de Letras protestadas sacadas sobre o Maranhão inclusivé as despezas respectivas.....	206:631U112
Dito dos Pezos Hespanhoes.....	21:420U000
Dito por conta do espolio de Fr. Manoel de Jesus Moutinho.....	1:744U000
Ditos de dividas antigas de obras publicas.....	935U480
Pagamentos aos Accionistas do Emprestimo para a Colonia Suissa.....	1:950U000
Consignação annual ao Banco pela Alfandega....	600:000U000
Commissão ao dito pela venda de Brillhantes.....	1:493U763
Fretes de Embarcações.....	3:700U000
Restituições.....	4:206U010
Emolumentos entrados no Thesouro dos Officiaes da Secretaria de Guerra e Conselho Supremo.....	743U784
Pezos remettidos á Moeda para se recunharem em moeda Provincial de 960 rs.....	21:420U000
Moedas de prata carimbadas para se recunharem..	2:961U600
Barras de ouro remettidas á Moeda para se reduzirem a especies de 4000 rs.....	24:400U080
Despeza relativa á conducção das ditas Barras....	455U888
Compra de Cobre para fabrico de Moeda.....	702:720U799
A Samuell Philips & C.ª importancia 60622 arrobas 8 libras de Sizalha de cobre que de menos receberão das 15000 que arrematarão.....	44:724U027
Importancia de Ponções para a Casa da Moeda...	200U000
Letras remettidas para Londres para pagamento dos Emprestimos Brasileiro, e Portuguez, a que estamos adstrictos.....	1,011:189U764
Corretagem das mesmas Letras.....	2:111U842
Amortisação da divida reduzida a Cedulas.....	6:453U052
Desconto de Letras, e Bilhetes d' Alfandega.....	31:084U706
Alugueis de Casas a diversos.....	8:682U666
Juros e Amortisação do Emprestimo de 1796....	15:885U551
Idem dito de varios Emprestimos pagos pela Alfandega.....	6:498U595
Idem dito do Emprestimo de 1822.....	49:206U436
Azeite para a illuminação da Cidade.....	10:936U160
Entradas das Provedorias de Ausentes.....	17:184U312 4,214:866U744 4,847:084U084

Rs.

11,842:291U546

Caixa C./N. pelo existente no fim do anno de 1827 a saber

A Cargo do Conselheiro Thesoureiro Mór do Thesouro Nacional Antonio Homem do Amaral.....
Idem do Thesoureiro Geral dos Ordenados João Carneiro de Almeida.....

224:312U471

1:862U615

226:175U086

Rs.

12,068:466U632

Antonio Homem do Amaral.

José Procopio de Castro.

Balanço da Receita, e Despesa da Legação de Londres no anno proximo passado de 1827. A saber.

RECEITA.

	L. st. S. D.
Letras remettidas para Londres, desta Corte para fazer face á despesa dos Empréstimos Brasileiro, e Portuguez, e outras despezas postas a cargo da Legação, como se vê da despesa respectiva.....	208:058 18 3
Ditas remettidas pela Junta da Fazenda da Bahia por conta da quota, que directamente remette para Londres para pagamento do Empréstimo Brasileiro.....	32:850 0 0
Saque de Letras da Legação sobre a dita Junta da Bahia pelo referido motivo do Empréstimo.....	1:480 2 6
Dito sobre a Junta da Fazenda de Pernambuco dito.....	7:404 5 6
Remessas de Generos desta Corte, e de Pão Brasil das Provincias do Norte, para serem applicadas ás sobreditas despezas.....	88:239 0 0
Ditas metalicas desta Corte.....	6:979 8 7
Fundos entregues á Legação pelos Agentes do Banco em Londres.	3:000 0 0
Dinheiro tomado por supprimento sobre Apolices do Governo em ser.....	99:975 0 0
Juros d' Apolices amortizadas.....	8:325 0 0
Ditos das Apolices em ser, do Governo.....	22:160 0 0
Ditos de Fundos do Governo em poder dos Contractadores do Empréstimo.....	325 17 9
Equivalente ás Apolices do Governo applicadas á amortisação do Empréstimo Brasileiro no anno de 1827.....	45:542 2 6
Saques sobre a Junta da Bahia para pagamento de encomendas que fizera á Legação.....	9:506 19 8
Entrega do que demais tinham recebido os vendedores dos Barcos de vapor, que vierão para esta Corte.....	89 3 6
Saldo do anno de 1826 que passou á Receita de 1827 Lst. 70:857 0 2	
Diferença que se conheceo nas Contas de 1826, contra a Legação, a qual pende em exame....	4:209 13 10
	66:647 6 4
	595:588 4 7

DESPEZA.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Emprestimo Brasileiro.

Juros do dito Empréstimo	Lst.	184:096	18	7
Despeza com o seu pagamento.....		2:442	16	4
Equivalente ás Apolices do Governo destinadas à amortisação d'este anno inclusive as despesas relativas à dita amortisação.....		45:485	0	0

232:024 14 11

Emprestimo Portuguez.

Juros do dito Empréstimo.....		65:625	0	0
Despeza com o seu pagamento		809	9	2
Amortisação equivalente a 50U000 Libras de Apolices.....		39:066	8	9

105:500 17 11

Outras Despesas.

Cambiais recebidas de Londres por supprimen- tos da Legação a diversos.....		2:333	3	5
Compra simulada de Pão Brasil.....		41:421	0	7
Pagamento de supprimentos sobre Apolices Brasi- leiras por conta.....		45:000	0	7
Dito de premios relativos ao dito Supprimento..		1:731	11	2
Juro de quantias adiantadas á Legação pelos Con- tractadores do Empréstimo.....		1:307	0	8
Commissões aos mesmos sobre quantias que pa- garão por ordem da Legação.		388	6	6
Pagamento ao Conselheiro Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto Cirurgião Mór do Imperio por igual quantia, com que entrou no Thesou- ro d'esta Corte.....		281	5	0

92:452 7 4

MINISTERIO DO IMPERIO.

Despeza com a Lythographia da Flora Fluminen- ce em Paris.....		5:579	14	3
Pensões aos Andradas e outras , por ordens d' esta Secretaria.....		1:962	5	7

7:541 19 10

DITO DOS ESTRANGEIROS.

*Legações Brasileiras nos Paizes Estrangeiros
a saber:*

De Londres.....		7:199	7	3
Paris.....		2:778	0	3
Vienna.....		3:734	10	9
Roma.....		4:048	18	5
Bruxellas		1:099	4	6
Napoles.....		1:400	0	0
Lisboa.....		739	14	6
Mecklenbourg.....		195	6	8
		21:195	2	4
Corpo Consular.....		2:630	8	8
Commissão especial do Marquez de Resende....		6:641	12	3
Dita do Marquez de Barbacena....		4:381	8	10
Dita do Viador João da Rocha Pinto.....		15:140	6	0
Pensionarios do Estado em França.....		1:594	2	9
Commissão aos Contractadores do Empréstimo de quantias despendidas por sua interveção pertencen- tes a este Ministerio.....		76	14	2

51:659 15 0

489:189 15 0

MINISTERIO DA GUERRA.

Generos vindos para o Arsenal do Exercito, e despezas respectivas.....	8:928 10 9
Adiantamentos á Officiaes Suécos que vierão pa- ra o serviço do Exercito Brasileiro.....	499 13 7
Commissão do Coronel Cotter, inclusive os Sol- dos deste Official pagos pela Legação.....	40:008 10 6
Pensões a Officiaes Militares do Exercito em França.....	3:165 7 6
Commissão aos Contractadores do Empréstimo de quantias despendidas por sua intervenção per- tinentes a este Ministerio.....	93 15 5

 52:695 17 9
MINISTERIO DA MARINHA.

Saques de José Silvestre Rebello por conta das Fragatas que se mandarão construir nos Esta- dos Unidos	32:522 0 0
Despezas com as remessas de Generos vindos de Londres para o Arsenal da Marinha desta Corte.....	169 19 8
Pensões á Officiaes da Marinha de Guerra em França.....	378 3 3
Soccorros prestados ao Navio Brasileiro Hervina.	58 0 0

 33:128 2 11
JUNTA DA FAZENDA DA BAHIA.

Remessa de Generos remetidos para fornecimen- to do Arsenal de Marinha daquela Provincia..	10:223 17 11
	<hr/> 585:237 13 7
Saldo que passa para Receita de 1828 cor- rente.....	10:345 11 0
	<hr/> 595:583 4 7

Rio de Janeiro 10 de Maio de 1828.

José Procopio de Castro.

**Balanço do Cofre dos Diamantes a Cargo da respectiva Directoria Geral nesta Corte,
em todo o anno de 1827.**

1827.		ENTRADA.		Brutos.		Lapidados.		1827.		SAHIDA.		Brutos.		Lapidados.	
		Quilates.	Grãos.	Quilates.	Grãos.	Quilates.	Grãos.			Quilates.	Grãos.	Quilates.	Grãos.	Quilates.	Grãos.
Janeiro	2.	Existentes no fim do anno de 1826, que passarão a c./n. nesta data.....		1.417	2 ¼	2.426	3 ½	Fevereiro	14.	Entregues ao Administrador da Fabrica para se lapidarem		405	3 ¼
Fevereiro	14.	Recebidos do Administrador da Fabrica da lapidação.....		175	2	Março	15.	Idem á Junta do Banco do Brasil para se venderem	2.602	1 ½
Abril	26.	Idem do mesmo Administrador	98	3	Abril	26.	Idem ao Conselheiro Francisco Gomes da Silva, em virtude do Decreto desta data para o destino que S. M. o Imperador lhe Ordenou.....		11	3
..	30.	Idem por ter huma falha.....		1	Idem ao Administrador da Fabrica para se lapidarem.....		360	¼
Maio	21.	Idem do dito Administrador.	49	1	Maio	28.	Idem a Bento da Silva Lisboa, Official Maior da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros para o presente do estilo, dado ao Plenipotenciario de S. M. Britannica por ter ajustado, e firmado a Convenção sobre a abolição do Trafico da Escravatura.....		77	..
..	29.	Remettido pela Junta de Minas proveniente de huma apprehensão	2 ½	Agosto	18.	Idem a Thomaz Swain, Commandante do Paquete de S. M. Britannica, Red Pole para serem vendidos em Londres.....		4.000
Julho	31.	Recebidos da Administração do Tejuco producto da Extração do anno Diamantino.....		5.931	2	25.	Idem ao Administrador da Fabrica para se lapidarem.....		513
..	..	Idem comprados pela mesma Administração por conta da Fazenda Publica.....		121	1	Pelo Saldo que ficou existindo no fim do anno de 1827.....		5.278	3 ½	2.691	½		
Agosto	25.	Recebidos do Administrador da Fabrica da lapidação	154	½			2.391	2 ¼	213	1 ½		
Novembro	12.	Idem da Junta de Gratificações, e Melhoramento de Mineração do Cuyabá, offerecidos gratuitamente por alguns Mineiros.....		138	2	72	5	7.670	1 ¼	2.904	2				
				7.670	1 ¼	2.904	2								

2.ª PARTE.

ESTADO

DA

DIVIDA PUBLICA

DO

IMPERIO.

Quadro da Divida Externa do Imperio no fim do anno de 1827.

Orçamento da sua Despeza para o anno de 1829.

MAIO DE 1828.	Origem	Capital emprestado	Apolices emitidas	Apolices compradas	Apolices amortizadas	Divida liquida	Divida liquida em moeda Nacional ao par	Juro annual de 5 por cento	Amortisação annual ao menos de 1 por cento	Commissão do pagam. ^{to} de juros e amortisação	Total da despesa annual	Total em moeda Nacional ao Cambio de 43
		£.	£.	£.	£.	£.	Réis.	£.	£.	£.	£.	Réis.
EMPRESTIMO BRASILEIRO. PORTUGUEZ.	Decreto de 5 de Janeiro de 1821.	2:999:940	3:686:200	112:800 (A)	199:400	3:486:800	12,397:511 ⁷ / ₁₁₁	184:310	36:862	2:000	223:172	1,245:611 ⁷ / ₁₆₃
	Convenção adicional ao Tratado de 29 d'Agosto de 1825.	1:305:000	1:400:000 (B)	„	100:000	1:300:000	4,622:222 ⁷ / ₂₂₂	61:875 (C)	37:500 (D)	700	100:075	558:558 ⁷ / ₁₃₉
Sommas.		4:304:940	5:086:200	112:800	299:400	4:786:800						
Divida á Corôa Portugueza conforme o artigo 2. ^o da Convenção adicional ao Tratado de 29 d'Agosto de 1825.....						£. 600:000						
Entregues por conta em 15 de Fevereiro de 1826.....						£. 250:000						
Saldo que se resta.....						£. 350:000 (E)	1,211:411 ⁷ / ₁₁₁					
Sommas.							18,204:177 ⁷ / ₇₇₇	246:185	74:302	2:700	323:247	1,804:169 ⁷ / ₃₀₂

OBSERVAÇÕES.

- (A) Estas Apolices forão compradas pelo Governo, e existem em ser, porém huma parte dellas serve de caução ao Capital necessario para o pagamento dos juros e amortisação de hum semestre; e outra serve de garantia á qualquer falta que possa occorrer, ou quando as remessas do Brasil não choquem a tempo, ou quando appareção despezas imprevistas.
- (B) A somma do Empréstimo Portuguez foi de £. 1:300:000, porém a que ficou á cargo do Brasil he a indicada neste lugar.
- (C) Os Juros do Empréstimo Portuguez deccrem todos os Semestres, por isso que a amortisação he constante.
- (D) Pelo Contracto do Empréstimo Portuguez estipulou-se a amortisação constante de £. 50:000, valor nominal, que equivale a 3¹/₂ por cento. Esta somma nominal pôde ser comprada no mercado pela quantia de £. 39:067, se não fallar o calculo, que se fez sobre a base de se verificar a compra d'Apolices a 75 por cento.
- (E) Por Aviso de 22 de Maio de 1826 mandou-se negociar huma prorogação de 3 annos pelo menos para o pagamento desta somma.

Quadro da Divida Publica fundada, e interna do Imperio até o fim de 1827, e meudo de Abril do anno corrente pelo que respeita ao Capital creado pela Assembléa Legislativa; e da Despeza que a mesma divida deve fazer em 1829.

PROVINCIAS.	Denominações.	Origem.	Somma pedida e creada.	Apolices emitidas.	Sommas amortizadas.	Divida liquida.	Razão de juro annual.	Importancia de juro annual.	Despeza annual com o pagamento do juro.	Razão de amortisação.	Amortisação annual.	Total da despeza annual.
MARANHAO.	Emprestimo antigo.	Carta Regia de 6 de 8. ^{vo} de 1796.	600:000\$000	∅	∅	24:500\$000	5 por cento.	1:225\$000	∅	∅	∅	1:225\$000
PERNAMBUCO.	Dito.	Dita.	A 600:000\$000	∅	∅	28:350\$647	Dito.	1:167\$532	∅	∅	∅	1:167\$532
BAHIA.	Dito.	Dita.	1,200:000\$000	∅	∅	213:753\$333	Dito.	10:687\$666	∅	∅	∅	10:687\$666
	Dito.	Dita.	B 800:000\$000	163:072\$511	107:554\$708	355:217\$803	1. 4. 5 e 6 por cent.	17:631\$966	200\$000	∅	∅	17:831\$966
RIO DE JANEIRO.	Divida antiga reduzida a cedulas.	Alvará de 9 de Maio de 1810, e Decreto de 12 de 8. ^{vo} de 1811.	∅	c 177:229\$775	127:916\$509	d 49:313\$266	3 por cento.	1:153\$246	∅	3 por cento.	5:316\$893	6:470\$133
	Emprestimo Suisso.	Decreto de 6 de Maio de 1818.	∅	e 81:200\$000	81:550\$000	2:650\$000	∅	∅	∅	12½ por cento.	∅	2:650\$000
	Emprestimo Nacional.	Decretos de 30 de Julho e 21 de Outubro de 1822.	400:000\$000	439:778\$000	182:572\$200	257:205\$800	6 por cento.	f 14:717\$748	∅	10 por cento.	25:720\$580	40:438\$328
	Capital creado pela Assembléa Legislativa.	Carta de Lei de 15 de Novembro de 1827.	12,000:000\$000	g 4,081:000\$000	∅	4,081:000\$000	Dito.	720:000\$000	15:000\$000	1 por cento.	h 120:000\$000	819:000\$000
	SOMMA.		15,600:000\$000	5,245:280\$286	499:893\$417	5,006:990\$849		766:583\$152	15:200\$000		151:037\$473	899:470\$625

OBSERVAÇÕES.

A Das contas das Juntas de Fazenda de Maranhão, Pernambuco, e Bahia, existentes no Thesouro Nacional, não consta qual foi a importancia das Apolices, que emittirão do Emprestimo antigo, e por isso não se mencionarão nas columnas competentes. O juro deste Emprestimo nas Provincias referidas he o, que se aponta na casa respectiva; mas sabe-se por Officios das ditas Juntas que do mencionado juro se devia no fim do anno de 1826 a total importancia de 54:145\$836, pertencendo ao Maranhão 11:081\$959; a Pernambuco 14:760\$070; e á Bahia 28:303\$827. Ignora-se se por conta dos Capitães deste Emprestimo, recebidos nas Provincias, alguma somma se tem amortizado, e por isso nada se aponta na columna da amortisação.

B Este Emprestimo foi aberto a juro de 5 por cento; mas como na forma do Art. 4.^o da Carta Regia, que o creou, além do dito juro se conferio 1 por cento de annuidade, addicionarão-se estes dous premios, o que faz os 6 por cento, que vencem alguns mutuantes no Rio de Janeiro. A dita Carta Regia não estipula amortisação para este Emprestimo, e os Capitães, que se pagarão, forão determinados por Decretos, que para isso se expedirão. A mencionada annuidade de hum por cento em virtude do citado Art. 4.^o devia durar 15 annos somente, mas continuou-se, depois de findo o dito praso, por Despachos dos Ex.^{mos} Presidentes do Thesouro. Não obstante a mencionada Carta Regia authorisar pelo referido Artigo 4.^o a offerer o juro de 5 por cento, e a designada annuidade, houve mutuante, que se contentou com 1 por cento apenas, e outros com 4 por cento, entrando nos deste numero a Santa Casa da Misericordia, a dos Expostos, e outros Estabelecimentos.

C Depois do Decreto de 12 de Outubro de 1811 he que se começou a processar no Thesouro folhas para pagamento da Divida antiga reduzida a cedulas; e á medida que as Partes apromptavão seus titulos no Conselho da Fazenda he que tinha lugar a emissão destas folhas, ou cedulas, que, como se marca na columna competente, desde o 1.^o de Janeiro de 1812 até o fim de 1826, importou em Rs. 177:229\$775.

D Nos 49:313\$266 de Divida liquida destas cedulas estão incluídos o juro, e amortisação competente. O juro de 3 por cento, que vence esta divida, foi calculado sobre 38:441\$356, que se devia de Capital no fim do anno de 1827, e a sua amortisação sobre os 177:229\$775 acima indicados.

E O Decreto, pelo qual se abrio o Emprestimo Suisso, não definiu a quantia, que se devia receber. No fim do anno de 1819 estava a sua arrecadação em 18:000\$000, e elevou-se aos 84:000\$000 indicados na competente columna até 7 de Outubro de 1820, depois da qual data cessarão as entradas no Thesouro por este titulo. Não se menciona o juro deste Emprestimo, porque foi contrahido gratuitamente; e as prestações relativas á sua amortisação estando todas vencidas, assentou-se na columna competente o que d'elle actualmente se resta.

F O Emprestimo Nacional pelo Decreto de 30 de Julho de 1822 devia ser de 400:000\$000. Muitos mutuantes do Emprestimo Nacional offererão as quantias, com que nelle interessarão, sem juro algum. Ainda que á primeira quer quantias, que fossem offeredidas depois de preenchido aquelle computo de 400:000\$000. Muitos mutuantes do Emprestimo Nacional offererão as quantias, com que nelle interessarão, sem juro algum. Ainda que á primeira vista pareça que o juro da quantia liquida do Emprestimo Nacional deve ser de 15:432\$318, contudo, como da referida divida liquida 11:910\$000 não vencem juros, por isso importa esta despeza na somma, que se designa na columna competente. O juro do Emprestimo Nacional decresce annualmente, porque não se accumula á amortisação.

G A venda real das Apolices do Capital creado he de 3,631:000\$000, dependendo ainda a de 400:000\$000, feita a José de Cerqueira Lima, da decisão constante do segundo termo de venda das ditas Apolices. As indicadas addições sommas fazem os 4,031:000\$000 lançados na columna competente. O juro annual das Apolices do Capital creado supõe completa a emissão das ditas Apolices, e que se não negoceie a menor juro a venda das, que existem em ser. Como as Apolices, que se tem vendido, importão em 3,631:000\$000, ou em 4,031:000\$000, pela razão acima ponderada, he o juro, que por ora devemos pagar dos ditos 4,031:000\$000 no 1.^o Semestre 85:680\$000, e no segundo 122:430\$000, suppondo-se que se não effectua a venda das Apolices restantes do Capital creado no decurso do anno corrente. A amortisação deste Capital está calculada na hypothese de se completar a emissão das Apolices respectivas.

H Os 120:000\$000 de Apolices destinadas á amortisação do Capital creado supoz-se no calculo que se comprarião a 70 por cento.

Rio de Janeiro em 23 de Maio de 1828.

Relação da Divida fluctuante do Imperio no fim do anno de 1827.

RIO DE JANEIRO.

Ao Banco, liquidada.....	19,033:474	600
A' Administração do Tijuco, presumida.....	250:627	894
A diversos Credores, dita.....	1,759:265	265
Ditos pelo Arsenal do Exercito, liquidada.....	328:983	530
Ditos pelo dito da Marinha, dita.....	1,045:358	427
	<hr/>	
		22,417:709

Espirito Santo (Segundo as contas da Junta da Fazenda).....		53:807	183
Bahia.....(dito).....		540:686	024
Pernambuco.....(dito).....		258:652	048
Rio Grande do Norte.....(dito).....		104:272	121
Parahiba.....(dito).....		41:168	772
Piauhy.....(dito).....		75:626	901
Ceará.....(dito).....		179:054	937
Maranhão.....(dito).....		51:737	759
Pará.....(dito).....		333:901	859
Minas Geraes.....(dito).....		175:593	822
Goyaz.....(dito).....		208:728	474
Motto Grosso.....(dito).....		754:024	982
S. Paulo.....(dito).....		247:412	287
Santa Catharina.....(dito).....		27:786	960
Rio Grande do Sul.....(dito).....		478:518	346
Cisplatina.....(dito).....		136:556	607
		<hr/>	
			Rs. 26,085:258

OBSERVAÇÕES.

O resgate da Divida do Tijuco, cujas contas datão até o fim de 1826, talvez se possa alcançar por hum terço menos da sua importancia: o mesmo se pôde assegurar a respeito da divida de Matto Grosso.

A Divida do Arsenal da Marinha he de 1:480:618\$701 Rs.; a differença a respeito da que se aponta he de Rs. 435:260\$274, e provém de 196:401\$710, que existem na Marinha para occorrer ao pagamento desta divida, e de 238:858\$564 Rs., em que importão as Listas da Marinhagem avisada por Editaes repetidos para serem pagos, que não tem comparecido ao pagamento.

A maior parte das Provincias não mencionão na sua Divida passiva o que devem ao Thesouro Nacional peios Subsídios dos Srs. Senadores, e Deputados.

Assim como na Divida activa do Thesouro se não contempla o que as Provincias devem proveniente dos Subsídios dos Srs. Senadores e Deputados, do mesmo modo na Divida passiva não se comprehende o Credito que algumas dellas tem sobre o Thesouro por este titulo.

Para pagamento dos Generos comprados para o Laboratorio da Casa da Moeda, despezas da guerra nas Provincias do Rio Grande, Cisplatina, e outras, no decurso do anno proximo passado, acceitarão-se Letras no Thesouro Nacional pela enorme somma de 4,691:146\$399 Rs., que pontualmente se tem pago no seu vencimento; restando-se a satisfazer a quantia de 212:693\$228 Rs. por ainda não estarem vencidas.

Não existem no Thesouro Contas da divida passiva de Sergipe, e Alagoas, e por isso não se mencionão nesta Relação.

Relação da Divida Publica Activa do Imperio no fim do anno de 1827.



Rio de Janeiro liquidada, e estimada.....	408:140U306
Espirito Santo	21:860U543
Bahia.....	593:941U766
Pernambuco.....	595:459U902
Rio Grande do Norte.....	91:367U705
Parahyba	114:496U772
Piauhy.....	158:964U939
Ceará.....	223:246U286
Maranhão	363:219U060
Pará.....	223:483U185
Minas Geraes.....	2,668:838U973
Goiaz.....	156:029U589
Matto Grosso.....	27:249U963
S. Paulo.....	88:258U509
S. Catharina.....	669U960
Rio Grande do Sul.....	184:705U467
Cisplatina	880U000

Somma Rs. 5,920:812U925

OBSERVAÇÕES.

Na Divida Activa do Rio de Janeiro não se inclui a que procede do Subsídio dos Srs. Senadores, e Deputados, e que a maior parte das Provincias restão.

Existem ainda por apurar os debitos do Dizimo de diversos Srs. de Engenhos, que não tem ajustado suas contas com a administração das Diversas Rendas Nacionaes dos annos de 1807 a 1820.

Não existem no Thesouro Nacional contas das Provincias de Sergipe, e Alagoas, respectivas á sua Divida, e por isso não se aponta n'esta Relação.

3.ª PARTE.

ORÇAMENTO

DA

RECEITA E DESPEZA

PARA O ANNO DE 1829.

ORÇAMENTO DA RECEITA GERAL DO IMPERIO PARA O ANNO DE 1829.

PROVINCIAS.	Alfandegas, e Consulados.	Dizimos, Subsídio, e Miunças.	Decima, Sizas, e meias Sizas.	Diversos Impostos.	Diamantes, e Páo Brasil.	Quinto do Ouro, e Casas de Moeda.	Cobranças de Dividas.	Extraordinarias, Depositos, e Proprios.	TOTAL.	OBSERVAÇÕES.
RIO DE JANEIRO	3,100:000\$000	655:968\$000	337:125\$000	555:063\$000	80:000\$000	1,660:436\$000	20:820\$000	276:253\$000	6,685:665\$000	<p>A Alfandega do Rio de Janeiro foi orçada segundo o anno anterior em 2,728:775\$000 rs., mas tendo-se em vista o melhor arranjo della; e as entradas nestes ultimos 4 mezes, se deve crer que o rendimento chegará á somma mencionada, comprehendida a parte do Consulado. Tendo-se comprehendido em Receita Extraordinaria nos anteriores Orçamentos todos os saques de Letras feitos ás Provincias, avanços a seus Senadores &c., o que he verdadeira duplicação, deixou-se por tanto de levar a avultada somma de 990 e tantos contos. Tambem senão fez menção dos supprimentos que fazem humas Provincias ás outras; e do valor de chapas de cobre enviadas da Corte, o qual ficou deduzido do valor cunhado, tudo isto pela razão de se poder calcular a verdadeira Renda do Imperio.</p> <p>Os Orçamentos da Bahia, Pará, e S. Paulo forão calculados segundo os annos anteriores a 1827; porque não remetterão contas do anno proximo passado, com tudo sobre a Bahia teve-se em vista seus Balanços mensaes.</p> <p>Do Maranhão, Piahy, e Matto Grosso servirão Orçamentos para 1828, e Alagoás he a unica Provincia de que nada se sabe desde 1823: mas forçoso foi lançar mão de algum calculo a fim de encher a sua columna.</p> <p>A cobrança de dividas foi calculada, segundo as Relações existentes, pela vigesima parte de seus totaes, exceptuando-se Maranhão por ter vindo orçada.</p> <p>A Alfandega da Bahia foi regulada segundo o preço do triennio arrematado em 1,286:035\$680, exceptuando-se os Direitos dos Escravos calculados na somma de 130:181\$000. O mesmo teve lugar com a de Pernambuco pelo preço de 766:016\$880, e 43:688\$704 dos Escravos.</p> <p>Em attenção á maior importação dos Dizimos, e Subsídio das Provincias da Bahia, Pernambuco, e Maranhão, forão calculados com mais dez por cento.</p> <p>Os Diamantes forão avaliados em 8\$000 quilates a preço de 10\$000; e o Páo Brasil proporcionado em 20\$000 quintaes; a saber: 4\$000 Pernambuco, 4\$000 Rio Grande, e 12\$000 Parahiba, e pelo preço de Lst. 45 por Tonclada Inglesa, e ao cambio de 46 d. st. por 1\$000 réis.</p>
ESPIRITO SANTO	217\$000	9:040\$000	19:188\$000	25:611\$000	\$	\$	1:090\$000	12\$000	55:158\$000	
BAHIA	987:538\$000	454:280\$000	80:869\$000	205:907\$000	\$	43:568\$000	30:297\$000	1:485\$000	1,803:944\$000	
SERGIPE	\$	60:692\$000	13:886\$000	11:533\$000	\$	\$	\$	1:000\$000	77:111\$000	
ALAGOAS	5:235\$000	74:963\$000	4:174\$000	6:983\$000	\$	\$	\$	12:696\$000	104:051\$000	
PERNAMBUCO	554:366\$000	395:895\$000	50:522\$000	158:551\$000	52:160\$000	\$	29:772\$000	75:479\$000	1,316:745\$000	
RIO GRANDE DO N.	600\$000	25:314\$000	1:208\$000	2:632\$000	52:160\$000	\$	4:568\$000	13:314\$000	99:796\$000	
PARAHIBA	3:900\$000	106:107\$000	3:200\$000	10:522\$000	156:480\$000	\$	5:224\$000	3:000\$000	288:433\$000	
PIAHY	1:358\$000	87:624\$000	3:060\$000	12:590\$000	\$	\$	7:948\$000	13:213\$000	125:793\$000	
CEARÁ	25:146\$000	36:556\$000	3:353\$000	25:806\$000	\$	\$	11:156\$000	2:000\$000	104:017\$000	
MARANHÃO	254:624\$000	308:979\$000	33:823\$000	38:457\$000	\$	\$	60:000\$000	3:500\$000	699:383\$000	
PARÁ	81:200\$000	119:000\$000	13:000\$000	62:049\$000	\$	\$	11:174\$000	8:200\$000	294:632\$000	
MINAS GERAES	105:000\$000	125:000\$000	46:200\$000	108:340\$000	\$	106:000\$000	133:441\$000	19:500\$000	643:481\$000	
GOYAZ	1:800\$000	10:200\$000	3:610\$000	6:235\$000	\$	30:000\$000	7:501\$000	220\$000	59:566\$000	
MATTO GROSSO	66\$000	6:500\$000	2:564\$000	9:343\$000	\$	7:000\$000	1:362\$000	3:576\$000	30:411\$000	
S. PAULO	21:829\$000	78:698\$000	27:059\$000	238:741\$000	\$	25:000\$000	4:412\$000	7:925\$000	403:664\$000	
S. CATHARINA	5:120\$000	10:000\$000	6:333\$000	11:517\$000	\$	\$	\$	329\$000	33:299\$000	
RIO GRANDE.	120:000\$000	88:000\$000	48:000\$000	254:800\$000	\$	\$	9:235\$000	\$	520:035\$000	
CISPLATINA.	459:200\$000	\$	\$	3:850\$000	\$	\$	44\$000	650\$000	463:744\$000	
SOMMA.	7,727:199\$000	2,652:825\$000	687:174\$000	1,748:530\$000	340:800\$000	1,872:004\$000	388:044\$000	442:352\$000	13,808:928\$000	

Orçamento da Receita do Thesouro Nacional para o anno de 1829.



Alfandega	2,922:129,0035
Administração de Diversas Rendas.....	1,259:109,0225
Casa da Moeda.....	1,660:436,0000
Chancellaria Mór, e das tres Ordens.....	50:789,0069
Correio.....	16:603,0270
Despacho Maritimo.....	21:428,0000
Rendimentos Administrados.....	461:561,0145
Ditos Contractados.....	17:356,0256
	6,409:412,0000
Extraordinaria, Depositos, e Proprios.....	276:253,0000
	6,685:665,0000

Rio de Janeiro 24 de Maio de 1828.

*Orçamento da Receita da Provincia do Espirito Santo para o
anno de 1829.*



Dizimo de Miunças.....	3:416\$300
Dito do assucar.....	1:610\$000
Dito dos generos de exportação.....	320\$000
Siza dos bens de raiz.....	1:184\$666
Meia Siza dos Escravos ladinos.....	2:283\$666
Imposto a favor do Banco do Brasil.....	1:003\$333
Dito de 8\$000 réis em pipa d' aguardente..	1:596\$000
Dito de 5 réis em libra de carne verde.....	585\$660
Dito de 80 réis em Canada de aguardente.....	2:333\$662
Subsidio litterario.....	964\$333
Dito voluntario.....	1:334\$000
Dizimo do pescado.....	997\$666
Passagens de Rios.....	37\$333
Decima dos Predios Urbanos.....	1:595\$000
Sello do Papel.....	283\$950
Decima das heranças.....	1:400\$000
Pensões d' Engenhos.....	29\$440
Fóros de cháos dos extinctos Jesuitas.....	12\$500
Novos Direitos das Cartas de Seguro.....	3\$600
Correio.....	386\$000
Donativo dos Officios de Justiça.....	1:494\$600
Novos Direitos dos mesmos.....	207\$720
Terças partes dos mesmos.....	42\$540
Ancoragem dos Navios Estrangeiros.....	18\$000
Direitos de 2 por cento de Consulado.....	217\$000
	23:386\$969

Extraordinaria.

Sobras de Campos.....	8:933\$629
Consignações do Thesouro.....	48:000\$000
	56:933\$629
	80:320\$598

Contadoria Geral da 3.^a Repartição do Thesouro Nacional 1.^o de Maio de 1828.

Está conforme, *Marcelino Antonio de Souza.*

Orçamento da Receita, da Provincia da Bahia, calculado o seu termo medio pelos dous annos de 1825, e 1826 para ter lugar no de 1827.



Alfandega, Direitos de 24, e 15 por cento, Recorp- tação, e Consulado, liquido da despeza com o expe- diente da mesma.....	603:466\$636
Idem de 10U000 réis por Escravos.....	54:945\$250
Idem de 9U000 réis por dito.....	49:360\$500
Idem de 1U400 réis idem.....	7:578\$300
Subsidio dos molhados.....	62:916\$964
Capatazia.....	1:991\$140
Sello das fazendas, liquido de despeza.....	13:559\$359
Dizimo do Assucar, Tabaco, e Algodão.....	215:499\$969
Subsidio idem.....	162:504\$576
Dizimo de Miunças, Pescado, e Gado.....	36:275\$485
Donativo das Caixas d' Assucar, e Rolos de Tabaco ...	20:354\$815
Dizima do Tabaco, Aguardente, e mais generos da Terra..	20:962\$746
Donativo, meias annatas, e 3. ^a prates dos Officios....	7:438\$719
Provisões, Alvarás, e Cartas de Seguro.....	393\$720
Agua ardentes da terra, e vinho de mel.....	12:918\$543
Novo Imposto de 8U000 réis em Pipa de aguardente ..	11:387\$123
Donativo Voluntario de 80 réis em canada de dita.....	10:670\$101
Decima dos Predios Urbanos.....	51:532\$828
Novo Imposto de 5 réis em libra de carne verde.....	38:283\$896
Siza dos Bens de raiz, e meia Siza dos Escravos Ladinos..	29:336\$860
Sello dos papeis, heranças, e legados.....	12:180\$218
Novo Imposto de 400 réis em arroba de Tabaco.....	693\$650
Subsidio Litterario.. ..	12:899\$504
Senhoriagem da Casa da Moeda.....	43:568\$425
Correio Geral.....	1:906\$643
Ancoragens de Navios Estrangeiros.....	29:508\$363
Visitas, Vestorias, e Arqueações.....	917\$000
Proprios Nacionaes.....	1:484\$782
Dizima da Chancellaria.....	4:803\$333
Novos Impostos a favor do Banco Nacional.....	9:509\$733
Direitos d' Aguardente, Escravos, e habilitações, liqui- do de 2 por cento para os Empregados.....	6:882\$609
Rendimentos das Entradas de Jacobina, e Rio de Contas.	90\$640
Diversos rendimentos sem declaração	502\$026
Propinas para munições de Guerra, Governador, e Secretario.....	90\$000
Idem de 1 por cento para a Obra Pia.....	384\$201
Emolumentos que pertencião ao Secretario do Governo..	998\$294
Multa a beneficio da Capella Imperial.....	2:131\$596
Alcances de Thesoueiros, Almoxarifes, e Recebedores..	600\$000
-Soma Réis	1,540:629\$167

Orçamento da Receita ordinária para o futuro anno de 1829, pertencente á Provincia de Sergipe.



Dizimos do Gado vacum e cavallar pelo triennio findo em 30 de Junho de 1829, nada produz, por que o 1.º pagamento se ha de vencer no 1.º de Julho de 1832....	\$
Dito de Miunças pelo triennio que ha de findar em 30 de Junho de 1829.....	4:826\$159
Subsidio Litterario de 10 rs. em canada d'agoardente, e 320 rs. por cabeça de gado do açougue pelo triennio que ha de findar na Pascoa exclusive de 1829.....	1:251\$249
Licenças de alambicar pelo triennio que ha de findar em 31 de Dezembro de 1828.....	1:125\$000
Imposto de 5 rs. em libra de carne verde pelo triennio que ha de findar na Pascoa exclusive de 1829.....	4:890\$328
Dito de 8:000 rs. em pipa d'agoardente da terra, e vinhos de mel do consumo do Paiz pelo triennio que ha de findar em 31 de Dezembro de 1830.....	2:403\$332
Sello de papeis avulsos ha de produzir.....	450\$000
Dito de Heranças.....	2:075\$000
Correio.....	64\$450
Siza dos bens de raiz....	711\$540
Meia Siza d'escravos ladinós.....	381\$378
Decima dos Predios Urbanos.....	718\$100
Meias annatas de Officios e Cartas de Seguro.....	559\$534
Reditos da Provincia havidos pela Bahia.....	55:866\$514
Imposto d'Embarcações para o Banco do Brasil.....	350\$800
Passaporte de ditas.....	323\$200
Contribuição para faróes.....	116\$000
	76:112\$584

Contadoria Geral da 3.^a Repartição do Thesouro Nacional 1.º de Maio de 1828.

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

Orçamento da Receita ordinaria, e extraordinaria do Thesouro Publico da Provincia de Pernambuco no futuro anno de 1829, calculado segundo a disposição da Provisão do Thesouro Nacional de 27 de Setembro de 1827.

Pela Alfandega Grande.

Direitos de 24 por cento.....	97:060U927
Ditos de 15.....	237:126U256
Ditos de 9,000 rs. por escravo importado de Guiné.....	32:322U510
Ditos de 5 por cento de reexportação.....	1:202U850
Ditos de 9,000 rs. por escravo importado dos Portuguezes, onde não ha Alfandega.....	6:125U796
Ditos de 3,300 rs. dos ditos importados de Moçambique.....	282U051
Ditos de 1,400 rs. por dito chamado de Policia do Rio de Janeiro.....	4:958U347
Subsidio do Tabaco em rama.....	1:073U524
Subsidio dos molhados.....	5:535U737
Subsidio dos Vinhos, e Aguardentes importadas	53:228U798
Subsidio da Carne secca importada.....	14:616U107
Aluguer dos Guindastes.....	2:104U373
Emolumentos do Jriç da Balança.....	387U804
Contribuição dos Guardas de Embarque.....	2:563U045

458:588U125

Pela Alfandega do Algodão.

Dizimo do Algodão desta Provincia.....	53:610U271
Subsidio do dito dito.....	104:488U477
Imposto de 40 rs. por cada pezada.....	968U683
Idem de 20 rs. por cada marca.....	845U191

159:912U692

Dizimo do Algodão da Parahiba vendido nesta Praça.....	6:833,758
Subsidio do dito.....	12:573,183

19:406U931

Dizimo do Algodão do Rio Grande do Norte idem.....	205,664
Subsidio do dito.....	467,117

672U781

Dizimo do Algodão do Ceará vendido nesta Praça.....	5,436
Subsidio do dito.....	417,075

422U511

Subsidio do Algodão das Alagoas.....	26U722
--------------------------------------	--------

20:528U945

Pela Mesa do Despacho do Assucar.

Dizimo do Assucar da Provincia.....	95:562U129
Subsidio do dito dito.....	45:046U958
Imposto de 50 rs. por couro salgado.....	6:179U699
Imposto de 20 rs. por canada, ou 1,600 rs. por pipa d'Agoardente exportada.....	2:215U640
Pensão de 80 rs. por caixa, e 40 rs. por feixo	1:081U380

150:083U806

Dizimo do Assucar das Alagoas vendido nesta Praça.....	2:811,782
Subsidio do dito.....	1:162,278

U

3:974U060

793:087U558

Pela Thesouraria das addições miudas.

Imposto das Seges, e Carrinhos.....	106U656
Dito dos Escriitorios, Lojas, Tabernas.....	9:800U112
Dito das Embarcações e Canoas.....	1:148U503
Novos Direitos dos Officios de Justiça, Fazenda, e de Cartas de Seguro.....	1:898U509
Ditos das Provisões passadas pela Relação.....	137U775
Donativos dos Officios.....	1:829U327
Terças partes dos ditos.....	2:179U641
Fóros de terras dadas por sesmaria..	454U257
Fóros das casas pertencentes ao Fisco Jesuitico	11U874
Pensão das Parochias para a Capella Imperial..	703U954
Proprios Nacionaes.....	28U111
Laudemios da venda de casas fereiras.....	86U872
Gabella arrecadada por aqui.....	98U901
Dizimo da preterita administração.....	17:431U363
Receitas extraordinarias.....	614U983
	<hr/>
	36:471U138

Pela Thesouraria do Sello.

Sello dos Papeis.....	3:216U749
Decima das Heranças, e Legados.....	10:271U741
Passaportes da Policia.....	1:156U917
Direitos dos escravos exportados para o Sul do Rio de Janeiro.....	336U512
	<hr/>
	14:981U919

*Pela Thesouraria Geral da Junta
imediatamente.*

Decima dos Predios Urbanos.....	32:882U241
Dizimos de Miunças.....	12:803U555
Capellas	646U919
Ancoragens, e Toneladas	8:296U092
Contracto da Bebida das Garapas	504U178
Idem da Passagem de Catuama &c.....	834U587
Correio Geral da Provincia.....	1:994U583
Novo Imposto de 30 rs. por canada de Agoar- dente.....	7:831U306
Imposto d'Agoardente do consumo.....	8:612U363
Dito de 80 rs. por libra de Tabaco manufactura- do no Paiz.....	10:054U183
Novo Imposto da carne verde.....	41:143U444
Imposto de 10000 rs. por pipa de Agoardente para Policia.....	6:547U978
Contracto das Pensões dos Engenheiros	651U077
Direitos da Chancellaria Mór da Corte.....	402U047
Dizima da Chancellaria.....	633U037
Gado do evento.....	13U200
Ventena do Peixe, e passagens dos Rios.....	1:155U036
Emolumentos da Secretaria do Governo.....	2:043U571
Subsidio Litterario	20:180U739
Rendimentos preteritos	2:661U439
Rendimentos extraordinarios.....	11:784U477
Captivos	1:093U564
Propina da Polvora.....	260U000
Propina de 4 por cento para munição de guerra	6:873U994
Propina dos engeitados	50U000
Propina de 1 por cento para Obra Pia.....	10:216U544
Siza dos Bens de raiz.....	33:997U837
Siza dos escravos ladinos.....	3:381U401
	<hr/>
	227:499U342

1,072:039U957

Pernambuco 17 de Abril de 1828.

José Victorino de Lemos.

*Orçamento da Receita da Thesouraria Geral da Junta da Fazenda
do Rio Grande do Norte, para o futuro anno de 1829.*

Alfandega.....	6008000	
Sello, e Decima de Heranças.....	4508000	
Decima dos Predios Urbanos.....	1798776	
Sizas, e meias Sizas.....	5798209	
Passagem da Ribeira.....	2863000	
Dizimo dos Gados.....	17:9268042	
Dito de Miunças.....	3:1678702	
Dito das Canas..	9158396	
Dito do Sal.....	2508000	
Dito do Pescado.....	3:0558755	
Imposto da Carne verde, e Subsidio da mesma.	9823996	
Dito denominado do Banco.....	3158090	
Fóros de Sesmarias.....	2148860	
Donativo dos Officios, Novos Direitos, e terças partes.....	5048536	
Novos Direitos de Seguros.....	128577	
		29:4398849
<i>Extraordinaria.</i>		
Provedoria de Ausentes.....	3008000	
Emolumentos da Secretaria do Governo...	5318435	
Supprimento da Junta de Pernambuco.....	12:0008000	
Dito dos Agentes do Banco.....	12:8008000	
		25:6318435
		55:0718284
		34:1618664
Deficit.....		89:2328948

Contadoria Geral da 3.^a Repartição do Thesouro Nacional, em o
1.^o de Maio de 1828.

Está Conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

Orçamento da Receita da Província da Paraíba do Norte, para o futuro anno de 1829.



RENDAS CONTRACTADAS.

Dizimos dos Gados, Miúncas e Pescado das Ribeiras do Sertão, Cidade, e Lugares Maritimos	9:157\$113	
Subsidio do assucar.....	1:183\$400	
Novo Imposto da Carne Verde.....	2:643\$333	
Idem das Lojas, e Embarcações.....	833\$334	
Subsidio Literario da carne, e aguardente.	1:134\$333	
Passagens dos Rios.....	169\$333	
	<hr/>	15:120\$846

Rendas Administradas.

Dizimo do assucar.....	2:047\$800	
Dito do Algodão.....	22:733\$355	
Subsidio de 600 rs. em arroba de dito....	52:858\$345	
Imposto nas caixas e feixos de assucar que se exportão.....	65\$366	
Pensão das ditas, e ditos, dito.....	14\$467	
Direitos da Alfandega.....	4:644\$490	
Novos Direitos de Officios, e papeis ordinarios.....	209\$583	
Donativos dos ditos.....	371\$374	
Decima.....	1:230\$208	
Ciza.....	1:478\$167	
Meia Ciza.....	647\$755	
Sello dos papeis, e Legados.....	981\$674	
Propina de 1 por cento para Obra Pia...	1:160\$714	
Dita de Munições de Guerra.....	280\$000	
Pensão Ecclesiastica.....	47\$500	
Ancoragem.....	545\$333	
Cepos do Açougue.....	14\$000	
Correio.....	34\$103	
Novo Imposto de 8\$ rs. em pipa de agoardente.....	533\$333	
Rendimento da Secretaria do Governo da Província.....	913\$752	
	<hr/>	90:111\$319

Extraordinaria.

Pelo que se poderá arrecadar das Arrematações de alguns generos apprehendidos para o Estado, tanto no Juizo dos Feitos como de Cativos.....		700\$000
		<hr/>
		105:932\$165
		55:609\$849
		<hr/>
Deficit.....		161:542\$014

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional em o 1.º de Maio de 1828.

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

Orçamento da Receita da Provincia do Piauhy para o anno de 1828.



Pelo rendimento dos Dizimos do gado vaccum, e cavallar das Ribeiras desta Provincia, pertencente aos Contractos calculados, segundo as entradas dos tres ultimos annos, sendo o ultimo por orçamento a respeito de similhante renda	41:489,7552	
Idem de iguaes Dizimos mandados cobrar por Administração por conta da Fazenda, e a seis pagamentos annuaes, cujo segundo pagamento se ha de vencer no 1.º de Junho de 1828, calculando-se o rendimento por falta de dados certos, segundo o orçamento dos tres ultimos triennios.....	25:519,7388	67:008,7910
Idem dos Dizimos das Miunças das Freguezias da mesma Provincia, pertencente ás ultimas arrematações.....	1:288,7390	
Idem dos Dizimos das Miunças das Freguezias desta Provincia, mandados cobrar por Administração, por conta da Fazenda, pertencentes aos dous triennios vencidos, e á um pagamento vencido no ultimo de Dezembro de 1827, calculando-se por falta de dados certos, por ser o 1.º anno d' Administração, segundo o orçamento dos tres ultimos triennios....	12:535,7332	
Idem do Algodão do Dizimo cobrado por conta da Fazenda Nacional.....	6:789,7338	20:615,7060
Sello do papel.....	422,7194	
Dizimos das Heranças.....	740,7426	
Sisa dos bens de raiz.....	820,7897	
Meia Sisa dos escravos ladinos.....	295,7401	
Novo Imposto da carne verde.....	1:473,7771	
Subsidio Literario.....	598,7588	
Subsidio Nacional.....	233,7776	
Decima dos Predios urbanos.....	1:203,7678	
Novo Imposto d' agoardente.....	256,7560	
Passagens do Rio Parnahiba.....	714,7365	
Alfandega da Villa da Parnahiba.....	1:358,7038	
Novo Imposto do Algodão cobrado pela Inspeção	8:174,7334	
Novos Direitos dos Officios.....	95,7113	
Idem idem das Cartas de Seguro.....	2,7800	
Chancelaria.....	2,7850	
Hum por cento para a Obra Pia.....	77,7617	
Correio.....	101,7330	
Emolumentos, que respeitavão ao Secretario do Governo Civil da Provincia.....	177,7480	
Pela arrematação do gado vaccum, e cavallar, pertencente á Capella de N. S. da Conceição do Termo da Villa de Campo maior.....	200,7000	
Officio d' Escrivão d' Orphãos da Cidade d' Oeiras	260,7000	
Rendimento das Imperiaes Fazendas.....	13:013,7020	30:922,7368
Pelo Saldo que deve passar do anno de 1827, segundo o Balanço do orçamento do mesmo anno.....		117:844,7268
		31:453,7405
		149:277,7673

Contadoria Geral da 3.ª Repartição do Thesouro Nacional em o 1.º de Maio de 1828.

Está Conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

Orçamento da Receita da Provincia do Ceará para o anno de 1829.

Rendimentos Arrematados.

Pelo que se suppoem entrar no mesmo anno de 1829, pertencente aos Dizimos arrematados nos annos correntes de 1800 até o fim daquelle	32:773U113
Idem da Propina de 1 por 100 para a Obra Pia.....	287U858
Idem do Gado do Evento	178U873
Idem do Subsidio Litterario	1:156U670
Idem do Imposto de 5 rs. por libra de Carne Verde ..	561U865
Idem da Meia Siza dos Escravos Ladinos	126U851
Idem das Capatazias d' Alfandega	312U760
Idem do Imposto annual das Embarcações	428U755
Idem da Meia Siza da Venda das ditas	200U425
Idem do Imposto sobre as Lojas.....	475U167
	36:502U337

Rendimentos Administrados.

Idem do Subsidio de Agoardente de mel	7:440U437
Idem dos Direitos Grossos d' Alfandega	20:223U592
Idem de 440 rs. sobre a arroba de Algodão	9:853U507
Idem do Dizimo do dito	8:401U623
Idem do Imposto de 160 rs. por arroba do dito	929U107
Idem da Decima dos Predios Urbanos..	1:821U327
Idem do Sello do Papel.....	1:612U333
Idem dos Novos Direitos dos Officios de Justica	97US47
Idem do Donativo dos ditos	424U218
Idem da 3. ^a parte dos mesmos.....	147U629
Idem da Siza dos Bens de Raiz	725U745
Idem dos Generos de Exportação	4:428U901
Idem de Amarração do ferro neste Porto.....	430U005
Idem de Ancoragem dos Navios Estrangeiros	1:049U500
Idem do Imposto das Lojas quando em Administração.....	336U808
Idem de Extraordinarias, incluída a Consignação de Pernambuco de 12:000U000	18:000U000
	75:922U579

Saldo negativo que se julga haver neste anno 41:056U079

153:480U995

Contadoria Geral da 3.^a Repartição do Thesouro Nacional em o 1.^o de Maio de 1828.

Está conforme , *Marcellino Antonio de Souza.*

**Orçamento da Receita da Thesouraria Geral da Junta da Fazenda
da Provincia do Maranhão presumivel em o anno de 1828.**

Saldo que poderá passar para o anno de
1828 segundo o Orçamento de 1827.... 24:254\$118

Rendimentos Contratados.

Dizimos de Gados, Miunças da Freguezia de S. Bento de Balças; vencidos em 31 de Dezembro de 1827.....	5:650\$000	
Ditos de S. Bernardo, e Tutoia.....d.º	2:791\$700	
Ditos de N. S. do Nazareth do Miarim...d.º	2:320\$000	
Subsidio Nacional, e Imperial....de 1828	6:333\$333	
Dito Litterario.....d.	4:606\$668	
Imposto de 5 réis sobre a carne verde....d.º	13:533\$332	
	<hr/>	55:235\$033

Administrados.

Inspecção do Algodão. Dizimo	83:151\$463	
Imposto de sahida.....	171:032\$730	
	<hr/>	254:184\$193
Alfandega Direitos de Entrada	162:178\$697	
Consulado de 4 por cento....	37:103\$137	
Marcas.....	183\$733	
Ancoragens.....	3:603\$666	
Toncladas.....	1:442\$513	
Sellos.....	3:948\$940	
Guindaste.....	965\$480	
Cartas de Jogar.....	124\$330	
Ametade dos Direitos dos Escra- vos Novos.....	2:806\$200	
2 por cento de sahida.....	2:268\$021	
Dizimo de Miunças.....	6:500\$000	
Dito do arroz por exportação	11:200\$000	
	<hr/>	252:324\$717
	<hr/>	486:508\$910

Vendas de Polvora ao Publico.....	3:500\$000	
Novos Direitos de Officios, e Cartas de Seguro.....	1:152\$540	
Sellos dos Papeis.....	3:877\$828	
Dito das Heranças e Legados.....	5:300\$911	
Sizas dos Bens de raiz.....	10:379\$574	
Meias Sizas dos Escravos Ladinos.....	4:400\$000	
Decima dos Predios Urbanos.....	13:742\$731	
Correio Geral.....	765\$805	
Impostos para o Banco do Brasil.....	10:600\$000	
Dízimas da Chancellaria da Relação, e mais Rendimentos da mesma.....	1:700\$000	
Chancellaria da Comarca.....	21\$500	
Typografia Nacional.....	2:200\$000	
	<hr/>	544:149\$799

Pelo que poderá arrecadar-se das Dividas Activas atrazadas	60:000\$000	
	<hr/>	663:638\$944

Rs. 663:638\$944

Contadoria Geral da 3.ª Repartição do Thesouro Nacional em o 1.
de Maio de 1828.

Está Conforme, Marcellino Antonio de Souza.

Orçamento da Receita do Cofre da Thesouraria da Junta da Fazenda Nacional da Provincia do Pará presumivel em o anno de 1827.

Saldo do anno de 1826..... 990U500

Rendimentos Contratados.

Dizimos de Miunças das Freguezias da Cidade e seu termo.....	3:633U333	
Ditos da Villa de Camutá e seu termo.....	1:666U666	
Ditos da Ilha Grande de Joannes.....	850U000	
Subsidio Litterario d'aguardente de cana.....	2:433U333	
Dito da Villa de Camutá e seu termo.....	200U000	
	<hr/>	8:783U332

Administrados.

Dizimos de Miunças das Villas de Santarém, Gurupá, e suas annexas.....	1:660U000	
Ditos da Villa de Vigia, idem.....	800U000	
Ditos da de Bragança, idem.....	500U000	
Ditos da Freguezia de Turiassú, idem.....	1:300U000	
Ditos das de Macapá, e Masagão.....	1:000U000	
Ditos do Gado da de Turiassú.....	1 000U000	
Ditos dos Generos d'exportação.....	80:000U000	
Ditos de 4 por cento do Gado vaccum, e cavallar da Ilha Grande de Joannes.....	14:600U000	
Impostos para o Banco do Brasil.....	6:600U000	
Imperial Pesqueiro da Ilha Grande de Joannes..	3:000U000	
Meio real em libra de carne verde para Quartéis	1:250U000	
Correio.....	800U000	
Novos Direitos dos Officios e Cartas de Seguro..	560U000	
Chancellaria.....	6U000	
Receitas Extraordinarias.....	1:500U000	
Direitos d'Alfandega.....	70:000U000	
Venda da Polvora.....	3:000U000	
Imperial Fazenda de Arary.....	7:000U000	
Dita de S Lourenço.....	6:000U000	
Imperial Fazenda de S. Antonio da Villa de Chaves.....	240U000	
Dito Pesqueiro de Villa Franca.....	2:800U000	
Dito Cacoal, da dita Villa.....	3:200U000	
Serraria de Monte Alegre.....	2:124U012	
Viveiro das especiarías.....	1:000U000	
Dous por cento dos generos d'exportação.....	10:000U000	
Tonelada, Fardos, e Ancoragem.....	2:400U000	
Terças das Camaras.....	5:000U000	
Imposto do Algodão.....	12:000U000	
Hum por cento para a Obra Pia.....	2:335U760	
Sello do Papel.....	2:600U000	
Decima.....	6:400U000	
Cizas.....	5:000U000	
Meia Ciza.....	1:600U000	
Imposto da carne verde.....	8:000U000	
Prestação da Junta da Fazenda do Maranhão..	40:000U000	
Pertencente ao Officio de Sellador d'Alfandega..	1:200U000	
Subsidio Litterario por cabeça de Gado vaccum..	4:000U000	
Emolumentos do Secretario do Governo.....	700U000	
Deposito dos ausentes.....	4:000U000	
	<hr/>	314:675U772

324:449U604
42:882U528

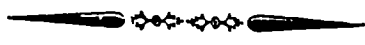
Deficit.....

Rs. 367:332U132

Contadoria Geral da 3.^a Repartição do Thesouro Nacional em o 1.^o de Maio de 1828.

Está Conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

Orçamento da Recvita da Provincia de Minas Geraes para o futuro anno de 1829.



Direitos de Entradas.....	105:000\$000
Dizimos.....	125:000\$000
Passagens de Rios.....	11:640\$000
Donativos de Officios de Justiça.....	5:000\$000
Terças partes de ditos.....	4:000\$000
Novos Direitos de ditos, e Cartas de Seguro.....	3:100\$000
Correio.....	4:200\$000
Subsidio Voluntario.....	46:000\$000
Dito Litterario.....	7:000\$000
Polvora.....	1:400\$000
Sello de Papeis.....	4:000\$000
Decima de Predios Urbanos.....	5:000\$000
Dita de Herança e Legados.....	10:200\$000
Siza, e Meia Siza.....	31:000\$000
Imposto de 5 reis em Libra de Carne Verde.....	3:800\$000
Dito denominado do Banco do Brasil remessivel ao Thezouro.....	6:200\$000
Bens d'Auzentes, e outras arrecadações idem.....	12:000\$000
Terças Partes da Contribuição Voluntaria das Camaras das Villas da Campanha, e Baependy applicado á compra de Diamantes a particulares.....	1:500\$000
Rendimento da Secretaria do Governo por Deposito.....	2:000\$000
Cobrança de Contractos antigos administrados pela Fazenda por Deposito.....	10:000\$000
Rendimento Extraordinario.....	6:000\$000
Dito do Quarto do Ouro, que extrahir a Sociedade Ingleza estabelecida nesta Provincia regulado pelo que se fundio nas Intendencias no anno de 1827.....	86:000\$000
Direito de 5 por cento do Ouro, que se fundir nas Intendencias conforme a nova Lei.....	20:000\$000
	510:040\$000

Contadoria da Junta da Fazenda Nacional da Provincia de Minas Geraes 30 de Janeiro de 1828. — *Manoel José Monteiro de Barros.* — 1º Escriuario, servindo de Contador *Lucas Antonio de Souza Oliveira e Castro.*

Contadoria Geral da Segunda Repartição em 30 de Abril de 1828.

Está conforme *João José Rodrigues Vareiro.*

Orçamento da Receita Ordinaria, e Extraordinaria da Fazenda Nacional da Provincia de Goyaz para o futuro anno de 1829.



Receita Ordinaria.

Entradas.....	1:800\$000
Dizimos de Plantações	6:400\$000
Dizimos do Gado Vaccum e Cavallar.....	3:800\$000
Passagens dos Rios de Canoas.....	2:157\$600
Quinta do Ouro substituido em 5 por cento pela Lei nova....	849\$031
Officios de Justiça a Saber:	
Donativos.....	420\$000
Terças partes	250\$000
Novos Direitos.....	180\$000
	<hr/>
	850\$000
Sizas.....	2:620\$000
Meias Sizas.....	630\$000
Sello dos papeis, heranças e legados.....	640\$000
Decima dos Predios Urbanos.....	360\$000
Carne Verde.....	890\$000
Collecta do Subsidio Literario.....	470\$000
Correio.....	298\$426
Emolumentos da Secretaria do Governo.....	108\$000
Proprios Nacionaes.....	220\$000
Barras de escovilhas.....	16\$000
	<hr/>
	22:110\$457
Chapas de cobre cunhadas na Casa de Fundição do Ouro 12:000\$000 rs. que he a Consignação do Thesouro Publico, produzirá.....	46:875\$000

Receita Extraordinaria.

Bulla da Santa Cruzada.....	300\$000
Novo Imposto das Lojas, applicado para auxilio do Banco Nacional.....	307\$200
Capella Imperial.....	215\$000
	<hr/>
	822\$200
	<hr/>
	69:807\$657

Contadoria de Goyaz 1.º de Março de 1828, — O Escrivão Deputado interino da dita Junta, *José Joaquim Pulcherio dos Santos*. — O Contador interino, *Luiz Francisco das Chagas e Santos*.

Contadoria Geral da Segunda Repartição em 30 d' Abril de 1828.

Está conforme, João José Rodrigues Vareiro.

5

*Receita da Provincia de Matto Grosso, segundo
o seu Orçamento pertencente ao anno de 1826
extrahida das que remetteo a Junta da Fazenda
respectiva em Officio de 31 de Julho de 1827.*



N.º	
1	Quinto do Couro..... 9:132)153
2	Dizimas..... 5:853)330
3	Subsidio Litterario da Agoardente..... 0
4	Subsidio Voluntario..... 0
5	Correio 454)390
6	Donativos de Officios..... 2:344)333
7	Novos Direitos..... 1:617)797
8	Entradas..... 931)660
9	Sello 503)467
10	Siza e Meia Siza 1:855)962
11	Carne Verde 975)514
12	Passagens 323)181
13	Assistencias 806)246
14	Alfandega 129)351
15	Proprios Nacionaes..... 1:100)778
16	Olaria..... 0
17	Subsidio da Carne Verde..... 189)692
18	Decima dos Predios..... 1:095)800
	27:613)954

Contadoria Geral da 2.ª Repartição em 30 de Abril de 1828.

João José Rodrigues Fareiro.

**Receita da Provincia de S. Paulo extrahida do
Balanco respectivo de todo o anno de 1827.**

Donativos de Officio de Justiça.....	1:460	9167
Novos Direitos de ditos, e dos de Fazenda.....	488	9605
Chancellaria	28	9070
Passagens de Rios	24:058	9187
Novos Impostos	18:539	9981
Dizimos	78:689	9599
Meios Direitos, e Direitos inteiros de Animaes.....	20:066	9180
Dizima das Madeiras.....	9	9360
Entradas para Minas	3:831	9726
Alfandega de Santos	21:829	9142
Contribuição Litteraria	69:926	9705
Decima dos Predios Urbanos	5:110	9307
Siza dos bens de Raiz.....	20:125	9562
Meia Siza dos Escravos Ladinos.....	1:523	9842
Taxa do Sello da Causa Publica.....	7:135	9510
Carne Verde de Vacca.....	13:259	9068
Subsidio Litterario.....	9:517	9411
Propinas.....	8:317	9740
Meios Direitos da Casa Doad.....	22:208	9290
Emolumentos do Lugar de Secretario do Governo	1:884	9720
Producto das Chapinhas de Cobre cunhadas.....	42:745	9880
Rendimento dos Bens dos ex-Jezuitas.....	280	9413
Ditos dos Correios.....	3:458	9490
Dito do Imposto para o Banco.....	10:887	9187
Dito da contribuição para a Povoação de Guarapuaba.	6:148	9415
Dito para a factura das Estradas das Villas de Santos e Lorena	17:521	9414
Dito Extraordinario.....	7:644	9603
		<hr/>
	417:000	9177

Contadoria Geral da 2.^a Repartição em 30 de Abril de 1828.

João José Rodrigues Vareiro.

Orçamento da Receita Ordinaria Extraordinaria du Junta da Fazenda Publica da Provin- cia de S. Catharina para o anno futuro de 1829.



Receitas Ordinarias.

Direitos de Importação.....	4:800,000	
Correio.....	200,000	
Passagens de Rios.....	1:138,560	
Donativos de Officios.....	289,877	
Decima.....	2:000,000	
Dizimos.....	10:000,000	
Siza dos bens de raiz, e meia Siza de Escravos.....	3:333,333	
Imposto sobre a Carne Verde, e Subsidio Literario.....	4:236,666	
Sello de papel, Decima de heranças, e Legados.....	1:000,000	
Impostos denominados do Banco.....	3:000,000	
Ancoragem de Navios Estrangeiros	800,000	
Direitos de Consulado	320,000	
Proprios.....	100,000	
Foros.....	189,850	
Laudemios	40,000	
Diversas Receitas miudas.....	250,000	
		31:998,286

Receitas Estraordinarias.

Consignação do 'Thesouro.....	48:000,000	
Meio soldo, sello, e Emolumentos de Patentes.....	50,000	
Provedoria dos Ausentes	1:200,000	
Sequestro de Propriedade Portugueza....	52,000	
		49:302,000
Soma		81:300,286

Cidade do Desterro, em 31 de Janeiro de 1828. — *João Prestes Barreto da Fontoura.*

Contadoria Geral da 2.^a Repartição 30 de Abril de 1828. —
Está conforme, *João José Rodrigues Vareiro.*

**Orçamento do Rendimento da Junta da Fazenda
Publica da Provincia de S. Pedro no anno de
1829 em conformidade das Provisões do Thesou-
ro de 28 de Novembro de 1826 , e 27 de Setem-
bro de 1827.**



Rendimentos dos Dizimos	88:000U000
Dos Quintos dos Couros	200:000U000
Das Alfandegas	120:000U000
Das Passagens dos Animaes pelo Registo de Santa Victoria	18:000U000
Dos Direitos da Ponte	1:600U000
Das Passagens dos Rios.....	2:000U000
Dos Donativos de Officio de Justiça.....	1:600U000
Do Imposto de 16U000 réis. por anno nas Tabernas ou Lojas de bebidas.....	6:000U000
Dos Nove Direitos.....	600U000
Do Correio	4:000U000
Dos Sellos do Papel e Decima de Heranças e Legados..	6:000U000
Das Sizas.....	30:000U000
Da Decima dos Predios Urbanos.....	12:000U000
Do Subsidio Litterario.....	5:000U000
Do Imposto da Carne.....	12:000U000
Do Imposto a favor do Banco.....	4:000U000
	<hr/>
	510:800U000

Porto Alegre em 6 de Fevereiro de 1828. — *João Maria Jacobina.*

Contadoria Geral da 2.^a Repartição em 30 de Abril de 1828.

Esta conforme, *João José Rodrigues Vareiro.*

Orçamento da Receita da Thesouraria Geral da Junta da Fazenda da Provincia Cis- Platina para o anno de 1829.



Receita Ordinaria.

Rendimentos arrecadados pela Alfandega.....	456:000\$000
Ditos pelo Capitão do Porto.....	3:200\$000
Ditos de Pulperias.....	3:000\$000
Ditos de Correio.....	450\$000
Somma	462:650\$000

Extraordinaria.

Saques de Letras sobre o Banco, pela consignação mensal de 40:000\$000 para pagamento das Tropas	480:000\$000
Penas da Camara.....	400\$000
Desconto nos Ordenados do Deputado Es- crivão, e Contador da Junta para satisfação do que na Contadoria rece- berão adiantado	650\$435
	481:050\$435
	943:700\$435

Montevideo 11 de Fevereiro de 1828. — *Vasco Henriques de Amorim.*

Contadoria Geral da Segunda Repartição em 30 de Abril de 1828.

Está conforme. *João José Rodrigues Vareiro.*

ORÇAMENTO DA DESPEZA GERAL DO IMPERIO PARA O ANNO DE 1829.

PROVINCIAS.	MINISTERIOS.					Total.	Total da Receita.	Saldo.	Deficit.	OBSERVAÇÕES.
	Imperio.	Justiça.	Marinha.	Guerra.	Fazenda.					
RIO DE JANEIRO	361:293\$000	168:948\$000	3,323:365\$000	2,019:218\$000	4,716:845\$000	10,589:669\$000	6,685:665\$000	∅	3,904:004\$000	<p>As bases, que servirão, para se formar o presente Orçamento de Despesa, serão as mesmas applicadas no da Receita.</p> <p>O Orçamento apresentado pelo Ministerio da Marinha he de Rs. 3,503:696\$960, mas como no pessoal da Marinha se inclui as despesas, que ordinariamente se fazem por algumas Provincias, se calculou como se segue: Bahia Rs. 65:554\$000; Pernambuco 82:777\$000; Maranhão Rs. 14:000\$000; e Pará Rs. 18:000\$000, as quaes sommas se levarão em despesa das mesmas.</p> <p>Ao Orçamento do Ministerio da Justiça addicionou-se á importancia das Congruas, que não vem comprehendida nas Provincias do Maranhão, e Pará.</p> <p>Do Orçamento do Ministerio do Imperio respectivamente á Provincia do Rio de Janeiro se extrheu o Subsídio dos Senhores Senadores, e Deputados pertencentes ás de mais Provincias.</p> <p>O Orçamento do Ministerio da Fazenda, pelo que respeita ás Provincias da Bahia, Pernambuco, e Maranhão comprehende a somma de £ sterlingas 180:000, que as mesmas devem fornecer annualmente para pagamento da divida externa: a saber: Bahia £ sterlingas 70:000 ao Cambio de 44 d. st. por 1\$000 réis; Pernambuco £ sterlingas 60:000 ao de 48; e Maranhão £ sterlingas 50:000 ao de 50.</p> <p>Fica tambem comprehendida na Despesa do Maranhão a quantia de Rs. 40:000\$000, que fornece annualmente ao Pará.</p> <p>A despesa com o corte do Pão Brasil a cargo da Provincia de Pernambuco foi levada ás respectivas Provincias.</p> <p>Mencionou-se em Despesa de Pernambuco Rs. 48:000\$000 de suprimentos, que esta Provincia faz ás do Rio Grande do Norte, Parahiba, Ceará, e Alagoas.</p> <p>A excepção do Ministerio da Justiça, todos os Orçamentos de 18 Provincias serão extrahidos das Contas conhecidas no Thesouro.</p>
ESPIRITO SANTO	13:992\$000	4:576\$000	4:671\$000	33:872\$000	2:910\$000	60:021\$000	55:158\$000	∅	4:863\$000	
BAHIA	91:099\$000	67:370\$000	425:850\$000	496:301\$000	483:494\$000	1,564:114\$000	1,803:944\$000	239:830\$000	∅	
SERGIPE	16:565\$000	2:331\$000	\$	33:003\$000	6:797\$000	58:696\$000	77:111\$000	18:415\$000	∅	
ALAGOAS	5:000\$000	4:978\$000	32:050\$000	65:966\$000	6:623\$000	114:617\$000	104:051\$000	∅	10:566\$000	
PERNAMBUCO	92:240\$000	26:284\$000	133:291\$000	342:639\$000	539:939\$000	1,134:393\$000	1,316:745\$000	182:352\$000	∅	
RIO GRANDE DO N.	11:733\$000	2:647\$000	2:070\$000	66:200\$000	7:610\$000	90:260\$000	99:796\$000	9:536\$000	∅	
PARAHIBA	31:109\$000	3:503\$000	244\$000	118:926\$000	7:762\$000	161:544\$000	288:433\$000	126:889\$000	∅	
PIAUI	9:740\$000	2:434\$000	\$	64:615\$000	11:188\$000	87:977\$000	125:793\$000	37:816\$000	∅	
CEARÁ	37:497\$000	5:759\$000	7:170\$000	80:107\$000	27:796\$000	158:329\$000	104:017\$000	∅	54:312\$000	
MARANHÃO	25:986\$000	36:217\$000	50:715\$000	206:933\$000	318:648\$000	638:499\$000	699:383\$000	60:884\$000	∅	
PARÁ	16:842\$000	34:053\$000	91:801\$000	210:738\$000	29:913\$000	383:347\$000	294:632\$000	∅	88:715\$000	
MINAS GERAES	98:373\$000	40:988\$000	\$	181:428\$000	115:591\$000	436:375\$000	643:481\$000	207:106\$000	∅	
GOYAZ	16:777\$000	10:663\$000	\$	41:553\$000	19:501\$000	88:496\$000	59:566\$000	∅	28:930\$000	
MATTO GROSSO	12:000\$000	5:455\$000	\$	81:056\$000	10:965\$000	109:476\$000	30:411\$000	∅	79:065\$000	
S. PAULO	50:000\$000	34:724\$000	29:869\$000	222:282\$000	73:749\$000	410:624\$000	403:664\$000	∅	6:960\$000	
S. CATHARINA	10:340\$000	3:564\$000	16:866\$000	92:600\$000	15:545\$000	138:915\$000	33:299\$000	∅	105:616\$000	
RIO GRANDE DO S.	15:832\$000	7:673\$000	30:800\$000	1,661:600\$000	103:902\$000	1,819:807\$000	529:035\$000	∅	1,299:772\$000	
CISPLATINA	9:168\$000	26:493\$000	3:160\$000	1,139:863\$000	47:802\$000	1,226:486\$000	463:744\$000	∅	762:742\$000	
SOMMA.	925:386\$000	488:657\$000	4,151:922\$000	7,158:900\$000	6,546:580\$000	19,271:645\$000	13,808:928\$000	882:828\$000	6,345:545\$000	<p>Deficit das Provincias. 6,345:545\$000</p> <p>Ministerio dos Negocios</p> <p style="padding-left: 20px;">Estrangeiros 296:320\$000</p> <p style="padding-left: 40px;">6,641:865\$000</p> <p>Saldo..... 882:828\$000</p> <p>Deficit Geral do Imperio. Rs. 5,759:037\$000</p>

Orçamento das Despezas da Secretaria d' Estado dos Negocios do Imperio, e das Repartições que lhe são correspondentes, para o anno de 1829.

ORDENADOS.

O Excellentissimo Ministro e Secretario d' Estado	4:800\$000	
O Conselheiro Official Maior: paga a Decima,....	830\$000	
O Official Maior Graduado, Romão José Pedro- so: para a Decima.....	620\$000	
Officiaes Maiores Graduados. (Dois a 400,000 rs.)	800\$000	
Officiaes da Secretaria. (Nove a 400\$000 rs.)...	3:600\$000	
O Porteiro, e Guarda Livros da Secretaria.....	458\$000	
Porteiros, e Guarda-Livros Graduados. (Dois a 292\$000 rs.).....	584\$000	
Ajudante do Porteiro, e Guarda Livros.....	292\$000	
	<hr/>	11:974\$000
As Despezas da mesma Secretaria d' Estado para o anno de 1829 podem orçar-se em.....		6:800\$000
Total dos Ordenados, e Despezas.....		<hr/> 18:774\$000

	<i>Despezas Or- dinarias.</i>	<i>Despezas Ex- traordinarias.</i>	<i>Total.</i>
Vem de cima a somma.....	18:774\$000		18:774\$000
Camara dos Srs. Senadores e Deput.	400:000\$000		400:000\$000
Conselho d' Estado.....	24:000\$000		24:000\$000
Capella Imperial.....	73:920\$000		73:920\$000
Bibliotheca Imperial, e Publica....	4:538\$000	1:600\$000	6:138\$000
Nas Despezas Extraordinarias entra a quantia de 1:000\$000 rs. de Consig- nação para compra de Livros.			
Chancellaria Mór do Imperio.....	2:300\$000		2:300\$000
Nesta importancia entra a quantia de 2 contos de rs. do aluguel da casa, onde se achão não só as duas Repar- tições da Chancellaria, e Registo Ge- ral das Mercês, mas também as Com- missões Mixtas Ingleza, e Portugueza			
Chancellaria das 3 Ordens Militares: pela compra de hum Livro.....	30\$000		30\$000
Todas as mais despezas são á cus- ta do Escrivão.			
Professores Publicos.....	10:800\$000		10:800\$000
Academia Medico-Cirurgica.....	6:560\$000		6:560\$000
Academia Imperial das Bellas Artes	7:454\$000	5:260\$000	13:654\$000
Nas Despezas Extraordinarias entra a quantia de 1:000\$000 rs. de Consig- nação para compra d' Estatuas, e ou- tros objectos precisos.			
Museo Imperial, e Nacional.....	2:216\$000	8:000\$000	10:216\$000
Este Estabelecimento tem huma Consignação annual de 2:880\$000 rs.			
Junta da Instituição Vaccinica.....	1:250\$000		1:250\$000
Fiscatura Mór do Imperio.....	106\$000		106\$000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Somas.	551:948\$000	17:800\$000	569:748\$000

	<i>Despesas Or-</i> <i>dinarias.</i>	<i>Despesas Ex-</i> <i>traordinarias.</i>	<i>Total.</i>
Transporte	551:918\$000	17:800\$000	569:718\$000
Nesta importancia não entra o Ordenado de 150\$000 rs. do Desembargador Accessor deste Juizo, que recebe pelo Thesouro Publico.			
Provedoria Mór da Saude.....	6:453\$000	248\$000	6:801\$000
Repartição do Cirurgião Mór do Imperio.....	206\$000		206\$000
Registo Geral das Mercês.....	1:350\$000		1:350\$000
Esta importancia comprehende só os Ordenados, porque as Despesas são á custa do Secretario.			
Estabelecimento do Ensino Mutuo..	600\$000		600\$000
Jardim Botânico da Lagoa de Freitas	3:200\$000		3:200\$000
Jardim do Passeio Publico.....	1:252\$000		1:252\$000
Despesas Extraordinarias.....		20:000\$000	20:000\$000
Somma.	565:009\$000	38:148\$000	603:157\$000

Intendencia Geral da Policia.

Calçadas da Cidade.....	12:000\$000
Chafariz das Laranjeiras	8:000\$000
Chafariz da Estrada de S. Christovão ao pé da Ponte do Brigadeiro Lazaro	8:000\$000
Concertos, e reparos de outros.....	2:000\$000
Pontes, e Estradas fóra da Cidade.....	12:000\$000
Continuação da Calçada da Serra de Taguahy.....	8:000\$000
Continuação da Estrada de S. Paulo na parte, onde passa pela Imperial Fazenda de S. Cruz.....	8:000\$000
Continuação do Quartel da Divisão Militar da Imperial Guardia da Policia na Prainha.....	10:000\$000
Limpeza da Cidade calculada pela de 1828.....	10:000\$000
Illuminação da Cidade calculada pelo 1.º trimestre de 1828....	40:000\$000
Pensões na forma da Relação que foi remetida a esta Secretaria d' Estado com Officio de 18 de Abril do corrente anno.....	1:736\$000
Diversas Despesas para desentulho de Vallas, e pequenas Obras, que podem occorrer dentro, e fóra da Cidade.....	4:800\$000
Somma total.	727:693\$000

Secretaria d' Estado dos Negocios do Imperio em 8 de Maio de 1828.

Theodoro José Biancardi.

Orçamento da Despeza á Cargo da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, para o anno futuro de 1829, calculada segundo as relações remittidas das diversas Provincias, Tribunaes, e mais Estações da Corte.



Provincia do Rio de Janeiro.

Ordenados, e despeza com o expediente da Secretaria de Estado, como da relação N. 1.....	13:131U680	
Dito dito com a Mesa do Desembargo do Paço, dita relação.....	28:385U000	
Dito dito com a Mesa da Consciencia e Ordens, dita relação.....	5:287U216	
Dito dito com a Junta da Bulla da Cruzada, dita relação.....	10:136U331	
Dito dito com a Casa da Supplicação, e mais Juizes Territoriaes; dita relação.....	65:606U000	
Dito dito com a Intendencia Geral da Policia, dita relação.....	29:300U000	
Congruas á Parochos, e Coadjutores, e mais despezas Ecclesiasticas, dita relação.....	17:101U620	
	<hr/>	168:917U577

Provincia do Espirito Santo.

Ordenados aos Juizes Territoriaes, e ao E-crivão dos Feitos, como da relação N. 2.....	953U333	
Congruas á Parochos, e Coadjutores, e mais despezas Ecclesiasticas, dita relação.....	3:622U280	
	<hr/>	4:575U613

Provincia de S. Paulo.

Ordenados aos Juizes Territoriaes, e ao Escrivão, e Solicitador das execuções da Fazenda, como da relação N. 3.....	5:079U998	
Congruas ao Bispo Diocesano, Congegos da Cathedral, Parochos, Coadjutores, e mais despezas Ecclesiasticas, dita relação.....	29:643U360	
	<hr/>	34:722U358

Provincia de Minas Geraes.

Ordenados aos Juizes Territoriaes, como da relação N. 4.....	14:420U000	
Congruas ao Bispo Diocesano, Congegos da Cathedral, Parochos, Coadjutores, e mais despezas Ecclesiasticas, dita relação.....	26:562U860	
	<hr/>	40:982U860

Provincia de Goiaz.

Ordenados, e ajudas de custo aos Juizes Territoriaes, como da relação N. 5.....	2:480U000	
Congruas ao Bispo, e aos Parochos, e mais despezas Ecclesiasticas, dita relação.....	8:185U000	
	<hr/>	10:665U000

Provincia de Matto Grosso.

Ordenados aos Juizes Territoriaes, como da relação N. 6.....	2:100U000	
Congruas ao Bispo, Parochos, Capelães, e mais despezas Ecclesiasticas, dita relação.....	3:354U662	
	<hr/>	5:454U662
		<hr/>
		265:249U570

Provincia da Bahia.

Ordenados, e propinas aos Ministros da Relação, e mais Juizes Territoriaes, como da relação N. 7.	37:154U000	
Congruas ao Arcebispo Metropolitano, e Congregos da Cathedral, Parochos, e Coadjuutores, e mais despesas Ecclesiasticas, dita relação.....	30:215U980	
	<hr/>	67:369U980

Provincia de Sergipe d'El-Rei.

Ordenado ao Ouvidor da Comarca, como da relação N. 8.....	400U000	
Congruas ao Vigario Geral, Parochos, e Coadjuutores, e mais despesas Ecclesiasticas, dita relação.....	1:930U280	
	<hr/>	2:330U280

Provincia de Pernambuco.

Ordenados, e propinas aos Ministros da Relação, e Juizes Territoriaes, como da relação N. 9...		20:082U000
--	--	------------

Provincia da Parahiba.

Ordenados, e ajudas de custo aos Juizes Territoriaes, como da Relação N. 10.....	880U000	
Congruas aos Parochos, e Coadjuutores, e mais despesas Ecclesiasticas, dita relação.....	2:022U560	
	<hr/>	3:502U560

Provincia do Rio Grande do Norte.

Ordenado ao Ouvidor da Comarca, como da relação N. 11.....	700U000	
Congruas aos Parochos, e Coadjuutores, e mais despesas Ecclesiasticas, dita relação.....	1:946U200	
	<hr/>	2:646U200

Provincia do Ceará.

Ordenados e ajudas de custo aos Juizes Territoriaes, e ao Escrivão dos Feitos, e outras despesas, como da relação N. 12.....	2:794U440	
Congruas aos Parochos, e Coadjuutores, e mais despesas Ecclesiasticas, dita relação.....	2:964U400	
	<hr/>	5:758U840

Provincia do Maranhão.

Ordenados, propinas, e ajudas de custo aos Ministros da Relação, e mais Juizes Territoriaes, como da relação N. 13.....		25:173U600
---	--	------------

Provincia do Pará.

Ordenados, e ajudas de custo aos Juizes Territoriaes, ao Solicitador da Fazenda, e outras despesas, como da relação N. 14.....		5:212U690
--	--	-----------

Provincia de S. Catharina.

Ordenados, e ajudas de custo aos Juizes Territoriaes, como da relação N. 15.....	1:140U000	
Congruas aos Parochos, e Coadjuutores, e mais despesas Ecclesiasticas.....	2:423U520	
	<hr/>	3:563U520

Transporte....

398:989U040

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Ordenados, e ajudas de custo aos Juizes Territoriaes, e outras despezas, como da relação N. 16. 2:618U735
Congruas ao Vigario Geral, Parochos, Coadju- 5:053U400
tores, e mais despezas Ecclesiasticas, dita relação.

7:672U135

Provincia de Monte Vidéo

Ordenados aos Ministros, e mais Empregados da Camara de Appellações, como da relação N. 17.. 14:492U800
Para despezas de reedificação de algumas Igrejas, 12:000U000
compra de Paramentos, e alfaias.....

433:153U975

N. B. Por Aviso de 23 de Fevereiro de 1827 se mandou dar oitocentos réis diarios á hum Escrevente, que servisse perante os Desembargadores encarregados da compilação das Leis avulsas: esta despeza porém foi suspensa por Aviso de 8 de Janeiro do corrente anno, por não ter sido contemplada no orçamento deste mesmo anno.

Secretaria de Estado dos Negooios da Justiça em 2 de Maio de 1828.

João Carneiro de Campos.

Additamento ao Orçamento da Despesa á cargo da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça para o anno futuro de 1829, remettido ao Thesouro Nacional com Aviso de 2 do corrente mez.

PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

Congruas aos Parochos, e Coadjuutores, e mais despesas Ecclesiasticas, como da relação N. 18..... 6:202U560

PROVINCIA DO PIAUHY.

Ordenados aos Juizes Territoriaes, e outras despesas, como da relação N. 19..... 1:683U333
Congruas aos Parochos, como da mesma relação 750U000

2:433U333

8:635U893

Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça em 17 de Maio de 1828.

João Carneiro de Campos,

**Orçamento das Despezas da Secretaria d' Estado dos Negocios
da Marinha, para o anno de 1829, calculado pelas
do anno de 1827.**



ORDENADOS.

Ordenado do Ministro da Repartição.....	4:800U000	
Dito de 3 Officiaes Maiores, 1 Efectivo, e 2 Aposen- tados a 830\$000 réis cada hum	2:490U000	
Dito de hum Official Maior Aposentado	630U000	
Ditos de dez Officiaes, considerando ja como effectivos dous Indivíduos, que se achão actualmente praticando a 400\$000 rs. cada hum.....	4:000U000	
Ditos do Porteiro, e do Guarda Livros a 350\$000 rs. cada hum	700U000	
Ditos de dous Ajudantes a 192\$000 rs. cada hum.....	384U000	
Ditos de quatro Correios a 1280 rs. por dia a cada hum	1:868U800	
	<hr/>	14:872U800

Despezas Ordinarias.

Com Papel, Penas, Tinta, Livro, Lacre, Impressão de Passaportes, fardamentos, e Cavallos para os Cor- reios, e outros objectos do Expediente da Repartição	1:804U720	
Com o aluguel da Caza em que se acha collocada u Secretaria.....	1:000U000	
	<hr/>	2:804U720

Despezas Extraordinarias.

Reforma, e concerto de Cadeiras, Mezas, Estantes, Sacos, e outras miudezas.....	254U800	
	<hr/>	17:932U320

**Orçamento das despezas da Meza do Despacho Maritimo, para
o anno de 1829.**

ORDENADOS.

Ordenado ao Conselheiro Fiscal da Mesa.....	400U000	
Dito ao Primeiro Escrivão.....	200U000	
Dito ao Thesoureiro	400U000	
Dito ao Segundo Thesoureiro.....	350U000	
Dito ao Porteiro	240U000	
Dito ao Continuo.....	200U000	
	<hr/>	1:790U000
Despeza do Expediente da Mesa		420U900
		<hr/>
		2:210U000

Orçamento das despesas da Marinha a cargo do Thesouro do Rio de Janeiro para o anno de 1829, para cujo calculo servirão de Elementos as Despezas anteriores do proximo passado, e do corrente anno.



PESSOAL D' ARMADA. E RE- PARTIÇÕES ANNEXAS.	<i>Por mez.</i>	<i>Por anno.</i>	<i>Total por anno.</i>
<i>Corpo d' Armada.</i>			
Soldos de terra aos Officiaes.....	5:951,7600	71:419,7200	
Ditos aos Officiaes Reformados.....	908,7800	10:905,7600	
Para hum Capitão de Fragata ás Or- dens do Ex. Ministro da Marinha..	77,7600	931,7200	
Para hum Capitão de Mar e Guerra Empregado no Registo do Porto...	89,7800	1:077,7800	
Para hum dito Encarregado do Corte de madeiras em Cabo Frio.....	66,7000	792,7000	
Para hum Capitão de Fragata Encar- regado das construcções na Villa de Santos.....	77,7600	931,7200	
Para o Auditor da Marinha.....	38,7333 $\frac{1}{3}$	400,7000	
			86:156,7800
<i>Corpo d' Artilheria da Marinha.</i>			
Soldos aos Officiaes	2:437,7000	29:244,7000	
Ditos aos Inferiores, e Prets.....	3:614,7000	43:368,7000	
Ditos aos Reformados.....	816,7240	9:794,7880	
			82:406,7880
<i>Academia da Marinha.</i>			
Ordenado aos Lentes, Secretario, e mais Empregados.....	497,7590	5:971,7080	
Soldos a Companhia dos Guardas Ma- rinhas.....	1:245,7200	14:942,7400	
			20:913,7480
<i>Arsenal.</i>			
Vencimentos aos Inspector, seus Aju- dantes, e mais Empregados fixos...	1:235,7730	14:828,7760	
Ferias aos Operarios, Patrões, e Re- madores.....	18:000,7000	216:000,7000	
Comedorias aos Marinheiros Algarves, e Serventes.....	1:011,7190	12:133,7440	
Ditas aos Escravos da Fazenda Publica	1:076,7500	12:918,7000	
Salarios á Marinhagem dos Navios de- sarmados.....	290,7000	3:180,7000	
			259:360,7200
<i>Contabilidade.</i>			
Ordenados aos Empregados na Inten- dencia.....	534,7333 $\frac{1}{3}$	6:412,7000	
Ditos da Contadoria.....	456,7000	5:472,7000	
Ditos do Almoarifado.....	543,7833 $\frac{1}{3}$	6:526,7000	
Ditos aos Aposentados.....	100,7000	1:200,7000	
Soldo aos Officiaes de Fazenda de Embarque.....	373,7800	4:485,7600	
			24:095,7600
			473:232,7960

Por mez. Por anno. Total por anno.

Transporte....			478:992\$960
<i>Officiaes de diferentes Classes.</i>			
Ordenado ao Auditor, e mais Empre-			
gados na Auditoria.....	64,2166 $\frac{1}{3}$	770,5000	
Ditos a Patrão Mór, e Piloto Mór..	100,5000	1:200,5000	
Soldos aos Capellães.....	125,5000	1:500,5000	
Ditos aos Cirurgiões do Numero....	159,5000	1:908,5000	
Ditos aos Officiaes d' Apito.....	361,5000	4:368,5000	
			9:746\$000

Monte-Pio, e Pensões.

Cor da Marinha.....	712,5920	8:567,5040	
Jóris d' Artilharia.....	203,5470	2:441,5640	
Pensões a Viúvas.....	520,5890	3:970,5680	
			14:979\$360

Material.

Para consumo do Arsenal, Armazens,			
e Obras	26:000,5000	312:000,5000	
Dito do Arsenal de Monte Vidéo....	1:333,5333 $\frac{2}{3}$	16:000,5000	
Costeio do Corte de Madeiras em			
Campos	400,5000	4:800,5000	
Dito em Cabo-Frio.....	400,5000	4:800,5000	
Dito em Santa Catharina.....	200,5000	2:400,5000	
Dito em Santos.....	500,5000	6:000,5000	
Dito em S. Sebastião.....	500,5000	2:400,5000	
			348:400\$000

(c) Fardamentos ao Corpo d' Artilharia.....

3:354,5410

40:253\$280

886:611\$600

(b) Orçamento para costeio dos Navios da Armada considerados no estado de pleno Armamento.

Praças.

Não Pedro Primeiro..... 600 17:016\$000 204:192U000

Fragatas.

Príncipe Imperial 520 14:747\$200 176:966U400
 Isabel 520 14:747\$200 176:966U400
 Imperatriz 400 11:344\$000 136:128U000
 Piranga..... 400 11:344\$000 136:128U000
 Paraguassu..... 350 9:926\$000 119:112U000
 Thetis..... 320 9:075\$200 108:902U400
 Nictheroy..... 280 7:940\$800 95:289U600
 D. Francisca..... 280 7:940\$800 95:289U600

Corvetas.

Carioca..... 210 5:955\$600 71:467U200
 Maria Isabel..... 210 5:955\$600 71:467U200
 Bertioga..... 150 4:254\$000 51:048U000
 Liberal..... 160 4:537\$600 54:451U200

Brigues.

Duqueza de Goyaz..... 135 3:828\$600 45:943U200
 Maranhão..... 135 3:828\$600 45:943U200
 Pirajá..... 135 3:828\$600 45:943U200
 Beaurepaire..... 135 3:828\$600 45:943U200
 Quinze d' Agosto..... 135 3:828\$600 45:943U200
 Vinte e nove d' Agosto..... 135 3:828\$600 45:943U200
 Caboclo..... 120 3:403\$200 40:838U400
 Pampeiro..... 120 3:403\$200 40:838U400
 Niger..... 100 2:836\$000 34:032U000
 Constança..... 100 2:836\$000 34:032U000

Brigues Escunas.

Ismenia..... 90 2:552\$400 30:628U800
 Nove de Janeiro..... 65 1:843\$400 22:120U800
 Dous de Julho..... 50 1:418\$000 17:016U000

886:611U600

	<i>Praças.</i>	<i>Por mez.</i>	<i>Por anno.</i>	<i>Total por anno.</i>
Transporte.....			1,992:575U600	886:611U600
<i>Escunas.</i>				
Bella Maria	60	1:701U600	20:419U200	
Paula	60	1:701U600	20:419U200	
Doas Estrellas.....	50	1:418U000	17:016U000	
Providencia.....	45	1:276U200	15:314U400	
Primeiro de Dezembro.....	40	1:134U400	13:612U800	
Itaparica.....	35	992U600	11:911U200	
Lugar. Principe Imperial	80	2:268U880	27:225U600	
Cuter. Meruhy.....	20	575U200	6:806U400	
<i>Barcas Canhoneiras.</i>				
Greenfell.....	75	2:127U000	25:524U000	
Despique Paulistano.....	75	2:127U000	25:524U000	
Jacuipe	40	1:134U400	13:612U800	
Jaguaripe	40	1:134U400	13:612U800	
Dous de Março.....	35	992U600	11:911U200	
Jacuipe.....	35	992U600	11:911U200	
Vinte e seis de Fevereiro.....	35	992U600	11:911U200	
Bem vinda.....	30	850U800	10:209U600	
Esperada	30	850U800	10:209U600	
<i>Transportes e Correios.</i>				
Animo Grande.....	130	3:686U800	44:241U600	
Juruçuba	120	3:103U200	40:828U400	
Harmonia	80	2:260U800	27:225U600	
Bom Fim.....	30	850U800	10:209U600	
Alcides	25	709U000	8:508U000	
Independencia Feliz	20	567U200	6:806U400	
Justina	15	425U400	5:104U800	
Correio Brasileiro	29	822U440	9:869U280	
Paquete da Bahia.....	30	850U800	10:209U600	
General Lecór	30	850U800	10:209U600	
Camarão	25	709U000	8:508U000	
(a) Não Principe Imperial e Real	220	3:911U820	46:941U840	
				2,488:597U520
<i>Despezas Extraordinarias.</i>				
Engajamento de Marinheiros.....		1:622U000	19:464U000	
Fretamento de Embarcações.....		4:750U000	57:000U000	
Gratificações		486U400	5:837U520	
Rações a 689 Preços a 100 rs. diarios		2:067U000	24:804U000	
Para despezas avulsas de Carretos, feitos, e mais misteres.....		120U000	1:410U000	
				108:545U520
				3:483:554U640

Importa o total deste Orçamento na quantia de tres mil quatrocentos e oitenta e tres contos quinhentos cincoenta e quatro mil seiscentos e quarenta réis.

(a) Abonava-se pelo fardamento antigo a cada praça da Brigada da Marinha em dous annos, a quantia de 19\$733 rs., ou 9\$866 rs. por anno. Para o presente Orçamento se augmentou 50 por 100 em attenção á subida exorbitante dos preços da Fazenda e feitos.

(b) Para o Orçamento do costeio dos Navios armados, partio-se do principio adoptado ultimamente pelas Nações Maritimas, e que a experiencia dos annos preteritos tem verificado entre nós: que representando o numero 38 o soldo medio que vence por mez cada huma praça da guarnição de hum Navio de Guerra no estado de pleno armamento, a despeza mensal por cada huma praça em munições de boca, munições navaes, e munições de guerra será respectivamente representada pelos numeros 41, 43, e 4.

Achou-se que o Soldo medio por mez de huma praça em hum

dos nossos Navios de Guerra em pleno armamento he.....	8,2553 rs.
Logo a despeza em munições de boca he.....	9,2228
Dita em Munições navaes.....	9,2678
Dita em munições de guerra	900

Logo a despeza total do costeio por mez a cada praça he..... 28,2360

(c) As duzentas e vinte praças do Depozito da Não Principe Imperial e Real só são contempladas com Soldos, e munições de boca tocando a cada Praça 17\$781 rs. por mez. — Estão conformes, *Joaquim Francisco Leal.*

**Orçamento da Despesa á cargo da Secretaria
d' Estado dos Negocios da Guerra,
para o anno de 1829.**

NA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

REPARTIÇÕES.	OBJECTOS DA DESPEZA.	IMPORTANCIAS.	SOMMAS.
SECRETARIA D'ESTADO.	Ordenados do Ministro, Officiaes, e mais Empregados na Secretaria ..	14:331\$000	19:035\$800
	Ordenados dos Correios.....	1:868\$800	
	Supprimentos de Cavalgaduras para os mesmos	160\$000	
	Expediente da Secretaria.....	2:006\$000	
	Despezas miudas feitas pelo Porteiro	220\$000	
	Despezas Eventuaes.....	350\$000	
CONSELHO SU- PREMO.	Soldos	7:296\$000	8:022\$400
	Renda da Casa para onde se mud. a Secretaria.....	300\$000	
	Ordenados de 2 Moços, que servem ao Tribunal, e Secretaria, e gratifica- ção ás Ordenanças.....	207\$000	
	Expediente do Tribunal, e Secretaria	1:118\$800	
ARCENTAL, E FABRICA DA POLVORA.	Ordenado, e gratificações dos Empre- gados.....	18:960\$500	583:851\$550
	Compras de Generos por grosso....	126:000\$000	
	Ditas por miudo	9:000\$000	
	Despezas miudas	12:000\$000	
	Jornaes dos Operarios, e mais pessoas do serviço do Arcenal.....	53:991\$050	
	Ditos dos Artifices, que trabalham no Laboratorio	1:500\$000	
	Despezas com Obras de Pedreiro do Arcenal, Jornaes, e compra de materias.....	12:000\$000	
	Ditas com o Fardamento do Exer- cito, calculado pelos preços actuaes	203:400\$000	
	Para compra de Armamento, e Pe- trechos Belicos	60:000\$000	
	Jornaes dos Operarios da Fabrica, e casa das Armas, e compra de ma- terias primas para a mesma.....	18:000\$000	
	Compra de Salitre.....	20:000\$000	
	Dita de generos por grosso.....	9:000\$000	
	Ditas por miudo	6:000\$000	
	Despezas miudas com a Enfermaria.	400\$000	
	Jornaes de Trabalhadores das Offi- cinas, e remeiros do Barco.....	6:000\$000	
	Ditas dos Trabalhadores das Obra- Prestação mensal de 2:000\$000 ar- bitrados para as despezas com o trabalhos da nova Fabrica da Pol- vora, na Serra da Estrella	3:600\$000	
		24:000\$000	
	Somma	611:809\$750	

REPARTIÇÕES.	OBJECTOS DA DESPEZA.	IMPORTANCIAS.	SOMMAS.
	Transporte....		611:809\$750
THESSOURARIA.	Soldos, e Gratificações do Estado Maior	112:800\$000	
	Ditos dos Empregados da Thesouraria Geral das Tropas.....	12:060\$000	
	Dito do Imperial Corpo d'Engenheiros	24:780\$000	
	Academia Imperial Militar.....	8:784\$000	
	Alumnos da dita Medica, e Cirurgica	1:488\$000	
	Officiaes d' Artilheria, e Fortalezas.	24:072\$000	
	Officiaes de Praças avulsas	10:680\$000	
	Praças empregadas nos Telegraphos	2:760\$000	
	Ditas nos Registos.....	4:080\$000	
	Officiaes, Inferiores, e Soldados Reformados.....	78:800\$000	
	Prestações a familias dos Officiaes dos		
	Corpos da Corte destacados nas		
	Provincias, abonadas por esta Re-		
	partição para se descontar dos seus		
	vencimentos.....	24:000\$000	
	Viuvas, e Orfãos Pensionistas.....	14:880\$000	
	Ditas que gozão do Monte Pio.....	7:320\$000	
Alugueis de casas.....	936\$000		
2.º, e 3.º Batalhão de Granadeiros, 1.º,			
e 2.º Corpo d' Artilheria de Posi-			
ção, e 1.º Corpo d' Artilheria Mon-			
tada de 1.ª Linha. Corpo da Guar-			
da Imperial da Policia, e Corpo			
de Veteranos.....	368:028\$348		
Corpos de 2.ª Linha.	54:000\$000		
<i>Corpos das Provincias destacados</i>			
<i>na Corte.</i>			
Batalhão de Caçadores n. 12 de 1.ª			
Linha, Ditos n. 21, e 24 de 2.ª			
Linha, e Esquadrão do 2.º Re-			
gimento de Cavallaria de 1.ª Li-			
nha.....	73:800\$000	821:268\$348	
COMMISSARIADO.	Para compra de Generos.....	365:521\$884	
	Transportes.....	1:716\$000	
	Costeamento	952\$320	
	Expediente.....	192\$000	
	Soldos dos Empregados.....	4:308\$000	
	Comedorias de Embarque.....	4:800\$000	
	Augmento de 25 por cento para re-		
messas, e Expedições.....	94:372\$548	471:862\$752	
	Somma		1,904:940\$850

REPARTIÇÕES.	OBJECTOS DA DESPEZA.	IMPORTAN- CIAS	SOMMAS.
	Transporte....		1,904 910\$850
HOSPITAL MILITAR.	Roupas, e Utensilios.....	571\$200	
	Viveres, e combustives.....	39:103\$530	
	Medicamentos, e utensilios do ser- viço da Botica.....	12:365\$796	
	Ordenados dos Officiaes da Contado- ria, das contas passadas.....	1:620\$000	
	Soldos, e gratificações dos Empre- gados.....	15:131\$484	
	Comedorias dos Empregados, paga- a dinheiro.....	994\$704	
	Cretes, e Carretos.....	318\$240	
	Lavagem, e concertos de Roupas..	1:250\$064	
	Expediente do Almoarifado.....	1:298\$640	
	Apositos de Cirurgia.....	835\$200	
Enfermarias de diversos Corpos do Exercito, e Fortalezas.....	1:012\$320		
Diversas despesas miudas.....	1:373\$140		
			75:876\$624
OBRAS DE FORTIFI- CAÇÃO.	Para os concertos das differentes For- tificações da Provincia do Rio de Janeiro.....	26:400\$000	26:400\$000
OBRAS DOS QUARTEIS.	Para continuação das obras dos Quar- teis da Corte, que estão por acabar.....	12:000\$000	12:000\$000
SUPRIMENTO AO EXERCITO DO SUL.		0	0
	Total.		2,019:217\$474

OBSERVAÇÃO.

Não se tendo recebido os competentes Mappas, e Orçamentos da Provin-
cia do Rio Grande de S. Pedro, nem do General em Chefe, nem do Presi-
dente (a quem subsidiariamente se pedirão), não he possível fazer-se calculo
algum razoavel por falta de elementos, o que aliás se poderá suprir pela Repar-
tição do Thesouro, á vista das contas, que terá recebido da respectiva Junta
da Fazenda.

Secretaria d' Estado em 19 de Maio de 1828.

José Ignacio da Silva.

Orçamento das despesas a cargo da Repartição dos Negocios Estrangeiros para o anno de 1829: a saber.



Secretaria de Estado, Commissões Mixtas e Legações existentes.

SECRETARIA DE ESTADO.

Ordenados.

Ao Ex. Ministro e Secretario de Estado.....	4:800U000	
Ao Official Maior effectivo.....	880U000	
Ao dito apozentado.....	880U000	
A dez Officiaes da Secretaria de Estado a 400U rs. cada hum.....	4:000U000	
Ao Porteiro que tambem he Guarda Livros.....	350U000	
A dous Ajudantes do Porteiro, a 292U rs. cada hum.....	584U000	
	<hr/>	11:394U000

Pensões.

A' Viuva de hum Official da Secretaria de Estado.....	200U000
---	---------

Diarias de Correios.

A quatro Correios, a 1U280 rs. por dia a cada hum.....	1:868U800
--	-----------

Despezas de Secretaria.

Expediente.....	400U000	
Mudas.....	1:200U000	1:600U000
	<hr/>	15:062U800

Commissões Mixtas.

BRASILEIRA E INGLEZA.

Residente no Rio de Janeiro.

Ordenados.....	4:300U000	
Expediente.....	200U000	4:500U000

Residente em Londres.

Ordenados.....	4:400U000
----------------	-----------

Brasileira e Portugueza.

Residente no Rio de Janeiro.

Ordenados: no Porteiro (a).....	200U000	
Aluguel da Casa.....	600U000	800U000
	<hr/>	9:700U000

(a) Com esta Commissão não se faz outra despesa senão o Ordenado do Porteiro, e o aluguel da casa.

Legações Existentes.

EM INGLATERRA.

Ordenados.

Ao Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	9:600U000	
Ao Secretario de Legação.....	2:400U000	
Ao Addido.....	1:600U000	
	<u> </u>	13:600U000

Salarios.

Ao Guarda Livros Ls. : 250.....	888U888	
Ao Amanuense : Ls. 120.....	426U655	
	<u> </u>	1:315U543

Despezas de Secretaria.

Expediente (b).....	1:100U000	
Miudas	600U000	
	<u> </u>	1:700U000
		16:615U543

EM FRANÇA.

Ordenados.

Ao Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	8:000U000	
Ao Secretario de Legação.....	2:400U000	
Ao Addido.....	1:600U000	
	<u> </u>	12:000U000

Despezas de Secretaria.

Expediente.....	300U000	
Miudas.....	50U000	
	<u> </u>	350U000
		12:350U000

NA AUSTRIA.

Ordenados.

Ao Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	8:000U000	
Ao Secretario de Legação.....	2:400U000	
Ao Addido.....	1:600U000	
	<u> </u>	12:000U000

Despeza de Secretaria.

Expediente.....	360U000	
Miudas.....	250U000	
	<u> </u>	610U000
		12:610U000

EM ROMA.

Ordenados.

Ao Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	8:000U000	
Ao Secretario de Legação.....	2:400U000	
	<u> </u>	10:400U000

Salarios

Aos Empregados d' etiqueta.....		811U200
---------------------------------	--	---------

Despezas de Secretaria.

Expediente.....	360U000	
Miudas.....	100U000	
	<u> </u>	460U000
		11:671U200

(b) No artigo "Expediente", de todas as Legações, entra a despesa com o Correio dos Officios recebidos, e expeditos.

NOS PAIZES BAIXOS.

<i>Ordenados</i>		
Ao Encarregado de Negocios.....		4:000U000
<i>Despezas de Secretaria.</i>		
Expediente.....	80U000	
Miudas.....	20U000	100U000
	<u> </u>	<u> </u>
		4:100U000

NOS ESTADOS UNIDOS.

<i>Ordenados.</i>		
Ao Encarregado de Negocios.....		4:000U000
<i>Despezas de Secretaria.</i>		
Expediente.....	300U000	
Miudas.....	100U000	400U000
	<u> </u>	<u> </u>
		4:400U000

Legações que devem extabelecer-se e existir.

EM PORTUGAL (a)

<i>Ordenados.</i>		
Ao Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	8:000U000	
Ao Secretario de Legação.....	2:400U000	10:400U000
<i>Despezas de Secretaria.</i>		
Expediente.....	400U000	
Miudas.....	200U000	600U000
	<u> </u>	<u> </u>
		11:000U000

NA RUSSIA.

<i>Ordenados.</i>		
Ao Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	8:000U000	
Ao Secretario de Legação.....	2:400U000	10:400U000
<i>Despezas de Secretaria.</i>		
Expediente.....	800U000	
Miudas.....	200U000	1:000U000
	<u> </u>	<u> </u>
		11:400U000

EM DINAMARCA.

<i>Ordenados.</i>		
Ao Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	8:000U000	
Ao Secretario de Legação.....	2:400U000	10:400U000
<i>Despezas de Secretaria.</i>		
Expediente.....	250U000	
Miudas.....	100U000	350U000
	<u> </u>	<u> </u>
		10:750U000

(a) Esta Legação e todas as mais que se seguem, são orçadas no mesmo pé em que existem, existirão, ou consta que hão de ser compostas as das respectivas Potencias nessa Corte.

NA COLUMBIA.

Ordenados.

Ao Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	8:000U000	
Ao Secretario de Legação.....	2:400U000	
		10:400U000

Despezas de Secretaria.

Expediente.....	200U000	
Miudas.....	100U000	300U000
		10:700U000

NA PRUSSIA.

Ordenados.

Ao Encarregado de Negocios.....		4:000U000
---------------------------------	--	-----------

Despezas de Secretaria.

Expediente.....	400U000	
Miudas.....	30U000	430U000
		4:430U000

NA SUECIA.

Ordenados.

Ao Encarregado de Negocios.....		4:000U000
---------------------------------	--	-----------

Despezas de Secretaria.

Expediente.....	400U000	
Miudas.....	30U000	430U000
		4:430U000

NO PERU'.

Ordenados.

Ao Encarregado de Negocios.....		4:000U000
---------------------------------	--	-----------

Despezas de Secretaria.

Expediente.....	200U000	
Miudas.....	100U000	300U000
		4:300U000

DESPEZAS EXTRAORDINARIAS
PROVAVEIS.

Da Secretaria d' Estado.....	40:000U000	
Das Legações existentes.....	18:000U000	
Das Legações que devem estabelecer-se e existir.....	4:200U000	
Adiantamento de trez quartéis dos Or- denados aos Diplomaticos que devem ser nomeados.....	61:200U000	
A ajuda de custo que lhes compete....	20:400U000	
		143:800U000

*Ordenados dos Consules que tem Cartas.**Nos Portos Inglezes.*

Em Londres.....	600U000	
Em Liverpool.....	600U000	
Em Gibraltar.....	600U000	
Em Bombahim.....	600U000	
		2:400U000

Transporte....	2:400U000	287:319U543
<i>Nos Portos Portuguezes.</i>		
Em Lisboa	600U000	
No Porto	600U000	
Em Angola	600U000	
Em Moçambique	600U000	
	<hr/>	
	2:400U000	
<i>Nos Portos da França.</i>		
Em Pariz	600U000	
No Havre.....	600U000	
	<hr/>	
	1:200U000	
<i>Nos Portos dos Paizes Baixos:</i>		
Em Antuerpia	600U000	
<i>Nos Portos Dinamarquezes.</i>		
Em Copenhagen	600U000	
<i>Nos Portos Napolitanos.</i>		
Em Napoles	600U000	
<i>Nos Portos Anscaticos.</i>		
Em Hamburgo.....	600U000	
<i>Nos Portos dos Estados Unidos.</i>		
Em Philadelphia.....	600U000	
	<hr/>	
		9:000U000
		<hr/>
		296:319U543

Secretaria d' Estado dos Negocios Estrangeiros em 10 de Maio de 1828.

Bento da Silca Lisboa.

N. B. Por Decreto de 4 de Maio de 1820, se regulou por hum valor fixo de 67½ dinr. Str.^o por 10 rs., o cambio por que devem ser pagos dos seus respectivos Ordenados e mais despezas, os differentes Empregados nas Cortes Estrangeiras, a fim de evitar as perdas injustas, que do contrario podessem experimentar os mesmos Empregados; e por ordem de 24 de Abril de 1823, se mandou subsistir a mesma pratica.

Bento da Silca Lisboa.

Orçamento da despesa á cargo do Thesouro Publico na Corte e Provincia do Rio de Janeiro para o anno de 1829.

ORDINARIA.

Casa Imperial.

Dotação de S. M. o Imperador.....	1,000:000U000	
Dita de S. A. I. e AA.	31:200U000	
		1,031:200U000

Divida Publica.

Juro, amortisação. e despesa da Divida Externa.....	882:351U121	
Dito Interna.....	886:390U427	
		1,768:741U548

Ordenados.

Do Thesouro Nacional.....	52:870U800	
Do Conselho da Fazenda.....	29:180U000	
Da Alfandega.....	20:870U000	
Da Casa da Moeda.....	18:961U630	
Da Administração das Diversas Rendas...	5:3000U000	
Do Correio Geral.....	2:320U000	
De diversos, que não tem assentamento em Folha	4:299U999	
Dos Tachigraphos, e mais Empregados na Camara dos Srs. Senadores, que não vierão no Orçamento da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.....	13:000U000	
Do ditos da Camara dos Srs. Deputados..	14:000U000	
		160:802U449
Tenças.....		18:441U131
Pensões.....		88:459U371

Expediente dos Tribunaes e outras Repartições.

Do Thesouro Nacional.....	11:500U000	
Do Conselho da Fazenda.....	2:200U000	
Da Alfandega.....	87:000U000	
Da Casa da Moeda.....	79:000U000	
Do Correio Geral.....	2:500U000	
Da Fabrica de lapidar Diamantes.....	8:000U000	
Da Administração das Diversas Rendas...	9:000U000	
Das Camaras dos Srs. Senadores, e Depu- tados, que não veio no Orçamento da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio	2:500U000	
		201:700U000
		3,269:344U499

Transporte...

3,269:344U499

Obras Publicas.

Da Parahybuna.....	8:500U000	
Da Alfandega e Trapiche do Trigo.....	59:000U000	
Da Administração das Diversas Rendas....	12:800U000	
Da Casa da Moeda.....	8:000U000	
Do aqueducto da Carioca, Passeio, e Maracanã, não incluídas no Orçamento da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio	46:000U000	} 134:300U000
Compra de metaes para fabrico da moeda pelo Thesouro.....	830:000U000	
Pela Casa da Moeda.....	3:800U000	
	<hr/>	833:800U000

Despeza Extraordinaria

Suprimento á Typographia Nacional.....	7:400U000	
Dito á Administração Diamantina do Tijuco.	60:000U000	
Dito á Provincia de S. Catharina.....	48:000U000	
Dito á dita de Goiaz.....	12:000U000	
Dito do Mato Grosso.....	40:000U000	
Dito do Espirito Santo.....	48:000U000	
Dito do Rio Grande para compra do pão } Brasil..... }	4:000U000	
Agio de Moeda para remetter ás Provincias do Sul.....	20:000U000	
Despeza não incluída no Orçamentos da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros para effeito de se pagarem os Ordenados do Corpo Diplomatico, e Consular pela Missão de Londres ao Cambio de 67½ d. st por 1U000 rs., suppondo-se que o Cambio entre esta e aquella Praça corra mais, ou menos no anno subsequente a 33 d. st. por 1U000 rs.....	140:000U000	
Despezas imprevistas.....	100:000U000	
	<hr/>	479:400U000
		<hr/>
		4,716:844U499
		<hr/>

Rio de Janeiro em 28 de Maio de 1828.

Orçamento da Despesa da Provincia do Espirito Santo para o anno de 1829.



PELA FOLHA ECCLESIASTICA.

Aos Vigarios das Freguezias desta Cidade, e Villas da Provincia, Congruas, Guisamentos, e Fabrica. Ordinarias dos Conventos de S. Francisco desta Cidade, e de N. S. da Penha da Villa do Espirito Santo.....	2:212U680	
Ordenado ao Capellão da Igreja do Collegio dos extinctos Jesuitas.....	180U000	
Guisamento da dita Igreja.....	60U000	
	25U000	2:477U680

PELA FOLHA CIVIL.

Ordenado ao Presidente da Provincia.....	2:400U000	
Dito ao Secretario....	1:000U000	
Gratificações a seis Membros do Conselho da Provincia.....	864U000	
Ordenado ao Official da Secretaria.....	200U000	
Gratificação á Pessoa que serve de Porteiro.....	87U600	
Ordenado ao Ouvidor da Comarca.....	533U333	
Dito ao Escrivão dos Feitos, e Execuções.....	20U000	
Ordenados aos Deputados da Junta da Fazenda, Contador e Officiaes da Contadoria.....	2:430U000	
Dito ao Administrador do Correio.....	100U000	
Dito ao Escrivão do Registo do Rio Doce.....	200U000	
Pensão a D. Florencia Balbina de Amorim.....	80U000	7:914U933

PELO ALMOXARIFADO.

Ordenado ao Almozarife.....	250U000	
Dito ao Escrivão.....	200U000	
Dito ao Patrão do Escaller do Governo.....	144U000	
Dito ao dito da Catraia do Rio Doce.....	200U000	
Soldada a dez Indios Remadores do Escaller....	584U000	
Dita ao Servente dos Armazens.....	116U800	
Gratificação ao encarregado do corte das madeiras. Para sustento dos trabalhadores empregados no mesmo corte.....	190U000	
Para transporte de Marinheiros para serviço da Esquadra.....	400U000	
Deposito de Combustivel para Barca do Vapor....	200U000	
Para despesa extraordinaria provavel supondo-se que em todo o anno, virão a este Porto 5 Embarcações de Guerra que por termo medio fará cada huma a despesa de 400\$ rs.....	256U000	
Para compra de Carnes, Agoardente, Miçanga, e outros objectos para o Gentio.....	2:000U000	
Expediente da Secretaria do Governo, e Casa da Fazenda.....	1:600U000	
Reparos de Quarteis, Fortalezas, Armazens, e Escaller.....	200U000	
Iluminações, Festevidades Nacionaes, e outras despesas extraordinarias.....	400U000	
	600U000	7:270U800

7:270U800

7:663U413

PELA FOLHA LITTERARIA.

Ordenados nos Professores de Grammatica Latina desta Cidade.....	300U000	
Gratificação ao dito de primeiras tetras pelo methodo de Lencastre.....	240U000	
Ordenado aos ditos de primeiras letras desta Cidade e Villas de Guarapari, Nova Almeida, e Benevente a 1500 rs. annuaes á cada hum.....	600U000	1:140U000

PELA FOLHA MILITAR.

Despeza que se poderá fazer no anno vindouro com a Tropa que actualmente guarnece esta Provincia calculada pela do anno proximo passado em Soldos, Gratificações, Forragens, Etape, Fardamento, Pão, Quartelamento, Hospital, deligencias, e mais despezas eventuaes, a saber: Classes, e Corpos.

Officiaes do Estado Maior e Avulsos.....	4:500U000	
Ditos de Fortalezas.....	1:200U000	
Ditos e Officiaes inferiores que se achão reformados.	1:092U000	
6.º Corpo de Artilharia de Posição de 1.ª Linha.	9:120U000	
Batalhão de Caçadores n. 12 de 1.ª Linha.....	6:000U000	
Regimento de Cavallaria ligeira n. 41 de 2.ª Linha.	2:160U000	
Batalhão de Caçadores n. 90 da 2.ª Linha.....	3:600U000	
Dito dito 91 de 2.ª Linha.....	3:600U000	
Companhia de Caçadores de Henriques de 2.ª Linha.	480U000	
Quartelamento	240U000	
Hospital.....	1:440U000	
Deligencias e outras Despezas eventuaes.....	240U000	
		<u>33:672U000</u>
		52:475U413
Receitas.....		<u>80:320U598</u>
		27:845U185
Maior Receita.....		

N. B. Nesta Provincia não ha Arsenal, nem Commissariado por isso as despezas de Fardamento, Pão, Etape, Forragens, concerto de armamento, e outras simillhantes vão incluidas na somma geral da Despeza calculada para cada Corpo, e Classe.

N. B. Ainda que o Quartel fixo do Batalhão de Caçadores n. 12 de 1.ª Linha seja nesta Cidade com tudo, como o mesmo Batalhão se acha destacado nesta Corte, e nesta Provincia só existe delle huma pequena parte, só com esta se considerou no presente Orçamento, mas logo que se recolher o dito Batalhão serão necessarios mais 21:600,0000 rs.

N. B. Não vai orçada a Despeza que se poderá fazer com os Colonos Allemaes que S. M. I. Mandou estabelecer nesta Provincia, por ainda se ignorar o seu numero, e que supprimentos o Mesmo Augusto e Imperial Senhor lhes mandará fazer.

Contadoria Geral da 3.ª Repartição do Thesouro Nacional 1.º de Maio de 1828.

Está Conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

Orçamento da Despesa da Provincia da Bahia para o anno de 1829.



Civil	124:610U998
Ecclesiastica.....	30:417U472
Militar	497:101U866
Arsenal da Marinha	362:452U288
Trem Militar, e Fortificações.....	64:965U235
Hospital Militar	49:517U463
Cortes, e fretes de madeiras.....	15:397U305
Juros do Emprestimo de 1797.....	11:329U241
Intendencia do Ouro.....	548U310
Mesa da Inspeção.....	12:186U365
Professores.....	27:231U511
Tabaco para Góá.....	1:043U574
Mercê Ordinaria.....	433U680
Quota do Emprestimo de Inglaterra.....	182:024U414
Remessa ás Alagoas para compra de madeiras..	48:000U000
Concerto da Casa para Aula de Desenho.....	666U668
Subsidio dos Senadores, e Deputados.....	52:800U000

Somma Rs. 1,480:726U420

Está Conforme, *Marcellino Antonio de Souza*

Orçamento da Despesa ordinaria, e extraordinaria da Provincia de Sergipe para o anno de 1829.



CIVIL.

Ordenado ao Presidente, e Officiaes da Secretaria do Governo	5:366U615	
Dito aos Empregados da Administração da Fazenda	2:020U000	
Expediente da dita.....	157U360	
Ordenado ao Ouvidor da Comarca e Escrivão.	460U000	
Gratificações.....	394U200	
Despezas com a Administração do Correio	208U430	
Commissões d' Arrecadação dos Portos de Embarques	2:004U500	
Reparos de cercas do jardim Botânico....	40U000	
		10:651U105

Ecclesiastica.

Congruas, e Guisamentos.....		1:895U280
------------------------------	--	-----------

Litteraria.

Ordenado aos Professores de Grammatica Latina, e primeiras Lettras		5:070U000
--	--	-----------

MILITAR.

Ao Commandante das Armas, e Ajudante d'Ordens	2:021U520	
A' Secretaria do Governo das Armas	1:327U700	
Hospital.....	2:323U550	
Trem	3:085U800	
Soldos á Tropa de 2. ^a Linha.....	23:243U660	
		32:002U230
Ordenado ao Patrão Mór da Barra.....		100U000
Extraordinaria.....		3:000U000
		52:718U615

Contadoria Geral da 3.^a Repartição do Thesouro Nacional 1.^o de Maio de 1828.

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

Orçamento da Despesa ordinaria, e extraordinaria da Provincia de Pernambuco para o anno de 1829.



Despesas relativas á Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.

Ordenados ao Ex. Presidente, e Secretario do Governo, Officiaes de Secretaria, e despezas com o seu expediente.....	7:295U720	
Gratificação aos Conselheiros do Governo.....	1:152U000	
Subsidio dos Senadores.....	20:600U000	
Subsidio dos Deputados.....	31:200U000	
Ajudas de custo para as despezas de hida, e volta.....	9:750U000	
Honorarios aos Professores do Lyceo.....	2:600U000	
Honorarios a todos os mais Professores das Cidades, e Villas.....	11:736U000	
Jubilados.....	2:360U000	
Ordenado ao Cirurgião encarregado da Vacina.....	200U000	
Ordenados, e mais despezas com o Jardim das Plantas exoticas em Olinda.....	1:345U733	
		91:239U453

Despesas relativas á Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.

Thesouraria Geral das Tropas.....	299:497U164	
Hospital Militar.....	53:210U072	
Commissariado de Viveres.....	113:259U433	
Trem Militar.....	62:750U725	
Presidio da Ilha de Fernando.....	7:988U636	
Aposentados do Hospital Militar.....	800U000	
		537:486U030

Despesas relativas á Secretaria de Estados dos Negocios Estrangeiros.

Compra de Pão Brasil nesta Provincia.....	7:988U637	
Suprimento á Junta da Fazenda da Provincia da Parahiba do Norte para a compra de 12:000 quintaes.....	23:900U000	
Suprimento a Junta da Fazenda da Provincia do Rio Grande do Norte para a compra de 8:000 quintaes.....	15:933U334	
Ordenados aos Empregados do Armazem nesta Provincia (a).....	450U000	
		48:250U001

Despesas relativas a Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça.

Relação do Districto.....	18:142U000	
Ouvidores, Juizes de Fora, e Ordenados aos Officiaes de algumas Camaras.....	1:836U000	
Suprimento a algumas Camaras para suas despezas.....	1:625U600	
P.....	360U000	
Sustentação dos Prezos da Cadêa desta Cidade, indigentes.....	4:800U000	
Folha Ecclesiastica.....	14:186U980	
Obras de Capellas Mores.....	738U272	
		41:688U852

718:664U336

Despesas respectivas á Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

Soldos ao Intendente da Marinha, Official do Registo do Porto.....	1:838U000	
Ordenados aos Officiaes, e mais Empregados da Intendencia da Marinha.....	4:470U000	
Ferias aos Mestres, Officiaes, e Serventes &c...	18:343U596	
Generos para suprimento dos Armazens.....	5:478U938	
Suprimentos aos Navios da Esquadra Nacional, e Imperial que vem a este Porto.....	82:277U819	
Aposentados.....	2:180U400	
Despezas variaveis.....	18:701U491	
		<u>133:290U239</u>

Despezas relativas á Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda.

Ordenados aos Deputados que o vencem, e aos Officiaes da Contadoria, e mais Estações do Expediente.....	15:340U000	
Ordenados aos Officiaes d' Alfandega Grande....	14:145U680	
Idem aos d' Alfandega do Algodão.....	6:360U000	
Idem aos da Mesa do Despacho do Assucar....	4:570U000	
Idem aos Officiaes do Correio.....	1:000U000	
Idem da Inspeção das obras Publicas	1:960U000	
Compra de Generos, e jornaes dos Mestres, Officiaes, e serventes	58:000U000	
		<u>39:960U000</u>
Despeza com o Expediente da Casa da Fazenda, e Repartições subalternas de dentro, e fora da Casa.....	4:124U996	
Letras sacadas pelo Ministro Brasileiro em Londres, ou que a Junta deve tomar aqui e remetter-lhe para pagamento de 30:000 £ sterlingas, metade de 60:000 que a esta Provincia coube pagar do Emprestito Nacional alli contratado, calculadas ao Combio de 42 d.....	171:428U571	
Letras sacadas pelo Thesouro Nacional, para pagamento das outras 30:000 £, que se reservou sacar....	171:428U571	
Suprimento de 12:000Urs. annuos a cada huma das Juntas da Fazenda do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, e Alagoas.....	48:000U000	
Azeite para a Illuminação da Cidade.....	7:315U420	
Penções.....	3:067U120	
Aposentados.....	1:680U400	
Sequestros das Propriedades Portugueas, Depositos	69:187U856	
Despezas imprevistas, e Extraordinarias.....	16:388U700	
		<u>573:997U314</u>
Reposição á Provincia do Ceará de Districtos de sua produção cobrados aqui.....	422U511	
Idem á da Parahyba.....	19:406U932	
Idem á das Alagoas.....	4:000U782	
Idem á do Rio Grande do Norte.....	672U781	
Idem á Chancellaria Mór da Corte.....	402U047	
Idem á Capella Imperial.....	703U954	
		<u>25:609U007</u>
		<u>1,451:560U896</u>

(a) Tem de menos no Original, donde este se extrahio a quantia de 21U970 por erro de somma.

Contadoria Geral da 3.^a Repartição do Thesouro Nacional em o 1.^o de Maio de 1828.

Está contorne, *Marcellino Antonio de Souza.*

Orçamento da Despesa da Thesouraria Geral da Junta da Fazenda do Rio Grande do Norte, para o futuro anno de 1829.



ECCLISIASTICA.

Congruas, Guisamentos, e Fabricas..... 1:721U200

CIVIL.

Ordenados da Casa da Fazenda.....	5:680U000
Senador, e Deputado.....	6:000U000
Conselheiros do Governo.....	874U400
Secretaria do dito.....	1:720U000
Alfandega.....	530U000
Correio Geral.....	300U000
Professores Publicos.....	2:730U000
Administrador do Hospital, e Boticario.....	300U000
Administrador das Mattas do corte do Páo Brasil.....	300U000
Expediente da Casa da Fazenda, e mais Repartições.....	800U000
Alugueis de Casas.....	408U000
	<hr/>
	19:642U400

MILITAR.

Estado Maior.....	3:047U100
Batalhão de Caçadores.....	31:189U552
Companhia d' Artilharia.....	9:026U706
Fortaleza.....	598U304
Reformados.....	1:240U060
Corpos de 2. ^a Linha.....	7:197U626
Recrutas da Brigada da Marinha.....	550U000
Quartelamentos.....	100U000
Officina do concerto do armamento.....	50U000
Expediente, e Gratificação da Secretaria do Commandante das Armas.....	250U000
Azeite, e Pavios.....	150U000
Ensino Mutuo.....	250U000
Hospital.....	200U000
Botica.....	800U000
Farinha.....	11:150U00
	<hr/>
	65:799U348
	<hr/>
	87:162U948

Intendencia da Marinha.

Ordenado ao Almozarife, e mais Empre- gados nos Armazens.....	320U000	
Soldadas ao Patrão, e remeiros dos Escaleres.	100U000	
Despeza, com o Fabrico, e costeiro dos ditos, e mais Embarcações.....	150U000	
Para despezas extraordinarias provavel sup- pondo vir algumas Embárcações de Guerra.	400U000	
	<hr/>	970U000
EXTRAORDINARIA.		
Fretes, e conducções.....	200U000	
Obras Publicas.....	400U000	
Despezas Miudas.....	500U000	
	<hr/>	1:100U000
		<hr/>
		89:232U948

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional em
o 1.º de Maio de 1828.

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

Orcamento da Despeza da Provincia da Parahiba do Norte para o futuro anno de 1829.



Despeza com a Folha Civil	31:108U566
Dita com a dos Empregados da Fazenda	7:762U000
Dita com a Ecclesiastica, e de Justiça	3:502U560
Dita com a da Marinha	243U600
Dita Militar da 1. ^a e 2. ^a Linha	118:925U288
	<hr/>
	161:542U014

Contadoria Geral da 3.^a Repartição do Thesouro Nacional em
1.^o de Maio de 1828.

Está conforme. *Marcellino Antonio de Souza.*

Orçamento da Despesa da Provincia do Piauhj, para o anno de 1828.



ECCLESIASTICA.

Pelo que se ha de despender com o pagamento das Congruas á differentes Vigarios das Freguezias desta Provincia, pela Folha Ecclesiastica, em todo o anno de 1828.....

750U000

MILITAR.

Soldos, Gratificações, e forragens dos Officiaes, e mais Praças do Batalhão de Caçadores de 1.^a Linha.....

12:419U490

N B. Esta Despesa deve exceder, pelo complemento do Batalhão, a que se está tratando, montando no seu estado completo por orçamento á quantia de Rs. 18:366,9450.

Soldo, e Gratificação do Official Commandante, e mais Praças do Corpo d'Artilheria desta Provincia...

1:936U993

Soldos, gratificações e forragens do Capitão de 1.^a Linha adido ao Estado maior do Exercito, Ajudante d'Ordens do Governo das Armas.....

567U600

Soldo do Auditor das Tropas, cujo cargo exerce o Juiz de Fóra da Cidade d'Oeiras.....

360U000

Gratificação, e forragens do Commandante das Armas.....

1:550U400

Soldos de 2.^a Linha.....

3:113U963

N B. Esta despesa deve crescer com o preenchimento dos Majores, e Ajudantes, que faltão para os respectivos Batalhões que orçará na quantia de Rs. 10:416,9000.

Importancia de 3643 alqueires, e 8 decimos de farinha de guerra; para fornecimento das Tropas Pagas, e Milicianas, occupadas em serviço, a respeito de Rs. 2,9880 o alqueire.....

10:492U416

N B. Procede como o artigo Soldos, montando por orçamento na quantia de Rs. 18:527,9400.

Importancia da Etape ás Praças de Pret de 1.^a Linha, a respeito de 40 réis diarios á cada Praça.....

6:169U172

N B Procede como no artigo Soldos, importando por orçamento na quantia de Rs. 9:884,9260.

Fardamento.....

3:769U168

Importancia dos alugueis de Casas, que servem de aquartellamentos das Tropas, e alojamento dos Officiaes, por falta de sufficiente Quartel, e concerto do respectivo Quartel do Batalhão.....

512U310

4:155U906

Munições, e petrechos.....

949U177

Hospital.....

Importancia das luzes, para os aquartellamentos, Corpos de Guardas, prizoões, e alojamentos.....

314U809

Soldo de hum Tenente Coronel Reformado.....

576U000

Transportes.....

1:878U560

N. B. Esta despesa deve ser augmentada com a remessa, que tem de fazer-se com os Recrutadas para a Corte.

48:765U964

750U000

	Transporte..	48:765U964	750U000
Pelas miudas, que occorrem.....		261U854	
Extraordinaria.....		169U886	
N. B. Esta despeza deve ter accrescimo, pela que tem a fazer-se com o vestuario dos Recrutadas, que vão remetter-se para a Corte.			
Supprimentos aos encarregados do pagamento das Tropas Destacadas nas Villas da Parnahiba, e Campo maior, e na Povoação de São Gonçalo..		8:430U939	
		<hr/>	57:628U643

CIVIL

Importancia dos Ordenados do Ex. Presidente, e mais Empregados da Fazenda, e Justiça.....		9:695U000	
Gratificações diarias aos Conselheiros do Governo..		547U800	
Importancia dos Arts. do expediente da Contadoria, Secretaria, Armazens, e Vedoria.....		145U024	
Idem dos artigos do expediente da Secretaria do Governo.....		91U453	
Idem dos generos para fornecimento dos Armazes..		1:807U942	
Pelo Ordenado do Administrador, Official, e Agentes do Correio, pela respectiva Folha Rs. 260U000		260U000	
Pelos Arts. do expediente, e malas.....		14U804	
		<hr/>	
Literaria.....		274U804	
		700U000	
N. B. Esta despeza deve ter accrescimo, se se proverem as Cadeiras vagas			
Pelos Ordenados dos Empregados da Alfandega, e Inspeção da Villa da Parnahiba, pela respectiva Folha.....		2:440U000	
Pelas despezas miudas.....		40U620	
		<hr/>	
N. B. As despezas dos Escaleres, remadores, e outras indispensaveis, são feitas pelo Recebedor, e Pagador da Villa da Parnahiba			
Miudas.....		149U302	
Supprimento ao Commissario Recebedor dos Generos e Despezas por miudo, para supprimento das despezas pagas pelos Armazens, Hospitaes, Conductores das malas do Correio, e outras da sua Repartição.....		5:177U672	
		<hr/>	
Pelos generos para o fabrico das Imperiaes Fazendas das tres Inspeções do Canindé, Piahy, e Nazareth Rs.....		528U030	
Ordenados dos tres Inspectores.....		900U000	
Desobrigas.....		26U000	
		<hr/>	
Pelo curativo dos Escravos no Hospital.....		563U306	
Miudas.....		16U524	
		<hr/>	
			2:043U860
			<hr/>
			81:492U120
			67:785U553
			<hr/>
			149:277U673
			<hr/>
Pelo Saldo para fecho desta conta.....			

Contadoria Geral da 3.ª Repartição do Thesouro Nacional, em o 1.º de Maio de 1828.

Está Conforme. *Marcellino Antonio de Sousa.*

Orçamento da despesa da Provincia do Ceará para o anno de 1829.



DESPEZA ECCLESIASTICA.

Pelo que se suppõe despender com a Folha Ecclesiastica, e mais despesas concorrentes no dito anno de 1829....

902U735

DESPEZA MILITAR.

Idem com o Soldo do Commandante das Armas, e Officiaes da Tropa da Provincia no mesmo anno.....	16:038U559
Idem com os Prets dos Officiaes Inferiores, e Soldados.....	14:206U954
Idem com o Hospital Militar.....	6:402U518
Idem com a Etape da Tropa, Guarnição, e Forragens.....	11:767U402
Idem com o fardamento da dita Tropa..	4:683U658
Idem com os Destacamentos que existem na Provincia.....	6:406U658
Idem com o Trem Militar.....	1:033U420
Idem com o Concerto dos Quarteis, e reparos da Fortaleza.....	2:145U310
Idem com as despesas extraordinarias, inclusive as miudas.. ..	11:583U957
Idem com os Soldos dos Sargentos Móres, e Ajudantes de Milicias.....(a)	5:848U000

80:116U498

DESPEZA CIVIL.

Idem com os Ordenados dos Empregados Publicos no dito anno.....	21:029U436
Idem com os Filhos da Folha Litteraria	1:873U280
Idem com os Subsídio dos Senadores, e Deputados.....	33:600U000
Idem o fornecimento dos Armazens Nacionaes da Marinha.....	7:169U259
Idem com o concerto do Palacio do Governo, e Predios Nacionaes.....	1:823U378
Idem com o Expediente da Junta, Secretaria do Governo, e outras Repartições Subalternas.....	816U408
Idem com o Correio Geral, pela falta de Rendimentos.....	150U000
Idem com as Despesas Extraordinarias, inclusive miudas.....	6:000U000
	72:461U761
	Rs. 153:480U995

(a) Vai com 62 réis de mais, por combinar com o erro de Original, d'onde este se extrahio.

Contadoria Geral da 3.^a Repartição do Thesouro Naciohal em o 1.^o de Maio de 1828. — Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

Orçamento da Despesa da Thesouraria Geral da Junta da Fazenda da Provincia do Maranhão presumivel em o anno de 1828.

Despesa Ecclesiastica.

Congruas ao Excellentissimo Bispo.....	1:600U000
Ao Provisor e Vigario Geral.....	240U000
A's Dignidades, Ministros, e mais Empregados da Cathedral, e á Fabrica da mesma.....	8:750U000
Ao Recolhimento de N. S. da Annunciação, e Remedios desta Cidade.....	600U000
Ditas, e Guizamentos aos Vigarios das differentes Freguezias.....	2:694U080

13:884U080

CIVIL.

Ordenados da Folha da Junta da Fazenda, e sua Contadoria.....	10:284U000
Da Secretaria do Governo.....	3:886U400
Da Alfandega, e Estiva.....	6:152U500
Da Intendencia da Marinha incluso o do Patrão Mór da Ribeira.....	2:700U000
Da Inspecção do Algodão.....	3:175U000
Do Correio Geral.....	700U000
Da Repartição da Vacina.....	392U800
Dos Officiaes encarregados da cobrança dos Impostos para o Banco do Brasil.....	350U000
Dos Professores das differentes Cadeiras.....	3:175U000
Do Administrador das duas Fazendas de Gado de Pastos Bons.....	300U000
Dos Ministros, e Officiaes da Relação.....	21:132U000
Dos Magistrados Territoriaes.....	1:200U000
Salarios aos Apontados da Contadoria da Junta da Fazenda.....	664U800
Aos da Intendencia da Marinha.....	398U880
Aos Serventes da Contadoria.....	146U000
Do Correio.....	73U000
Da Alfandega.....	73U000
Da Secretaria do Governo.....	73U000
Da Inspecção do Algodão, 10 a 320 rs. nos dias uteis.....	886U400
	<hr/> 21:647U080
Ajudas de Custo ao Thesoureiro, e Escrivão do Sello dos papeis....	100U000
Subsidio aos Senadores.....	7:200U000
Aos Deputados d'Assembléa.....	9:600U000
	<hr/> 16:800U000
Diaria ao Conselho Presidial.....	1:728U000
Pensões aos Alumnos nas Universidades da Europa.....	1:000U000
A differentes pessous.....	2:103U200
	<hr/> 3:103U200
Generos para o Expediente dos Tribunaes.....	4:800U000
Alugueres de Casas.....	840U000
	<hr/> 5:640U000
	<hr/> 83:063,9980

13:884U080

Transporte.... 89:069U980

13:884U060

Remessas á Provincia do Pará.....	40:000U000
Illuminação da Cidade.....	4:800U000
Folhas pagas pela Ribeira aos Jornalheiros de Mar, e Terra.....	15:000U000
Despezas, e Compras miudas do Arsenal, e pela Intendencia.....	2:800U000
Compras de generos pela Intendencia da Marinha para provimento dos Armazens, e obras publi- cas.....	13:000U000
Comedorias aos Galés.....	2:400U000
Typografia Nacional.....	2:200U000
Por 30:000 Libras ao Cambio de 50 dinheiros por 1U000rs., que se devem remetter para Lon- dres por conta da quota parte do Empresti- mo que toca a esta Provincia, segundo a Pro- visão N. 32 de 24 de Julho de 1826.....	144:000U000
Por importancia das let. de 10:000:000 cada mez, que por intermedio do Banco da Brasil se devem pa- gar por conta da quota parte do dito Empréstimo.....	120:000U000 264:000U000

MILITAR.

427:263U980

Soldos, Gratificação, Etapes, e for- ragens ao Governador das Armas..	3:801U650
Dito, ditas, e forragens a dous Aju- dantes de Ordens do dito.....	2:030U400
Ordenados, e Gratificações ao Secretario, e Officiaes da Secretaria Militar.....	5:832U050 960U000
Soldos, Gratificações, Etapes, e forragens ás Praças do Batalhão N. 23.....	75:717U850
Idem ao Corpo da Policia.....	18:923U800
Idem ao de Artilharia.....	13:555U900
Farinha para municiar os ditos Corpos	14:928U500
Fardamentos dos Corpos a vencer em 31 de Dezembro de 1827.....	18:757U080
2.ºs Semestres a vencer em dito dia.....	4:483U640
1.ºs semestres do anno vin- douro a vencer em 30 de Junho de 1828....	3:239U280
Çapatos para a Policia 6 pares pa- ra cada Praça.....	7:721U920 1:704U000
Soldos, Gratificação, e forragens aos Majores, e Ajudantes, e Soldos aos Pifaros, e Tambo- res dos Corpos de 2. Linha.....	151:309U050 25:000U000
Ditos aos Reformados.....	3:401U610
Diversos Soldos, ao Capitão de Fra- gata, Intendente da Marinha, Sol- do, e Maiorias.....	1:056U000
Ao Major Engenheiro.....	600U000
Ao 1.º Tenente Patrão Mór.....	360U000
Ao Auditor das Tropas.....	360U000
Ao Ajudante da Praça.....	300U000
Ao Tenente que foi do Batalhão de Caçadores N. 23 Carlos Caetano de Miranda.....	300U000
	2:976U000
	189:478U710
	441:148U000

Transportes. 7 189:478U710

441:148U060

Monte Pio.....	1:665U960
Ordenado no Escrivão da Vedoria Geral das Tropas	360U000
Soldo, e Guizamento ao Capellão da Fortaleza	
de S. Antonio da Barra.....	283U992
Hospital Militar. Ordenados aos Empregados, for-	
necimentos diarios &c.....	12:000U000
Dito na Villa de Caxias.....	1:600U000
Transportes de Destacamentos.....	850U000
Alugueres de casas para Quarteis dos ditos.....	910U000
Diversas Despezas com os ditos	1:200U000
Soldos, e Comedorias aos Officiaes, e Marinha-	
gem das Embarcações da Marinha Imperial....	14:000U000

222:348U662

663:496U722

142U222

663:638U944

Por Saldo, que se presume poderá passar para o anno de 1829.

Contadoria Geral da 3.^a Repartição do Thesouro Nacional, em o 1.^o de Maio de 1828.

Está Conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

Orçamento da Despeza do Cofre da Thesouraria da Junta da Fazenda Nacional da Provincia do Pará presumível em o anno de 1827.



DESPEZA.

ECCLESIASTICA.

Congruas, e Guisamentos.....	27:600U000	
Ordinarias dos Conventos, inclusive generos para o das Educandas	1:239U760	
	<hr/>	28.839U760

MILITAR.

Soldos, Gratificações, e Cavalgaduras dos Officiaes do Estado Maior, Avulços, e Engenheiros....	16:767U196	
Batalhões n. 24, e 25, inclusive, gratificações, Cavalgaduras, Etapes, e Fardamentos.....	103:669U940	
Artilheria de Posição, idem.....	26:002U575	
Imperial Guarda da Policia, idem	7:776U925	
Milicias, incluindo Etape, e Fardamentos.....	1:646U780	
Lente da Aula Militar.....	400U000	
Monte Pio.....	565U068	
Pensões	1:014U660	
Reformados	18:401U400	
Corpo de Pedrestes, Soldos, e Fardamentos....	1:478U400	
Quarteis	1:600U000	
Destacamento.....	1:200U000	
Fortalezas.....	2:814U009	
Hospital Militar.....	16:000U000	
Praça de Macapá.....	1:600U000	
Extraordinaria.....	1:600U000	
Trem d'Artilheria.....	8:200U000	
	<hr/>	210:737U484

MARINHA.

Intendencia Ordenados.....	2:950U000	
Expediente.....	240U000	
	<hr/>	3:190U000
Armazens.....	50:000U000	
Arsenal, Ordenados.....	860U000	
Fabrica dos Cortes das Madeiras.....	5:750U160	
Embarcações de guerra, estacionadas, e vindas a este Porto, Soldos, e Comedorias, e concertos	18:000U000	
Construção da Fragata Petrolina.....	14:000U000	
	<hr/>	91:800U160

CIVIL.

Ordeuados, pelas Folhas.....	13:238U000	
Expedientes da Junta, Secretaria do Goxerno, e Alfandega	1:040U000	
Gratificações dos Conselheiros do Governo.....	1:152U000	
Despeza com o Palacio do Governo.....	3:850U000	
Administrações dos Dizimos de Miunças, e Gados, Gratificações, aos Administradores, e Costero..	1:559U300	
Imperial Pesqueiro de Villa Franca, costero....	820U000	
	<hr/>	21:659U300
		<hr/>
		331:377U404

Transporte....	21:689U300	391:377U404
Dito Cacoal da dita Villa dito..f.....	510U000	
Dito Pesqueiro da Ilha Grande de Joannes, inclusive Ordenados, Jornaes nos Indios, Farinha, Sal, e Propinas aos Porcionistas.....	3:161U272	
Dizimos dos Generos d'exportação.....	2:472U000	
Administração dos Impostos para o Banco.....	528U000	
Dito do Correio.....	292U650	
Arrecadação dos Novos Direitos dos Officios, e Cartas de Seguro.....	20U000	
Venda da Polvora ao Administrador 8 por cento	240U000	
Imperial Fazenda d'Arary.....	1:912U156	
Dita de S. Lourenço.....	644U020	
Dita de S. Antonio da Villa de Chaves.....	170U000	
Serraria de Monte Alegre.....	1:034U930	
Viveiro das Especiarias.....	672U400	
Sello do Papel.....	100U000	
Subsidio Litterario.....	2:240U000	
Tenças.....	298U000	
		35:954U728
	Rs.	367:332U132

N. B. A differença para mais da Despeza a Receita, provém de ser o calculo feito pelo estado completo de cada Repartição.

Contadoria Geral da 3.^a Repartição do Thesouro Nacional, em o 1.^o de Maio de 1828.

Está Conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

Orçamento da Despesa da Provincia de Minas Geraes para o anno de 1829, extrahida da Lista geral que se remette ao Thesouro para esq̄tarcimento.



CLASSE CIVIL.

Assembléa Geral Legislativa.....		84:000U000
Governo da Provincia.....	3:200U000	
Conselho do dito.....	1:152U000	
Secretaria do dito.....	1:850U000	
	<hr/>	6:202U000
Junta da Fazenda, e Contadorias.....		9:167U500
Ouvidores das Comarcas.....		2:500U000
Juizes de Fóra.....		3:200U000
Intendencia dos Diamantes do Arraial de Tejuco, Ordenados, e Soldos aos Pedestres, e mais despezas.....		10:940U000
Intendencias do Ouro, Ordenados, e despezas....	23:950U000	
Ditas Commissarias.....	2:100U000	
	<hr/>	26:050U000
Thesouraria Geral das Tropas, e Ordenados...		1:400U000
Almoxarifado.....		500U000
Juizo dos Feitos da Fazenda.....		1:200U000
Guardamoria Geral das terras, e aguas mineraes.		800U000
Fizica.....		400U000
Anatomia.....		200U000
Historia Natural.....		1:780U000
Jardin Botanico.....		360U000
Mineralogia.....		750U000
Fabrica de Ferro do Morro do Pilar Ordenados somente.....		1:690U720
Pensões, e Tenças.....	2:918U000	
Gratificação para a Cathequese dos Indios.....	200U000	
		3:118U000
Professores Publicos.....	13:190U000	
Hum dito Jubilado.....	460U000	
	<hr/>	13:650U000
Apozentados.....		1:200U000
Administração de Entradas.....		5:400U000
Dita do Subsídio Voluntario.....		150U000
Dita do Cerreio.....		3:457U525

CLASSE ECCLESIASTICA.

Bispo de Marianna, Congrua, e para outras despezas.....	1:600U000
Vigario Geral, e Provisor.....	180U000
Sé de Marianna, Congruas, e outras despezas..	6:786U500
Vigarios, e Condutores.....	17:873U920
Guizamentos, e Ordinarias de algumas Matrices.....	326U840
	<hr/>
	18:200U760

CLASSE MILITAR.

Estado maior do Exercito.....	9:646U000	
Engenharia.....	738U000	
2.º Regimento de Cavallaria de 1.ª Linha do Exercito.....	92:686U460	
	<hr/>	
	103:070U460	26:767U260
		<hr/>
		204:265U005

Transporte... 109:070U460

204:263U005

Divisões do Rio Doce.....	26:296U400
Regimentos de Cavallaria Ligeira de 2. ^a Linha.	14:791U520
Batalhões de Cassadores de 2. ^a Linha.....	10:567U200
Reformados.....	20:136U542
Pensões, e Gratificação.....	4:625U110

179:127U532

Despezas Extraordinarias.

Pedestres da Junta da Fazenda, Soldos e mais vencimentos.....	197U100
Expediente da dita, e contadorias.....	500U000
Administração de Dizimos.....	20:000U000
Dita do Subsídio Litterario.....	1:120U000
Dita de Passagens.....	150U000
Obras em Predios Nacionaes.....	1:400U000
Generos para o Armazem.....	250U000
Condução de Cabedaes.....	4:600U000
Diarias nos Galés.....	1:200U000
Civilização de Indios.....	3:000U000
Padres da Missão.....	100U000
Despezas imprevistas.....	8:000U000

40:517U100

Bens de Auzentes, e outras arrecadações remessiveis no Thesouro Publico.....	12:000U000
Imposto a favor do Banco idem.....	6:200U000
Remessa aos Caixas dos Diamantes da 3. ^a parte da Contribuição Voluntaria, que pagão as Camaras das Villas da Campanha, e Baependy para a compra de Diamantes a porticulares na fórma da Ordem.....	

18:200U000

1:500U000

443:907U637

• Contadoria da Junta da Fazenda Nacional da Provincia de Minas Geraes 30 de Janeiro de 1828. *Mannel José Monteiro de Barros.* — O 1.^o Escripturario servindo de Contador — *Lucas Antonio de Souza Oliveira e Castro.*

Contadoria Geral da 2.^a Repartição em 20 de Abril de 1828.

Está Conforme, João José Rodrigues Varciro.

Orçamento da Despesa Ordinaria, e Extraordinaria da Fazenda Nacional da Provincia de Goyaz para o futuro anno de 1829.



FOLHA CIVIL.

Presidencia da Provincia, e Conselho Administrativo.

Ex. ^{mo} Presidente, e mais Membros do dito Conselho		4:596U800
Secretario, hum Official, hum Amanuense; e hum Porteiro		2:120U000

Junta da Fazenda.

Quatro Ministros Deputados	3:600U000	
Contador da Contadoria da dita Junta, cinco Escriurarios, e Continuo.....	2:350U000	
Official da Vedoria e Almoxtarife	800U000	
	<hr/>	6:750U000

Casa de Fundição.

Fiscal, Thesoureiro, Escrivão, Fundidor, Ensaaiador e hum Ajudante destes, que serve tambem de Porteiro.....	2:500U000	
Tres Pencionistas.....	340U000	
	<hr/>	2:840U000

Fieis dos Registos.

Do Rio das Velhas, do Desemboque, da Lagoafeia, e dos Arrependidos		750U000
Meirinho da Fazenda, e hum Director da Aldea de S. José.....		140U000
		<hr/>
		16:996U800

Professores das Cadeiras.

Na Capital, hum de Theologia Moral, e outro de Grammatica Latina, outro do Ensino Mutuo, em quatro Arraiaes, de primeiras Letras, e huma mestra das Indias na Aldêa....		1:700U000
---	--	-----------

FOLHA ECCLESIASTICA.

R. ^{mo} Bispo, nove Vigarios Collados, e quatro ditos Missionarios das Aldeas		4:385U000
--	--	-----------

FOLHA MILITAR.

Estado Maior.

Governador das Armas, Officiaes ás suas Ordens e seu Secretario, Soldos, Gratificações, e Forragens inclusive S. Antonio com soldo de Capitão de Infantaria.....	5:781U606	
Expediente da Secretaria.....	224U112	
	<hr/>	
	6:005U718	<hr/>
		23:081U800

Transporte....

6:005U718

23:081U800

1.ª Linha.

Batalhão de Caçadores n. 29.

Commandante Officiaes, Officiaes Inferiores, Cornetas e Soldados, Soldos, Gratificações, Forragens, e Etapes..... 18:674U400
 Fardamentos ás Praças que venceu pela nova Tabella..... 1:987U800
 Hospital..... 1:050U000

21:712U200

2.ª Linha.

Dous Ajudantes, dous Sargentos Ajudantes, oito Trombetas do 1.º e 2.º Regimento de Cavalaria, Soldos, Gratificações, e Forragens..... 1:758U204
 Fardamento dos dous Sargentos Ajudantes..... 28U800

1:787U004

Seis Sargentos môros, seis Ajudantes, trinta e seis Cornetas de seis Batalhões de Caçadores, e quatro Sargentos Ajudantes, Soldos, Gratificações, e Forragens 9:337U284
 Fardamento dos 4 Sargentos 57U600

11:181U888

Officiaes em Commissão.

Hum Tenente de Artilheria, dous Sargentos, Soldos, Gratificações, e Etapes.... 665U340
 Fardamentos aos dous Sargentos..... 28U800

694U140

39:593U946

Reformados.

Hum Tenente Coronel, dous Sargentos môros, dous Capitães, e hum Cabo d' Esquadra.....

1:758U750

Pensionistas.

Viuva de 1 Sargento de 1.ª Linha, e filho de Outra de dita.....

164U250

41:516U946

Despezas miudas incertas, e imprevistas.....

2:400U000

43:916U946

Diversas Despezas Geraes da Fazenda.

Com as Commissões a diversos Administradores dos Rendimentos Administrados, huns taxados pelas Leis respectivas, e outros pela Junta, assim como a Ordinaria de papel, lacar, e tinta, para os que não tem Commissões, conducção de dinheiros para a Thesouraria Geral, quadernos, e Livros para as diversas Repartições Publicas da Provincia.....

2:912U800

2:912U800

66:998U746

Transporte .. 2:912U800

66:098U746

Administração Geral do Desemboque, e Arachá na Comarca de S. João das duas Barras a hum Official da contadoria em giro, hum Amanuense e mais despesas.....	659U660
Casa da Fundação do Ouro.....	304U750
Conserto, e obras publicas nos Predios proprios Nacionaes, na Aldêa de S. José de Mossamedes, e na Escola do Ensino mutuo.....	120U000
Frete da Conducção das Chapas de cobre, e despesa de cunhar as ditas Chapas.....	600U000
Proviemento dos Armazens Nacionaes inclusive papel e outros objectos das Repartições Publicas.. Proprios Nacionaes.....	2:360U000
Administração do Correio.....	700U000
	508U000
	455U000

8:620U210

DESPEZAS EXTRAORDINARIAS.

A' Provincia de Matto Grosso pela assistencia que se faz a dous Soldados que conduzem a malla do Córreio..	36U0000
Concertos, e obras na Igreja Cathedral	800U000
Ao Empreendedor da Fabrica de fição e tecelagem, e algumas pequenas despesas na Casa, e com as maquinas	116U000
	<u>952U000</u>
Despezas incertas, e imprevistas.....	400U000

9:972U210

76:970U956

Contadoria de Goyaz 1.º de Março de 1828 — O Escrivão Deputado da dita Junta, interino — *José Joaquim Pulquerio dos Santos*. — O Contador interino — *Luis Francisco das Chagas e Santos*.

Contadoria Geral da Segunda Repartição em 30 de Abril de 1828.

Está conforme, *João José Rodrigues Varciro*.

***Despeza da Provincia de Matto Grosso, segundo
o seo Orçamento pertencente ao anno de 1826, ex-
trahida das que remetteo a Junta da Fazenda res-
pectiva em Officio de 31 de Julho de 1827.***



Militar.....	81:0553836
Civil.....	21:7448048
Ecclesiastica.....	1:5628666
Extraordinaria.....	4:2205000
	<hr/>
	108:5823550

Contadoria Geral da 2.^a Repartição em 30 de Abril de 1828.

João José Rodrigues Vareiro.

***Despeza da Provincia de S. Paulo , extrahida do
Balanco respectivo de todo anno de 1827.***



Ecclesiastica.....	30:488\$548
Militar.....	202:281\$692
Naval.....	19:781\$985
Civil.....	131:748\$720
Extraordinaria.....	30:086\$236
	<hr/>
	414:387\$181

Contadoria Geral da 2.^a Repartição em 30 de Abril de 1828.

João José Rodrigues Vareiro.

Orçamento da Despesa ordinaria, e extraordinaria da Junta da Fazenda da Provincia de S. Catharina para o futuro anno de 1829.



Orçamento da Repartição do Imperio.

Ordenados ao Presidente da Provincia....	2:400U000	
Ditos ao Secretario.....	1:000U000	
Expediente da Secretaria.....	100U000	
Professores Publicos.....	540U000	
Pensões ao Hospital da Caridade.....	300U000	
		4:340U000

Orçamento da Repartição da Guerra.

Ordenados ao Commissario Pagador.....	400U000	
Vedoria Geral das Tropas.....	70:000U000	
Hospital Militar.....	3:000U000	
Gratificações ao Lente do dito.....	120U000	
Comedorias a Presioneiros.....	1:000U000	
Commissariado.....	16:000U000	
Expediente.....	80U000	
		90:600U000

Orçamento da Repartição da Marinha.

Vencimento do Chefe de Divisão Intendente da Marinha.....	3:056U008	
Dito do 1.º Tenente Ajudante do Intendente, Capitão do Porto, Interprete da Lingoa Ingleza.....	610U000	
Ordenados aos Empregados da Intendencia..	1:250U000	
Pagamento á Guarnições de Navios de Guerra.....	1:000U000	
Soldadas.....	3:200U000	
Consignações de 80 $\frac{1}{2}$ rs. mensaes.....	960U000	
Fornecimento dos Armazens.....	5:000U000	
Frete de Embarcações.....	100U000	
Feria de jornaes.....	1:600U000	
Expediente.....	90U000	
		16:866U008

Orçamento da Repartição de Justiça.

Ministros Territoriaes.....	840U000	
Folha Ecclesiastica.....	1:703U520	
		2:543U520
		114:349U528

Transporte. 114:849U528

Orçamento da Repartição da Fazenda.

Ordenados aos Empregados da Junta	3:000U000	
Expedientes do Tribunal	150U000	
	<hr/>	3:150U000

Despeza Extraordinaria.

Transporte de Tropas	2:000U000	
Pagamento ao Cofre dos Orfãos	1:394U769	
Despeza com as Armações	9:000U000	
Despezas imprevistas	2:000U000	
	<hr/>	14:394U769

Rs. 131:894U297

Cidade do Desterro em 31 de Janeiro de 1828. — *João Prestes Barreto da Fontoura.*

Contadoria Geral da Segunda Repartição 30 de Abril de 1828.

Está conforme, *João José Rodrigues Vareiro.*

Orçamento da Despeza da Junta da Fazenda Publica da Provincia de S. Pedro no anno de 1829, suppondo-se a Provincia em circumstancias iguaes as presentes em conformidade das Provisões do Thesouro de 28 de Novembro de 1826, e 27 de Setembro de 1827.

DESPEZA MILITAR.

Soldos, Gratificações, Forragens, Cavalgaduras, e Pensões pagos por esta Cidade	140:000U000
Remessas para a Caixa Militar do Exercito	500:000U000
Compras de Cavallos para remonta, transportes, e municio, e etapes	500:000U000
Hospitales.....	20:000U000
Trem de Guerra, comprehende compra de generos, obras de impreitadas, e jornaes d'Artifices	100:000U000
Armazens Nacionaes, comprehende generos para seus fornecimentos destinados quase em sua totalidade ao suprimento do Trem, e aos Fardamentos das Tropas incluindo-se os feitos dos me-mos.....	100:000U000
Alugueres de Casas para quartéis.....	1:600U000

Folha Civil.

Ordenados da Thesouraria, e Contadoria	7:200U000
Ditos da Intendencia da Marinha e Armazens Nacionaes	3:800U000
Ditos da Secretaria do Governo.....	2:280U000
Ditos da Alfandega	5:800U000
Ditos da Folha Extravagante	6:000U000
Gratificações	340U000
Ajuda de Custo	490U000
Aposentadorias	140U000
Pensões, e Tenças	2:000U000
Alimentos	432U000
Diarias aos Vogaes do Conselho da Provincia ..	1:152U000
Ao Senador e Deputados d' Assembléa	8:400U000
Despezas geraes da Intendencia, comprehende alugueres de Casas para differentes destinos, e outras despezas não classificadas	8:000U000
Despezas com a Marinha, he os Soldos do Patrão Mór da Barra do Rio Grande, as Soldadas, Comedorias, e outras despezas das Barcas Canhoneiras, e mais Embarcações	20:000U000
Expedientes de diversas Repartições	4:000U000
Obras Nacionaes	50:000U000
Colonos Allemães, comprehende Ordenados, transportes, e Subsídios que se lhes fornecem mensulmente.....	40:000U000
Ordenados aos Empregados na Arrecadação do Sello, e Decima de heranças e Legados nesta Cidade.....	100U000
Hum por cento aos Thesoueiros, e Escrivães de arrecadações das Sizas.....	600U000
Cinco por cento aos Empregados na Arrecadação da Decima dos Predios Urbanos.....	600U000

136:334U000

1:661:600U000

Transportes.. 156.334U000 1.661.600U000

Ordenados aos dos Correios, e despesas de seus Expedientes.....	2:000U000
Ordenadas ao Recebedor do Subsidio Litterario, e dos Professores Publicos conforme as Cadeiras que se achão providas.....	1:600U000
Despezas com a Junta de Justiça.....	400U000
Despezas com as Administrações, Contracto do 5.º dos Couros e gado em pé.....	8:600U000
Remessa ao Thesoureiro da Casa da Permuta para a troca do Ouro em pó.....	5:000U000
Folha Ecclesiastica, Congruas, e Guizamentos..	4:000U000

158:534U000

Rs. 1,820:134U000

Porto Alegre em 6 de Fevereiro de 1828. — *João Maria Jacobina.*

Contadoria Geral da Segunda Repartição em 30 de Abril de 1828.

Está conforme, *João José Rodrigues Vareiro.*

Orçamento da Despesa da Thesouraria Geral da Junta da Fazenda da Provincia Cisplatina para o anno de 1839.

DESPEZA ORDINARIA.

CIVIL.

Ordenados.

Junta da Fazenda e sua Contadoria.....	15:905U200
Camara de Appellações.....	8:600U000
Sindicato Geral do Estado.....	2:240U000
Secretaria do Governo.....	1:725U000
Alfandega desta Capital.....	8:112U000
Dita da Colonia.....	1:904U000
Diversos que não tem assentamento em Folha, incluidos os do resguardo.....	12:800U000

51:289U200
4:490U800
720U000
490U000

Gratificações.....	
Penções.....	
Typographia.....	

Expediente das Repartições.

Junta da Fazenda sua Thesouraria e Contadoria.....	1:200U000
Camara de Appellações.....	76U800
Secretaria do Governo.....	400U000
Dita da Intendencia.....	200U000
Alfandega, incluidos 1:200U000 rs. dos salarios dos moços de confiança ou fiéis dos armazens.....	2:200U000
Resguardo, incluidas as soldadas da Tripulação da sua falua.....	2:800U000
Capitania do Porto.....	160U000

7:095U800
2:400U000

Subsidio aos Deputados á Assembléa Geral.....

66:406U800

MILITAR.

Thesouraria das Tropas, segundo o Orçamento desta Repartição remettido a 28 de Janeiro deste anno. N. 1.

Para Soldos e Gratificações, Forragens, e mais vencimentos da Officialidade.....	247:254U408
Para o Pret e Gratificações aos officiaes inferiores e soldados.....	256:178U352
Para o alojamento ou gratificações para quartel dos Officiaes.....	29:551U200
Diversas despesas.....	7:969U056

540:293U016

Comissariado segundo o Orçamento remettido a 8 de Janeiro passado N. 2.

Pelo valor 6U500 rações diarias de pão etape, calculadas a 120 rs.....	285:090U000
De 570 de Forragens a 200 rs.....	41:667U000
Despesas da Repartição com os Empregados: Fiéis aluguel de armazens. Serventes &c.....	96:000U000
	362:757U000

Trem Militar segundo o Orçamento remettido a 12 Janeiro N. 3.

Jornaes de Operario.....	14:934U190
Gêneros para o labor de suas Officinas.....	45:594U840
Despesas miudas e extraordinarias	9:716U870

70:245U830

973:296U846

66:406U800

Obras de Fortificação desta Praça segundo o Orçamento do Brigadeiro encarregado destas Obras de 15 de Janeiro N. 4.

Jornaes e outras Despezas.....	18:000U000	
Materiaes não comprehendidos no Orçamento.....	17:000U000	
	<hr/>	35:000U000

Capitania do Porto segundo o Orçamento remettido a S do corrente mez de Fevereiro N. 5.

Empregados.....	4:900U794	
Tripulação da Escuna Rita, Sumaca Fidelidade, e Cuter Gollinho ao serviço da mesma Capitania	3:062U100	
Dita da faina, lanchas, e mais embarcações menores.....	4:396U500	
	<hr/>	12:359U094

Hospital Militar, segundo hum Officio do respectivo Cirurgião Mór visto não ter ainda até hoje enviado os respectivos Orçamentos pedidos em 22 de Dezembro.

Medicamentos.....	7:200U000	
-------------------	-----------	--

N. B. As ditas vão já incluídas no Orçamento do Commissariado.

Estado maior da Praça inclusa a Policia.....	1:416U000	
Aluguel de Armazens não comprehendendo os do Commissariado.....	1:266U400	
Supprimento á Praça da Colonia.....	10:000U000	
Remonta.....	1:200U000	
Orçamento segundo o Orçamento N. 6.....	74:804U736	
Iluminação do Recinto, Cidadella, Quartéis. &c.	1:200U000	
	<hr/>	1,117:862U976

1,184:269U776

DESPEZA EXTRAORDINARIA.

CIVIL

Secretas, e outras quaesquer eventuaes, reguladas pelas do anno de 1827.....	4:000U000	
--	-----------	--

MILITAR.

Fretes, Transportes, e outras quaesquer com a condução de munições de guerra, e outros objectos para a Colonia, e diferentes pontos da Provincia idem.....	18:000U000	
	<hr/>	22:000U000

1,206:269U776

Monte Video 11. de Fevereiro de 1828. — *Vasco Henriques de Amorim.*

Contadoria Geral da 2.^a Repartição em 30 de Abril de 1828.

Está conforme, *João José Rodrigues Varciro.*

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

EM Cumprimento de Ordem de Sua Magestade O Imperador; e na qualidade de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, devo referir o estado, em que se acha a Administração a meu cargo.

Se, geralmente fallando, he digno de indulgencia quem se acha obrigado ao desempenho de arduos deveres, eu devo por certo esperar que a Camara dos Senhores Deputados será indulgente comigo.

A falta de experiencia, e luzes proporcionadas a tamanha empreza, e o curto espaço do meu Ministerio, são os fundamentos, em que descansa esta minha esperanza. Tratarei abreviadamente de cada huma das Repartições de Fazenda.

Seria ocioso demonstrar que o Thesouro Publico, e Juntas de Fazenda, encarregadas da Administração, arrecadação, fiscalisação, e distribuição das Rendas Nacionaes, achão-se organisadas de hum modo pouco adoptado ao systema, que actualmente nos rege; isto he, ao systema, que, além de huma responsabilidade positiva, e real, exige certeza, e publicidade nas contas: methodo, e celeridade na arrecadação; vigilancia e economia na administração; zelo, e pontualidade na distribuição. Tanto, quanto pude observar no limitado periodo de seis mezes, os defeitos mais prominentes das Repartições de Fazenda, e que mais reclamão a attenção da Assembléa Geral, são os seguintes: 1.º a lentidão aparatosa das Juntas Provinciais: 2.º a falta de uniformidade, e bom methodo na escripturação: 3.º a confusão e irregularidade no expediente dos negocios: 4.º a imperfeição, ou nullidade do exame moral das contas: 5.º a multidão de Empregados mesquinhamente pagos.

He inquestionavel, quanto deve ser prejudicial á Fazenda a acção vagarosa desses Corpos, Colectivos, ou Tribunaes, que administram as Rendas nas Provincias. Sessões periodicas, e formulas desnecessarias atrazão os negocios, e desperdição o tempo; sendo de mais certo que a responsabilidade se aligeira, quando repartida por todos, e que o zelo se arrefece, quando esperado de muito. Além de moçosas, as Juntas de Fazenda são inuteis, e nimamente gravosas ao Estado nas Provincias de Matto-Grosso, Goiaz, Pianhy, Rio Grande do Norte, Espirito Santo, e Santa Catharina. A receita destas Provincias he quasi absorvida pela despeza das Juntas. O Governo, como por ensaio, mandou estabelecer na Provincia de Sergipe huma simples Administração de Fazenda, sobre as ruínas de certa Junta, que alli se organisara durante a Revolução. Se fosse licito decidir da bondade deste methodo á vista dos primeiros trabalhos daquella Administração, eu não hesitaria em lembral-o como o melhor: todavia creio que poderá ser applicado vantajosamente ás Provincias, que mencionei, se a Assembléa Geral, não podendo reorganisar na presente Sessão todas as Repartições da Fazenda, assentar na conveniencia de extinguir desde já as, que presumir desnecessarias.

A falta de uniformidade na escripturação he tão notavel, que o methodo das partidas dobradas he sómente conhecido nas Contadorias Geraes do Thesouro. As Juntas seguem ainda a escripturação simples, donde resulta, além de graves irregularidades; a difficuldade de extrahirem os Balanços annuaes.

A confusão no expediente parece irremediavel, enquanto subsistir a actual divisão do Thesouro. A Thesouraria Mór, as tres Contadorias Geraes, e a quarta denominada das Colonias, simultaneamente servem de Secretaria de Estado; e cada huma conhece, examina, e expede negocios, que não tem relação, ou afinidade alguma entre si, e que são completamente disparatados.

O exame moral das contas, quer sejam prestadas pelas Juntas, quer pelos Administradores, e Colectores da Fazenda, he, e deve ser a mais essencia das attribuições do Thesouro Publico. Apesar disto porém não existe Repartição alguma encarregada exclusivamente deste importante objecto, que parece deixado á mera discricção, e zelo de quem extracta, ou lança em Livros as Contas, que se apresentam.

A multidão de Officiaes de Fazenda nas Provincias he verdadeiramente hum grande mal. Juntas ha, que, relativamente, occupão maior numero de Empregados, que o Thesouro Publico. Este, sendo, como he, a Repartição central da Fazenda do Imperio, conta ho'e setenta e oito Officiaes, inclusivê os Praticantes; que fazem nelle o seo tyrocínio; ao mesmo teinjo que algumas ha entre aquelles, que contão trinta, e mais Empregados. Reputo esta demasia hum grande

mal, porque ella parece desculpar a mesquinhez dos Ordenados; mesquinhez, que o bom senso administrativo altamente reprova, e que só a Assembléa Geral pôde remediar.

As Alfandegas do Imperio são ainda regidas pelo Foral de vinte de Outubro de mil quinhentos e oitenta e sete. Seria escusado provar, que não convém ao tempo d'agora hum Regulamento feito ha dous Seculos e meio para o despacho de generos, e mercadorias. Só os Antiquarios conhecem hoje o que seião *Ustedas*, *Calções*, *bocaxins*, e outras mercadorias, de que trata aquelle Foral. A Pauta existente nas Alfandegas, posto que moderna, actasse incompleta, e mal pôde ser vantajosa aos interesses da Fazenda, e do Commercio. O Governo penetrado da necessidade de occorrer a faltas tão essenciaes, ja nomeou huma Commissão para organizar o Projecto de hum Regulamento Geral, e outra, que deverá occupar-se da formação de huma nova Pauta.

O methodo irregular da escripturação, e alguns defeitos observados no expediente da Alfandega desta Corte exigirão as providencias constantes das Portarias de tres de Janeiro e vinte cinco de Fevereiro deste anno. Creio porém que sem hum novo Regulamento, que simplifique o numero dos seus Empregados, e lhes dê bons Ordenados, não haverá o melhoramento, ou reforma, que tanto desejamos. A Alfandega contém duzentos e cincoenta e nove Empregados ordinarios, e mais de cento e cincoenta extraordinarios: sendo comprehendidos nesta ultima Classe os Guardas de mar, e Trabalhadores do Selo, cujo numero varia, segundo a maior, ou menor affluencia de Navios, e mercadorias. A despesa annual da sua administração não excede a cento e dez contos, isto he, não chega á tres e hum quarto por cento, sendo calculado o seu rendimento em tres mil contos mais, ou menos. He por consequencia mui commoda a sua arrecadação; mas os Empregados são demaziados, e sobre maneira mal pagos. Este inconveniente he ponderoso, e digno da consideração do Corpo Legislativo. O progressivo augmento das rendas da Alfandega mostra quanto se pôde esperar da conveniente reforma de huma Repartição, que he actualmente o mais pingue manancial da Fazenda Publica. Tendo rendido nos quatro primeiros mezes do anno proximo passado a somma de oito centos e cincoenta e hum contos, acabou de render nos quatro primeiros mezes deste anno a de mil duzentos e noventa e oito contos; apresentando assim hum augmento de mais de cincoenta e dous por cento.

Para accelerar, e favorecer o expediente commercial, convirá tambem rennir á Alfandega a Mesa do Despacho Maritimo; podendo applicar-se esta providente medida desde já, ou antes da completa reforma, que aquella Repartição exige.

Em observancia da Lei de vinte e cinco de Outubro do anno passado achão-se arrematadas as Alfandegas da Bahia, Pernambuco, e Santos; e consta que tambem o fora a de Monte-Video. As do Ceará, e Parahiba, posto que andassem em Praça, não tiverão licitantes. He quanto consta ao Governo á cerca deste negocio.

A Administração das Diversas Rendas, estabelecida na Mesa do Consulado desta Cidade pelo Decreto, e Instrucções de quatro de Fevereiro de mil oitocentos e vinte tres, he a Repartição, por onde se arrecada o Dizimo do assucar, caffè, e miunças; o imposto sobre a agoardente da terra, e Tabaco de corda, o direito da sisa, e meia sisa; e o novo imposto das Tabernas, Botequins &c. Esta Administração tem sido, e vai sendo util á Fazenda; porém muito lhe falta ainda para chegar ao grão de utilidade, que se esperou da sua criação. O producto do Dizimo está muito á quem do que se deveria arrecadar. Todavia julgo que o seu melhoramento não será difficil, huma vez que se reforme, e simplifique o methodo da sua arrecadação. O numero dos Empregados nesta Repartição não he demaziado. Tambem he animador o augmento das rendas por ella arrecadadas. Tendo produzido nos quatro primeiros mezes do anno lindo a somma de trezentos e setenta e nove contos, já produziu a de quatrocentos e setenta e tres nos quatro primeiros mezes deste anno, o que mostra hum augmento de mais de vinte e quatro por cento. A sua Receita annual pôde ser calculada em mil e trezentos contos; não passando de quinze a sua Despesa; o que equivale a menos de hum e hum quarto por cento.

A Casa da Moeda desta Corte achava-se com cincoenta e seis Officiaes, que vencião por anno mais de vinte e hum conto; empregava duzentos e trinta e hum Trabalhadores, que ganhavão por dia mais de cento e trinta e nove mil réis, e cunhava diariamente de quatro a cinco contos. O Governo, mandando cumprir o Regimento da Casa, demittindo oito Officiaes, e fazendo despedir trinta e seis Trabalhadores, conseguiu cunhar por dia entre oito e nove contos. A economia feita com os demittidos, e despedidos da Casa excede a treze contos por anno. Este Estabelecimento não recebeu ainda todo o melhoramento, de que he susceptivel. A reforma do seo Regimento; o emprego de pessoas entendidas em

Metalurgia, e Chimica nas Officinas do Ensaio, e Fundição; a abertura de cunhos por matrizes; e a mudança das imperfeitas machinas de laminar, cortar, sarilhar, e cunhar, devem ser as medidas, que nos convem adoptar, e de que o Governo já se occupa, para elevar a Casa da Moeda ao importante lugar, que lhe compete na escala das Repartições de Fazenda.

X O Correio Geral foi instituido pelo Alvará de vinte de Janeiro de mil setecentos e noventa e oito, que estabeleceu o *Correio da America*, e servio de base aos Regulamentos, e Instrucções, dadas pelas diversas Juntas de Fazenda aos Correios, que serão creídos na mór parte das nossas Provincias. As Instrucções de mil setecentos e noventa e nove, organisadas pela antiga Junta desta Provincia, e o Regulamento geral, approvedo pelo Decreto de oito de Abril de mil oitocentos e cinco, dirigirão a sua administração até Novembro de mil oitocentos e oito. Nesta época foi-lhe dado um Regulamento Provisorio (actualmente em vigor) tão mesquinho, e imperfeito, que apenas indica algumas das obrigações dos seus Empregados. Huma Repartição, como esta, não deve, nem pôde, continuar no abandono, em que se acha. A civilisação, o Commercio, e o interesse da Fazenda Publica exigem o seo melhoramento. Para isso he mister dar-lhe hum novo Regulamento; pol-a em contracto, por meio de huma convenção, com as Administrações dos Correios de Lisboa, Londres, e Paris; dividil-a em tres Direcções, a saber maritima, terrestre, e estrangeira; e finalmente ajuntar-lhe hum *pequeno Correio* para a distribuição das Cartas nas Cidades. O Governo, convencido da importancia desta Repartição, teria inctado a sua reorganisação, se não houvesse reconhecido a necessidade de huma Lei, que fulmine penas, sem as quaes serão illusorios quaesquer Regulamentos, e que estabeleça as bases da tarifa, pela qual devão ser as cartas taxadas nas Direcções do estabelecimento. A sua Receita annual monta a pouco mais de dezeseis contos, passando de quatro a sua Despeza.

✓ A Typographia Nacional e Imperial acha-se administrada por huma Junta Directoria, creada, ou approveda por hum Decreto em vigor. O Governo não poderá prescindir deste Estabelecimento, enquanto não houverem nesta Corte, outras Officinas Typographicas mais extensas, e solidas, que lhe proporcionem a facil impressão dos seus papeis. Não he porém necessario que a sua administração continue a ser, como até aqui, numerosa, e complicada. Hum simples administrador bastará para o seo regimen interior, e economico. Além desta reforma será necessario que as Estações Publicas paguem a esta Repartição a importancia das impressões, que lhe ordenarem; e que se estabeleça no seo recinto huma fundição de typos, não só para occorrer de pronto a suas necessidades, como para dar consumo util a muitos quintaes de letras *cansadas*, que nella existem. Estas providencias farão prosperar a Officina, e contribuirão para que se aperfeiçoe entre nós este magnifico ramo da industria moderna. Pelas contas, que a Junta submetteo ao Thesouro, a Receita desta Repartição no anno, que acabou, inclusivè o saldo do antecedente, foi de vinte e quatro contos duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis réis; e a sua despeza no mesmo anno subio a vinte e hum conto duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e quatro réis. Do Balanço do Armazem, a que o Governo mandou proceder, consta que existe o valor de noventa e quatro contos cento e quarenta e sete mil seiscientos e quarenta réis em Obras impressas até desoito de Março do corrente anno. Se não for impossivel, será pelo menos difficil realisar hoje este valor, atenta a natureza, e pouca circulação das Obras indicadas. ✗

O Tribunal da Junta do Commercio, Fabricas, e Navegação, transmittio ao Thesouro, pelo intermedio da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, o seo Orçamento de Receita, e Despeza para o anno futuro. He aquella de cincoenta e tres contos seiscentos e oitenta e dous mil oitocentos e trinta réis; e esta de trinta e nove contos, quatrocentos e quarenta mil e quarenta réis. Na Receita não são comprehendidos os rendimentos da Bahia, por se acharem diversamente applicados pelo Decreto de vinte e sete de Novembro do anno proximo passado, nem tão pouco os da Parahiba, e Maranhão, por falta de contas, não prestadas, ha longo tempo, por aquellas Provincias. Este Tribunal arrecada nas Alfandegas, pelo intermedio de Agentes seus, 1.º certas contribuições sobre os generos de exportação, e mais mil e quinhentos réis por Navio, que se despacha, e 2.º os direitos de Tonelada, applicados para os Farões. Seria talvez mais expedito, e economico, que as Rendas deste Tribunal fossem arrecadadas, e distribuidas pelo Thesouro Publico.

A Caixa de Amortisação da Divida Publica, creada pela Lei de quinze de Novembro do anno lindo, acha-se completamente organizada, e dará principio ás operações, que lhe serão encarregadas, nos primeiros quinze dias uteis do proximo futuro mez. Não tendo sido possivel realisar o urgente resgate de seis mil contos de Notas do Banco, dando em troco Apolices da Divida Fundada,

nos termos do Artigo vinte e hum, paragrapho primeiro da sobredita Lei; e sendo impraticavel pagar com as mesmas Apolices a Divida passiva fluctuante, por se não achar ainda liquidada; o Governo vio-se na importosa necessidade de ventilar sómente, na fôrma do paragrapho terceiro do citado Artigo, a venda das Apolices para occorrer ao deficit deste anno. As circumstancias, em que nos achámos no principio do mesmo anno, aconselharão o prudente arbitrio de realizar por trimestres a referida venda. Em consequencia duas operações de venda tiverão já lugar nesta Corte; huma em Janeiro, e outra em Abril deste anno. Aquella, sendo contractada a sessenta e cinco, com o juro annual de seis por cento, produziu a somma de mil e sessenta contos, e cento e cincoenta mil réis; e esta debaixo dos mesmos termos, a de mil trezentos e trinta e dous contos e quinhentos mil réis. As Apolices, correspondentes á primeira montão a mil seiscentos e trinta e hum contos, e as da segunda chegaram a dous mil e cincoenta.

A Administração Diamantina do Tejuco, estabelecida ha quarenta e cinco annos, he ainda regida pelo antigo Regulamento, que, mesmo a bem da Fazenda Publica, deve ser modificado. Utilissima teria sido ao Estado a extracção deste precioso producto, se a negligencia, e algumas vezes o abandono, não a houvesse atrazado, e quasi arruinado. Esta Administração acha-se decadente, e convém animal-a. A falta de capitaes para o seo costeiro, a irregularidade dos fornecimentos feitos pelo Thesouro, e a pequenez dos jornaes arbitrados aos trabalhadores, tem sido as causas immediatas do mui pequeno lucro, que aquella Administração tem dado á Fazenda nestes ultimos tempos; e o Governo espera que, sendo ellas removidas, como he possivel, a Extracção por conta do Estado seia, em vez de ruinoso, de muita vantagem para o Thesouro Nacional.

A mineração do Ouro começa a ser productiva para a Fazenda Publica; e he de suppôr, que movidos pelo proprio interesse, e mais bem aconselhados pela experiencia, os Mineiros se resolvão por fim a gozar antes do beneficio da Lei de vinte e seis de Outubro do anno proximo passado do que a proseguir na immoral rotina do extravio do Ouro em pó. Em algumas Fundições da Provincia de Minas tem já avultado, em relação aos annos anteriores, a quantidade do Ouro manifestado.

O Monopolio Nacional do Pão Brasil tem sido de grande auxilio ao Thesouro Publico. O nenhum escrupulo, ou desleixo de algumas Juntas de Fazenda, encarregadas da direcção deste monopolio, e o abuso da permissão dada á certas Provincias, para que cortassem, e applicassem o Pão Brasil ao pagamento das dividas, que tivessem contrahido pela Revolução, enfartarão de mão pro o mercado da Europa, e deprimirão o credito, de que gosava este valioso objecto do nosso Commercio. Esta depreciação, reunida ao uso, que os Fabricantes vão fazendo da Cochonilha, e outras substancias colorantes, extrahidas do Pão de Nicaragua, e Pão Sapan, dificultarão por algum tempo o consumo da quantidade do Pão Brasil, que sem escolha, e em muita abundancia, fora remettido á diferentes Portos da Europa. Entretanto o Governo, á vista das informações havidas da Praça de Londres, e das Ordens já expedidas ás Provincias de Pernambuco, Parahiba, e Rio Grande do Norte, tem fundada esperança de que será restaurado o credito deste importante ramo da nossa produção.

Não se tem effectuado a disposição do Decreto de treze de Novembro do anno proximo passado, que authorisou a venda das Armações Nacionaes da Pesca das Baléas. O Governo, exceptuando por motivos de Publico Interesse a alienação dos Edificios, e terrenos das Armações de S. Domingos nesta Corte, e da Piedade na Provincia de Santa Catharina, mandou pelo Conselho da Fazenda que se executasse aquelle Decreto a respeito dos utensilios, e escravos destas, e de tudo o mais, que pertencesse ás outras; mas sendo nenhuma a concurrencia dos Licitantes, apenas se pôde realizar até agora o arrendamento das Lanchas, escravos, e utensilios da referida Armação da Piedade a hum emprehendedor, que se apresentára.

O Decreto de vinte e sete de Novembro do anno findo, que ordenou o immediato resgate da moeda de cobre da Provincia da Bahia, foi posto em execução com diligencia, e celeridade. O Governo fez apromptar, e remetter para aquella Provincia a somma de duzentos contos em moeda de cobre, cunhada nesta Corte, e a de trezentos em cedulas de dez, vinte e cinco, cincoenta, e cem mil réis; sendo as duas primeiras classes remiveis em oito mezes, a terceira em dezeses, e a quarta em vinte e quatro. E por quanto não fosse possivel conhecer de tão longe as circumstancias, e necessidades locais, que deverião influir na ardua operação do mencionado resgate, o Governo teve por mais conveniente nomear quatro Commissarios, residentes na Capital da Provincia, para que alli executassem o citado Decreto; deixando, como era forçoso, ao prudente arbitrio, e discrição dos mesmos a fixação dos prazos, e da somma do Emprestimo, á vista das observações, que fizessem. Submitterei á Camara a conta, e

informações, que espero acerca deste objecto, logo que receba da Commissão referida.

A liquidação das Dividas activa, e passiva, tão recomendada pela Lei, e o ajustamento das Contas de algumas Repartições, que as não prestavão ha muito tempo, merecerão a mais sã consideração do Governo.

Cinco Commissões fôro para isso creudas no Thesouro Publico.

A primeira para liquidar a Divida Passiva desta Corte e Provincia, exclusivè a do Banco: Expedindo-se ao mesmo tempo ordens precisas às Juntas de Fazenda para que obrassem no mesmo sentido em suas respectivas Provincias; e recommendando-se a maior publicidade no chamamento dos Credores do Estado; e a maior vigilancia na liquidação dos seus Titulos. Até vinte e oito de Abril do corrente anno esta Commissão pôde examinar trezentos e oitenta e nove Titulos, pertencentes à Corte e Provincia. Havendo ainda muito que liquidar, ella prosegue com diligencia nesse trabalho.

A segunda Commissão foi encarregada da liquidação da divida Activa do Thesouro, exclusivè a da Decima dos Testamentos, e Legados: Ordenando-se tambem as Juntas de Fazenda que praticassem o mesmo em relação às Provincias. Esta Commissão trabalhando sobre os Livros da Primeira, e Segunda Contadurias Geraes, apurou, como liquida, nesta Provincia a somma de duzentos e sessenta e cinco contos, novecentos e setenta e sete mil oitocentos e cincoenta e seis réis; julgando todavia que não seria cobravel na sua totalidade: e achou, como illiquida, a de cento e quatro contos setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e cincoenta e seis réis; declarando que deveria soffrer muita diminuição, quando se ajusta-sem as contas com os diferentes Empregados.

A terceira Commissão teve por objecto o apuramento da Divida proveniente da Decima dos Testamentos e Legados. Podendo affirmar-se que o Decreto de vinte e sete de Novembro de mil oitocentos e doze nunca fora executado literalmente, facil he de julgar quanto deve ser inexacta, se não impraticavel similhante liquidação. Tem-se por duas vezes exigido dos Provedores, ou Juizes os precisos esclarecimentos: desculpas, pela maior parte fundadas, e inevitaveis delongas, servirão de resposta, e impossibilitarão a Commissão de preencher o seu fim. Apenas conseguiu ella mostrar, como averiguada, a existencia de huma Divida de quatro e dois contos oitocentos mil oitocentos e trinta e hum réis, de Legados deixados em dinheiro. Não obstante os inconvenientes ponderados, a Commissão proseguirá no seu trabalho.

A quarta Commissão foi instituida para tomar, e ajustar as Contas do Commissariado Geral do Exercito. Apesar de haver sido distrahida algumas vezes seu principal fim, esta Commissão já em trinta de Abril do corrente tinha examinado, e liquidado as contas de mil oitocentos e vinte, e vinte e hum, e vinte e dois; e esperava acabar em tres mezes o exante dos annos seguintes até Dezembro de mil oitocentos e vinte e seis.

A quinta Commissão foi incumbida do ajustamento das Contas da Thesouraria Geral das Tropas. O exame de duas diversas contas, a saber: a do Thesoureno Cadas, que não existe, e a do Thesoureiro Viegas, que actualmente serve, devia occupar ao mesmo tempo a attenção da Commissão. Da primeira conta já se achavão verificados em trinta de Abril do corrente dez mil e oitocentos e quatorze Documentos, relativos aos mezes de Setembro de mil oitocentos e vinte e tres a Junho de mil oitocentos e vinte e quatro; faltando-lhe ainda a verificação dos, que pertencem aos mezes seguintes até vinte e cinco de Dezembro do mesmo anno; dia, em que começa a segunda conta. Desta achão-se tambem apurados os mezes, que decorrerão até Setembro de mil oitocentos e vinte e seis; restando os demais até Dezembro do mesmo anno.

Finalmente a Commissão, a quem se havia encarrégado a liquidação da Divida do Banco do Brasil; acabou o seu prolongado trabalho. Esta conta será submettida à Consideração da Assembléa Geral, como a Lei determinou expressamente.

Eis quanto pude, Augustos, e Dignissimos Senhores offerecer á meditação, e exame dos Legisladores do Brasil. A perspicacia, e sabedoria da Nação, supprirá, pelo órgão dos seus Eleitos, ás faltas, e inexactidões, que me possão ter escapado; e que talvez se encontrem neste meo trabalho.

Rio de Janeiro 6 de Junho de 1828.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.